- Borba de Moraes, II: 58
- Blake, V, 380
- L. C. Moniz Barreto nasceu em Santa Catarina (Brasil)

raro

HISTORIA
DAS ORAÇÕES
DE
M. T. CICERO

Ornada com varias Notas criticas, e historicas, e com huma noticia das Leis Romanas, que nellas se tratão.

Traduzida de Francez,

E DEDICADA

AO ILLUSTR., E EXCELLENT. SENHOR

MARQUEZ
DE POMBAL,

&c. &c. &c.

PELO BACHAREL

LUIZ CARLOS MONIZ BARRETO.

LISBOA:

Na Officina de MANOEL ANTONIO.

Impressa á sua custa.

M. DCC. LXXII.

Com licença da Real Mesa Censoria.

Vende-se na mesma Officina na rua dos Cavaleiros, e tambem a Historia Universal de Bossuet; e o comp. da Histor. Sagrada.

ILLUSTR., E EXCELLENT. SENHOR.

QUando me resolvi a traduzir esta pequena obra, foi unicamente com o intento de me fazer, no modo possivel, util aos meus similhantes, dando-lhe a conhecer na lingua

de

de ſeus pais huma hiſtoria, que os póde interesſar em muito differentes eſtados.

Porém tendo concluido eſte pequeno trabalho, não fiquei muito ſatisfeito da minha intenção, em quanto me não afoitei a dedicalo a Voſſa Excellencia. Toda a obra (ſe me não engano) he digna da alta conſideração de Voſſa Excellencia; mas particularmente as Verrinas, as Catilinarias, as Philippicas, ou Antonianas, são artigos, que a mais ninguem competem, do que a Voſſa Excellencia.

Eu me perſuado, que não houve ſucesſos no antigo mundo, que não tivesſem alguma analogia com os dos ſeculos vindouros. A hiſtoria que offereço a Voſſa Excellencia me confirma eſte penſamento. Os roubos, as rapinas, as violencias, os tumultos; em huma palavra, os attentados, e horrendas traições contra o eſtado, com que tantas vezes a capital do mundo do mais alto cume da ſua gloria, ſe vio reduzida á maior miſeria, cotejado tudo com a laſtimoſa decadencia, de que por tantos ſeculos ſe não pôde levantar eſte Imperio, cotejado tudo com a geral, e luctuoſa deſſolação, em que lançarão a noſſa patria os mais negros monſtros, que abortou a natureza, tudo finalmente apadrinha o meu paradoxo.

Mas graças a Deos! Lá em Roma, nem a eloquencia de Cicero, nem o valor de Bruto, nem a conſtancia de Catão forão baſtantes

ſtantes para ſuſpender o arrebatado curſo da ſua ruina: quando muito, elles applicarão huns paliativos remedios ás inteſtinas doenças da Republica, que ſim conſervarão por algum tempo a ſua patria atropellada; porém ella pouco a pouco ſe foi debilitando, até chegar ao ſeu ultimo periodo. Porém o noſſo mal, ſe nos reduzio a huma violenta criſe, foi para nos reſtabelecer em huma ſaude mais vigoroſa.

Hum Heróe, deſtes, que o Todo Poderoſo reſerva no ſeio da ſua providencia para cooperadores das grandes obras, em que empenha o ſeu braço forte, foi o deſtro, o prudente, o ſabio Medico, que verdadeiramente nos curou da peſte, que já laſtimoſamente graçava por mais de dous ſeculos.

Deſapparecerão aquelles venenoſos inſectos, que por tantos tempos ſe alimentarão do ſangue dos pobres, que por meditados eſtratagemas extorquirão a ſubſtancia dos ricos, e que com mão ſacrilega, e ambicioſa até chegarão a tocar no ſagrado Patrimonio do noſſo Pai commum. Cortou-ſe pela raiz a ruim arvore, que ſegundo a maxima do Evangelho, não podia dar bons fructos; reduzirão-ſe a cinzas aquelles ſecos, e podridos troncos; puzerão-ſe patentes os horroroſos delictos da cabala Jeſuitica; e o meſmo foi conhecer a cauſa de tantos damnos, que applicar-ſe o mais efficaz reme-

dio

dio para cessarem logo os effeitos de tão grande mal; os povos abrirão os olhos da razão, e virão com horror o escuro abysmo, em que até alli tinhão vivido sepultados; acordarão do letargo, respirarão hum ar mais livre, e mais saudavel; e finalmente queimarão hum puro incenso, e derão a Deos infinitas graças por tantos beneficios recebidos.

Mas quem he este Heróe, a quem devemos tantas maravilhas? Este, Senhor, he Vossa Excellencia, e com quanto prazer, com quanta alegria, e respeito o profiro! Este he Vossa Excellencia, a cujas eminentes luzes, he que nós devemos toda a felicidade, que gozamos. Parece, que a Omnipotencia se empenhou na producção do incomparavel genio de Vossa Excellencia, e quiz nesta grande obra mostrar o quanto ama os Portuguezes; porque entre tantos Heróes, com que sempre acudio ás vexações desta Monarquia, lá reservou a Vossa Excellencia no thesouro dos seus possiveis, como mais proprio Ministro para remediar as necessidades deste seculo: pois he sem duvida, que nenhum desses Heróes antigos, que enchem os fastos de Portugal, e servem de assumpto aos annais da fama, poderia nas circumstancias presentes suportar hum tão grande pezo, e dividir para tantas partes o cuidado. Só a capacidade de Vossa Excellencia póde abarcar tantos extremos.

A ex-

A execranda façanha, que ſugerio o odio, e a inveja abalou eſte Imperio quaſi pelos fundamentos; porém a vigilancia de Voſſa Excellencia, não ſó acautelou eſte precipicio, mas lançou-lhe mais firmes alicerces. O mais arrojado fracaſſo da natureza arrazou por terra, e reduzio a cinzas a Corte de Lisboa: porém Voſſa Excellencia com o ſeu inceſſante cuidado fez renaſcer deſtas ruinas outra maior Cidade, mais formoſa, mais magnifica, mais regulada, em huma palavra, hum Imporio, que já admira a todas as nações, e que ſerá a ultima maravilha do mundo. A ignorancia tinha banido deſte Reino as ſciencias; porém eſta cruel inimiga da verdade, e mãi fecunda de immenſos abuzos, e fanatiſmos, logo, que vio a Voſſa Excellencia armado das ſuas brilhantes luzes para adebellar, deſappareceo raivoſa, e deſeſperada: e no meſmo lugar, em que ſe tinha incenſado, e dobrado o joelho áquella ſuperſticioſa bezerra, vemos nós agora hum templo dedicado á ſabedoria.

A reſtauração dos eſtudos, o reſtabelecimento do commercio, a deſciplina, e regulamento das Tropas Militares, o adiantamento das Artes, e de todas as manufacturas, finalmente tantos, tão ſabios, e uteis eſtabelecimentos, que fazem o Reino temido, e reſpeitado, tudo ſe deve á alta comprehenção de Voſſa Excellencia.

Que seria de nós, naquelle tempo de tribulação, se não fosse Vossa Excellencia o sabio, e diligente executor das piedosas, e Paternaes intenções do nosso Fidelissimo Monarca! Ah! Talvez, que não bastasse todo o sangue dos fieis Vassallos para afogar os furiosos monstros da soberba! Porém longe, longe de nós estas tristes representações, que a nossa idéa já senão deve occupar com tão lastimosas imagens, senão para ter dellas o maior horror, e aborrecimento. Empreguemo-nos todos em graças, e louvores a Deos pelo bem, que gozamos á sombra do nosso Rei. Não neguemos os devidos vivas ao mediador da nossa felicidade.

E tornando ao argumento da minha ouzadia; como me persúado, que os grandes Principes aceitão ás vezes de melhor vontade as sincéras offertas dos humildes, do que os lizongeiros presentes dos grandes; tambem não desconfio, que Vossa Excellencia me despreze esta limitada offerta, e espero o perdão do meu atrevimento. Deos guarde a preciosa Pessoa de Vossa Excellencia.

Illustrissimo, e Excellentissimo Senhor

De Vossa Excellencia

O mais humilde, e reverente criado

Luiz Carlos Moniz Barreto.

PRE-

PREFACIO DO TRADUCTOR.

SEnão foſſe huma rigoroſa lei para todos os que compoem, traduzem, e expoem ao publico as ſuas obras, o fazerem hum prefacio, em que huns juſtificão as ſuas intenções, inculcão os ſeus talentos, e já d'antemão acclamão as ſuas producções, antes que a geral aceitação decida do ſeu merecimento, e outros (ſem duvida com milhor criterio) ſe empenhão em prevenir o animo dos leitores expondo-lhe no prologo huma idéa geral de toda a obra: ſenaõ foſſe, digo, eſta eſtreita obrigação eu me deſpenſaria de gaſtar tempo em inculcar huma obra, que por ſi meſmo convencerá o leitor da ſua utilidade.

Li no original francez a Hiſtoria das Orações de Cicero; e conhecendo, que todos, quanto da ſua parte lhes he poſſivel, devem trabalhar em ſe fazerem uteis aos ſeus ſimilhantes, aſſentei, que não podia no entanto deſempenhar melhor eſta obrigação, do que expondo aos meus nacionaes na lingua Portugueza huma hiſtoria, que os póde intereſſar em muitos differentes eſtados.

Sim: os que ſe applicão ás bellas letras, os cultores, (eu me afoito a dizer) os meſmos profeſſores da eloquencia, não tendo neſte genero para aprenderem, para ſe exercitarem, imitarem, e enſinarem,

rem, outros ſimilhantes, nem melhores exemplares, do que as obras de Cicero, receberão (talvez) com goſto a hiſtoria das Orações do pai da eloquencia.

Nenhuma couſa conduz melhor, do que a hiſtoria para o conhecimento de qualquer ſciencia. He iſto já hoje huma verdade inconteſtavel, e regra, que não admitte alguma excepção. Na que offereço ao publico terão os gymnaſiſtas hum utiliſſimo commentario para a verdadeira inteligencia das Orações, pelas quaes, huns aprendem a boa latinidade, outros ſe exercitaõ na eloquencia: os meſmos profeſſores deſta nobre faculdade, talvez não gaſtarão o tempo debalde na leitura deſta hiſtoria: elles ahi acharão muitos conhecimentos uteis para o aproveitamento dos ſeus alumnos; e o modo com que Cicero empregou o miniſterio da palavra para deffender a honra, e a fazenda dos ſeus concidadãos, para ſuſtentar os direitos da liberdade, e perſuadír ao povo o amor da patria, lhes ſervirá de exemplo para empregarem os ſeus talentos em favor dos ſeus compatriotas, e utilidade do Eſtado.

„ Quaſi todas as ſuas Orações (diz
„ de Cicero o autor no ſeu prefacio) são
„ no genero judicial, quer dizer, que el-
„ las são outros tantos pleitos; e a obri-
„ gação de hum advogado, naõ he tan-
„ to moſtrar a verdade, como ſuſtentar
„ com

„ com ventagem tudo o que póde ſer util
„ ao ſeu cliente ; . . . . . „ Ninguem melhor que Cicero deſempenhou eſta obrigação ; elle ficou ſendo por eſte motivo, e por outras muitas circumſtancias o meſtre dos advogados.

Nenhum letrado, a que faltem os elementos da Rhetorica, e que ſenão familiarize, por aſſim dizer com o principe dos oradores, poderá fazer grandes progreſſos neſte honorifico emprego da republica. Bem o conheceo a alta providencia do noſſo ſapientiſſimo Monarca, quando mandou por ſeu Real Decreto, que ſenão matriculaſſe peſſoa alguma na Univerſidade ſem preceder exame de Rhetorica, e moſtrar por certidão ter aprendido eſta ſciencia com hum dos profeſſores Regios.

Iſto pois baſta para que os ſabios, e ſenſiveis advogados ſe convençaõ do quanto importa ao intereſſe da ſua reputação o fazerem huma ſeria applicação aos arrezoados de Cicero: com eſte exercicio elles ſaberão dar toda a força á verdade ſuſtar com honra, e ventagem as ſuas cauſas, e inclinar por meio de huma viva perſuasão a juſtiça a favor dos ſeus clientes. A hiſtoria de cada hum dos proceſſos, que Cicero defendeo, ſervindo de preliminar fará mais agradavel a leitura das ſuas Orações, e miſturando aſſim, como diz Horacio, o util ao agradavel, elles deſempenharão com bom ſucceſſo a ſua profiſsão.

Além

Além de que esta historia os deve tambem interessar por outras mais razões: os meios, que o pai da eloquencia empregou para sustentar os interesses das suas partes, a subtileza, com que elle profundou o genuino espirito das leis, e as applicou sabiamente ao facto das suas causas, a modestia, e o ardor, com que sempre abraçou a defensa dos seus clientes, são outros tantos exemplos, que devem estimular o animo de hum prudente advogado, que pertende destinguir-se entre os seus confrades.

Finalmente o sabio letrado lendo nesta historia, como Cicero já depois de orador consummado, e entre as mais serias, e laboriosas occupações da sua Pretura, frequentava em Roma a escóla de Gnifonte, celebre Rhetorico do seu tempo, não porque ainda ignorasse alguma cousa desta sciencia, mas para se exercitar no que sabia, não deixará sem duvida de dar algum tempo a esta util applicação; e ver-se-ha desterrado o prejuizo, de que hum homem graduado, já não deve gastar tempo com hum exercicio proprio de crianças.

Os mesmos ministros acharão aqui os mais bellos exemplos para o seu ministerio, na justiça, e equidade de muitos rectissimos magistrados da republica de Roma. As vivas cores, com que o autor pinta a infame corrupção, e perversa conduta de outros, servirá tambem para os horro-

horrorizar, e fazer-lhes fugir os ſeus depravados vicios. O curioſo da hiſtoria Romana aqui póde ver todos, e os mais celebres ſucceſſos do ſeculo de Cicero, que foi o mais bello de Roma, e a época por muitas razões a mais memoravel nos annaes daquella Republica. Aqui ſe vem ſyſtemas politicos muito proprios para hum miniſtro de Eſtado; até ſe encontrão muitas maximas de guerra; e eſtratagemas militares dignos de hum ſabio general; finalmente aqui verá o leitor tudo quanto ſe paſſou na capital do mundo em os ſeus melhores dias, e no ſeculo, em que ella tocou o critico periodo de ſe precipitar do ſeu maior auge na ultima miſeria, e total ruina. Leia o leitor, e depois me reſponderá.

Vale.

PRE-

O Merecimento de Cicero, como Orador, como Filosofo, e como Estadista, já á muito tempo he conhecido: a posteridade o collocou no seu lugar, dando-lhe a preeminencia sobre todos os grandes homens do seu seculo. Ah! E que homens? Hum Pompeo, hum Cezar, hum Catão, hum Bruto. Tão grande Orador como o primeiro, mais politico, que o segundo, menos feroz, que o Estoico, mais entendido, que o vingador da Republica, elle reunia em si as melhores qualidades destes differentes caracteres, sem ter os seus defeitos: merecimento raro, e de que senaõ conhecem alguns exemplos.

De todas as obras do principe da eloquencia Romana, saõ, sem duvida, as mais brilhantes, as suas Orações. Ellas forão a admiração do seu seculo; os vindouros confirmárão este juizo; e este he o que sempre se fará destas obras para o futuro. Com tudo não permitta Deos, que eu queira desacreditar as outras producções de Cicero, para engrandecer mais aquellas, cuja historia dou ao publico. Concorda-se em olhar as cartas dos grandes homens, como a mais agradavel parte das suas obras; e nós não temos algumas, em qualquer genero, que seja, que, pela pureza do estylo, importancia das materias, e dignidade das pessoas, se possão comparar com

as de Cicero : isto he huma verdade reconhecida. Os seus escriptos filosoficos, tratão os pontos mais sublimes, taes, como a existencia de hum Deos, a realidade de huma providencia, a immortalidade da alma, o estado futuro da recompensa, e do castigo, a eterna differença do bem, e do mal, e publíca os tratados da moral mais pura. Tudo quanto eu tenho dito, não pertence, senão ao seu talento particular, o seu destincto attributo he a eloquencia.

Quasi todas as suas Orações são no genero judicial; quer dizer, que ellas são outros tantos pleitos; e a obrigação de hum advogado, não he tanto mostrar a verdade, como sustentar com ventagem tudo o que póde ser util ao seu cliente: aos juizes he, que as leis tem confiado a diligencia de inquirirem a verdade. ,, Seria hum grande engano, *dizia o mesmo* ,, *Cicero na sua Oraçaõ a favor de Cluencio*, se se julgasse dos nossos sentimentos pelos discursos, que nós pronunciamos na audiencia; isto he a linguagem ,, do tempo, e dos negocios, em que se ,, não deve procurar, nem o homem, nem ,, o advogado. Se as cousas, se podessem explicar por si mesmo, ellas não ,, precizarião o ministerio de hum Orador. ,, Samos empregados para dizer publicamente, não o que quereriamos assegurar de nossa propria autoridade, mas o ,, que

„ que pède o intereſſe da cauſa , e do
„ cliente.

Eu me ſervi de todos os autores, que julguei neceſſarios para compor eſta obra. Independente do texto de Cicero, que li com a maior attençaõ, e ainda traduzi em alguns lugares, conſultei os ſeus melhores commentadores. Mr. o Abbade d'Olivet, cuja ſciencia, e erudição, conhece o mundo literario, me evitou o embaraço da eſcolha, pela que èlle meſmo fez, e publicou no fim dos ſeus volumes. A vida de Cicero por Mr. Midleton, traduzida do Inglez, pelo celebre autor das *Memorias de hum homem de qualidade*, foi-me muito util; eu tirei della muitas notas intereſſantes, e obſervações tão ſabias, como judicioſas. Eu tive cuidado de o citar, quando me foi preciſo. Poucos livros são tambem feitos, como o ſeu, e eu reconheço, de boa vontade, que lendo-o, he que concebi a primeira idéa deſta pequena obra.

Não me reſta mais, que confeſſar publicamente as obrigações, que devo a M. DE LA PLACE; elle me animou nos meus primeiros enſaios; elle os corregio; elle lhe deo lugar no *Mercurio* do anno paſſado; e eu de boa vontade lhe reſtituo o tributo, que devo ás ſuas luzes, e á ſua amizade.

DE-

HISTORIA
DAS ORAC,OENS
DE
M. T. CICERO.

I.

Defensa de Publio Quincio.

SENDO CONSULES

M. T. Décula,) An. da fund. de Rom. 672.
e Cn. Cornelio.)

A Defensa de Publio Quincio passa por hum ensaio do Principe dos Oradores. Elle não tinha mais que 26. annos de idade, quando pronunciou este discurso no anno de 672. da fundação de Roma. Era Dictador o famoso Sylla: os Consules do anno erão M. Tullio Décula, e Cn. Cornelio Dolabélla. Estas datas precisas, que parece, não se terem conservado á posteridade, mais que para constar seguramente da idade de Cicero, provão no mesmo tempo, que os grandes homens se annuncião quasi sempre de huma brilhante maneira: elles correm a passos largos desde o principio da carreira, em quanto os genios mediocres se podem apenas arrastar.

A modestia he companheira inseparavel dos verdadeiros talentos: póde-se dizer tambem, que ella deve ser a virtude dos mancebos. Ella foi a de Cicero em estes principios; elle não se atreveo a arriscar logo em publico os seus talentos; e patrocinou occultamente este negocio, cujo motivo, e historia se vai mostrar.

Sexto Nevio tinha tomado por socio em o commercio a C. Quincio. Este morreo sem filhos, seu irmão Publio Quincio declarou-se herdeiro, e entrou com esta qualidade, em a sua succefsão. O interesse, que devide todos os homens, logo, que se tratou de partilhas, semeou entre Nevio, e Quincio a discordia. O primeiro mais manhoso, ou mais velhaco, que o segundo, perseguio sem descanço o seu adversario por quantas trapassas póde inventar. Quincio cansado dos máos procedimentos de Nevio, talvez tambem mais priguiçoso, e menos activo, que elle, cessou de se defender; e julgou-se sem segurança até se deixar condemnar á reveria.

Algum tempo depois Quincio despertando desta especie de letargo, ou fosse per si mesmo, ou por conselho de seus amigos, quiz tornar a proseguir Nevio, e obrigalo a fazer a divizão dos fundos, como elle desejava.

Mas o negocio tinha mudado de face, e Nevio, que tinha alcançado huma senten-

ſentença, que o punha provizionalmente em poſſe dos bens conteſtados, zombava de todos os vãos esforços de Quincio. Eſte não tinha mais que dous meios para ſahir do embaraço. O primeiro era confeſſar, que ſe tinha deixado condemnar á reveria, e dar no meſmo tempo caução de ſe ſujeitar ao juizo futuro, qualquer, que elle foſſe. O ſegundo era depoſitar huma certa ſomma, conſentindo perdella, ſenão provaſſe, que Nevio não podia tirar ventagem da ſentença do Pretor, pois que eſte Magiſtrado não tinha direito de lhe adjudicar a poſſe dos bens, que fazião a materia do proceſſo.

Cada hum deſtes expedientes, cheios de inconvenientes, ſe fazia igualmente receoſo para Quincio. Elle ſeguindo o primeiro partido, cubria-ſe de deshonra; proſpectiva muito deſagradavel, mas que devião olhar naquelles tempos, os que ſe deixavão condemnar á reveria. E tomando o ſegundo, perdia por aſſim dizer, o grão, que tinha no proceſſo; porque de réo neceſſariamente ſe fazia autor. Com tudo preferio eſte ultimo partido: depoſitou caução, e fez nomear hum Juiz pelo Pretor. A eſcolha deſte Magiſtrado cahio ſobre o grave Juriſconſulto C. Aquilio Gallo, perſonagem tão recomendavel por ſuas profundas luzes, como por ſua irreprehenſivel inteireza. Eſte tomou por adjun-

tos outros trez Jurisconsultos, P. Quintilio, M. Marcello; e L. Lucilio; perante os quaes he que Cicero pronunciou a sua Oração occultamente, como se costumava em similhantes negocios.

O fundo da questão era saber: se Nevio podia legitimamente ser metido em posse dos bens de Quincio por sentença do Pretor? Cicero sustenta a negativa, e a prova por argumentos tão solidos, como eloquentes. Este discurso, ainda que mais fraco, que aquelles, que compoz ao depois, faz-lhe com tudo muita honra em o espirito dos sabios; e senão he de hum Orador consumado, nelle ao menos se reconhece a origem dos superiores talentos, que seu illustre autor ao depois fez brilhar.

II.

Defensa de Sexto Roscio Americo.

CONSULES,

L. Cornellio Sylla Felix II.) An. de R. 673.
Qu. Cæc. Metellus Pius.)

TOdo o mundo ouvio fallar das cruentas differenças de Sylla, (*a*) e de Mario. A felicidade do primeiro, quiz que elle

(*a*) *Sylla morreo durante huma viagem, que Cicero foi fazer à Grecia logo depois de ter*

elle triunfaſſe do ſegundo; e por hum deſtes bizarros acazos da fortuna vio-ſe Roma alternadamente tyranizada por Cidadãos, que logo tinhão proteſtado, que unicamente os punha em armas o intereſſe da liberdade publica. Sylla mais habil que ſeu inimigo, conſervou tranquilamente ſua authoridade em quanto quiz ſer o ſenhor. Ao depois, quando elle ſenão dignou de governar mais a ſua Patria, retirou-ſe coberto de gloria, ſem conſiderar, o que hum tyran-

---

ter arrezoado a cauſa de Roſcio. Tres annos antes de ſua morte tinha elle demittido de ſi a Dictadura, e reſtabelecido a liberdade da Republica; digno de admiraçam ſem duvida, por ter ſabido reduzir-ſe ao grão de Senador, e viver com huma perfeita ſegurança, em o meſmo lugar, aonde tinha exercitado a mais cruel tyrania. Mas nada he tam grande em ſeu caracter, como a firmeza, com que foi viſto nos tres annos, que durou o partido de Mario, ſuſtentar claramente a reſoluçam de proſeguir com mam armada ſeus inimigos particulares, em quanto, que eſtando encarregado da conducta de outra guerra, nam ſe empregava com menos vigor, e cuidado contra os inimigos da Republica, ligando aſſim a obrigaçam com a vingança, diſſe Velleio Paterculo, e querendo caſtigar antes o eſtrangeiro, do que virar ſuas armas contra

tyranno sempre deve receyar. Quam feliz seria! Senão tivesse renovado estas espantosas execuções conhecidas com o nome de proscripções, que armavão huma metade dos Cidadãos contra outra metade. Ellas forão a causa da desgraça de Roscio, e derão a Cicero occasião de pronunciar a sua primeira Oração publica no anno de 673. da fundação de Roma, sendo Sylla segunda vez Consul com Q. Metello.

Sexto Roscio pai do que Cicero defende, era hum homem de condição ligada com os mais honestos Cidadãos, e recebido com prazer em as melhores casas da Cidade. Sendo possuidor de bens conside-

---

contra os seus compatriotas. Pouco tempo antes de sua morte tinha composto o seu epitafio, cujo sentido era, segundo refere Plutarco, que nunca pessoa alguma o tinha igualado, ou em fazer bem a seus amigos, ou no mal, que tinha cauzado a seus inimigos. Em 1723. *achou-se em Italia junto do Arpinum de Cicero, entre Atine, e Sòra a inscripçam seguinte: ella tinha provavelmente sido dedicada a Sylla depois, que elle tomou o nome de Felix, isto he, depois de suas victorias.*

J O V I
QUOD PERICULUM EVASERIT
L. S U L L A
V. S. L. A.

ſideraveis, a ſua deſpeza era não obſtante
bem regulada, e elle gozava de huma in·
teira reputação; ligado além diſſo ao par-
tido dos nobres, que Sylla defendia, não
tinha, que temer do vencedor. Seu unico
filho, chamado como elle, Sexto Roſcio,
era hum deſtes genios groſſeiros pouco
proprios para os negocios, ainda que ca-
paz de ſe deſempenhar de obras mecani-
cas. Seu Pai, que conhecia o ſeu carac-
ter, tinha-o muito ordinariamente em hu-
ma caſa de campo proxima de Ameri pe-
queno lugar, aonde elle commummente
rezidia, quando não eſtava em Roma.

Hum dia, que elle ſe retirava da cêa
muito tarde, foi vigoroſamente accomet-
tido por muitos aſſaſſinos ao pé do mon-
te Palatino. Depois de huma bem longa,
e deſgraçadamente inutil reſiſtencia, el-
le cahio ſem vida; e os que lha tinhão
tirado logo ſe auſentarão.

Eſta novidade logo ſe eſpalhou. Roſ-
cio era rico: tinha dous parentes muito che-
gados do ſeu proprio nome, com quem
havia muito tempo, que eſtava diferen-
te por cauſa de intereſſes. Eſtes dous Roſ-
cios erão conhecidos por publicos malfei-
tores; tanto que hum delles paſſava por
determinado gladiador. Elles não vião ſem
inveja a brilhante fortuna de Roſcio, e
para ſe ſenhoriarem della, he que reſol-
verão perder pai, e filho de hum meſmo
golpe.

Eſta deteſtavel conjuração tinha já tido principios muito felices. Hum deſconhecido Cidadão chamado Erucio foi pôr o nome do morto na liſta dos proſcriptos, por inſtigação, ſem duvida, de Chriſogono liberto de Sylla, que gozava de todo o favor de ſeu ſenhor, e cuja inſolencia não ſe póde comparar, ſenão com a enormidade de ſeu credito. Os bens de Roſcio o tentavão, e elle queria poſſuilos a bom mercado, quando ſe vendeſſem em leilão, como todos os dos proſcriptos. Chriſogono ſahio bem, e as fazendas de Roſcio lhe forão adjudicadas por hum preço de ſeis partes menos de ſeu juſto valor.

A injuſtiça clamou, e alvoraçou a todo o povo. Os dous Roſcios penſarão em fazer jogar outra bataria. Elles tomarão o partido de intentarem hum proceſſo criminal contra Sexto Roſcio o filho, e de o accuzarem da morte de ſeu pai. Poſto que foſſe deſtituida de veroſimilhança, e de fundamento eſta accuſação, ella fez impreſsão por ſua atrocidade. Póde ſer meſmo, que Sylla fomentaſſe os rumores, que então correrão. Regulou-ſe o negocio, nomearão-ſe Juizes, e ouvirão-ſe as teſtemunhas. Todos os Advogados antigos recuzarão a defenſa de Roſcio; porque em huma cauſa deſta natureza, que conduz precizamente a bem dos queixoſos, ou contra a deſgraça das conjunturas,

ras, ou contra a opreſsão dos grandes, elles temião todos o poder do agreſſor, e o reſentimento de Sylla. Mas Cicero, ſem receyar, lançou mão de huma tão glorioſa occaſião de ſe empenhar publicamente no ſerviço de ſua patria, e de dar hum teſtemunho dos ſeus principios, e de ſeu zelo pela liberdade, a que elle tinha conſagrado todo o trabalho de ſua vida. Elle teve a ſatisfação de ver Roſcio declarado innocente; o ſeu animo, e a ſua habilidade forão igualmente aplaudidos em toda a Cidade; e deſde logo elle paſſou por hum Advogado da primeira ordem, a quem ſeguramente ſe podião confiar as cauſas mais importantes. (*a*)

E ten-

(*a*) *Nota-ſe, que Cicero neſte diſcurſo uſa muito da figura chamada pelos Rhetoricos Amplificaçam. Para exprimir por exemplo, a cobiça de Chriſogono, e ſua impiedoſa porfia em deſpojar o deſgraçado Roſcio, diſſe, que elle lhe nam deixava, nem ainda a liberdade de caminhar pela eſtrada, que hia para a ſepultura de ſeu pai. Eſta imagem he grande, e pinta maravilhoſamente a horrivel ladroeira do favorecido de Sylla. Hum deſtes Sabios em--us, commentador faſtidioſo, poſto que de muito merecimento, chamado Facciolatus, dos que querem achar em tudo ſentidos occultos, deixa o ſentido figurado,*

E tendo neſta Oração motivo de ſe lembrar do caſtigo eſtabelecido pelos primeiros Romanos contra os parricidas (que era encerrar o criminoſo em hum ſaco , e precipitalo em o Tibre) elle ponderou com expreſsões muito abundantes , que o fim deſta invenção da juſtiça , era ſeparar de algum modo o criminoſo de toda a natureza , privando-o da communicação do ar , da luz , da agoa , e da terra ; para que

---

gurado , e intenta provar , que eſta fraze ſe deve entender literalmente. ,, Eu nam poſſo ,, imaginar , diz elle , que Cicero uſe neſta ,, occaſiam de huma figura de Rhetorica. Eu ,, creyo antes que elle falla ſeriamente, muito mais ſendo a ſepultura de Roſcio ſituada em a ſua terra , e tendo Chriſogono ,, comprado eſta terra era ſenhor da eſtrada , de que he queſtam , e podia impedir , ,, que ſe paſſaſſe por ella ; huma lei expreſſa lho permittia , menos , que nam foſſe ,, daquelles , que o vendedor tiveſſe reſervado : excepçam , de que eu nam vejo que ,, Roſcio uſaſſe ,, . Nam ſe permitte corrigir huma ſimilhante puerilidade , mais que para dar exemplo das ſabias inutilidades , de que eſtam cheyos a maior parte dos commentarios. Crer-ſe-hia depois diſto, que Facciolato he hum dos mais eſtimados , e que elle o merece ſer?

que aquelle, que tinha destroido o autor do seu ser, fosse privado dos mesmos elementos, de que todas as creaturas tirão sua existencia. ,, Não se quereria, ajuntou elle, entregallo ás féras, receando,
,, que o contagio de huma tão horrivel
,, maldade, não as fizesse mais furiosas;
,, nem lançalo ao mar nú, com medo que
,, elle não manchasse as mesmas agoas,
,, que servem de purificar as cousas im-
,, puras. Não se lhe deixava alguma com-
,, municação, com tudo o que ha mais
,, vil, e mais commum. Porque, que cou-
,, sa ha tão commua para os viventes,
,, como o ar, para os mortos, como a ter-
,, ra, a praya do mar para tudo aquillo,
,, que he arrojado por suas ondas? Com
,, tudo estes miseraveis vivem o tempo,
,, que lhe he possivel, sem respirarem o
,, ar, morrem sem tocar na terra, são agi-
,, tados pelas ondas sem se lavarem, são
,, arrojados á praya, sem ahi acharem
,, descanço entre os rochedos. ,, Esta passagem foi recebida com grandes acclamações; mas julgando-a elle mesmo em huma idade mais crescida, tratou-a como excesso de huma ainda pueril imaginação, que devia reduzir-se a mais justos limites, e que foi menos applaudida pelo que valia em si mesmo, do que pelas esperanças, que elle fazia conceber dos talentos de Orador, quando chegassem á sua madureza.

Final-

Finalmente, eſta cauſa lhe deo honra infinita, e elle ſe gloriava della na idade mais avançada da ſua vida. Elle recomendava a ſeu filho (*Offic.* 2. 24.) como caminho mais curto para chegar á gloria, e autoridade em ſua patria, que defendeſſe a innocencia deſgraçada, principalmente, quando era opprimida pelo poder dos grandes; como eu fiz em muitas cauſas, lhe diz elle, e particularmente em a de Roſcio, contra hum homem tão poderoſo como Sylla. Bella lição na verdade para mover os Advogados a uſarem dos ſeus talentos em favor da innocencia, e da virtude, e não ſe proporem mais que a juſtiça por objecto do ſeu trabalho!

III.

Oração a favor de Quinto Roſcio comediante.

CONSULES,

Cn. Octavio, *C. Scribonio Curio.* } Ann. de Rom. 677.

CAyo Fannio Cherea tinha hum eſcravo chamado Panurgo, em quem lhe parecia notar boas diſpoſições para o theatro, elle o entregou ao actor Roſcio para as cultivar, obrigando-ſe a repartir com elle o lucro, que produziſſe o talento do

eſcra-

efcravo. Algum tempo depois, quando elle começava a lizongear a efperança de feu fenhor, foi morto por hum certo Flavio natural da Cidade de Tarquinia. Rofcio obrigando o matador pelos damnos, obteve por ajufte, huma pequena renda de hum conto e feifcentos mil reis. Fanio fez tambem fuas diligencias, e fupunhafe ter elle recebido o equivalente; mas allegando o contrario, pedia a Rofcio ametade do que tinha recebido.

Não fe deixa de obfervar em efta Oração de Cicero o grão de credito, e de eftimação, em que Rofcio eftava em Roma, e a amavel pintura, que elle faz do feu caracter. *Farfe-ha*, diz o Orador, *cahir fobre Rofcio a profumpção de ter enganado o feu focio? Julgar-fe-ha manchado com efta infamia? Elle, confiadamente o digo, cuja probidade excede ainda aos feus proprios talentos: elle, que tem mais rectidão, e honra, do que experiencia na fua arte: elle, a quem o povo Romano conhece ainda mais por homem de bem, que por excellente actor, e que, fendo a honra do theatro por fua habilidade, merece hum lugar no Senado por fua virtude.* Em outro lugar diz delle, que era tão excellente em a fua arte, que fó elle, parece que merecia fubir ao theatro; e que era tão fuperior ao commum dos homens por outras qualidades, que parecia menos pro-

prio,

prio, do que outro qualquer para a ſua profiſsão. Elle ajunta tambem, que ſua acção era tão admiravel, e tão perfeita, que para exprimir a excellencia de outro qualquer genero de artifeces, tinha vindo em proverbio, chamar-lhe hum Roſcio. Os ſeus eſtipendios ordinarios, por cada repreſentação, montavão a ſeſſenta mil reis. Elle era generoſo, bemfeitor, e pouco afeiçoado ás riquezas. Depois de ter ganhado bens conſideraveis no theatro, continuou a repreſentar por muitos annos, ſem pertender ſalario algum; donde conclue Cicero. „ Que he incrivel, que aquel-
„ le que por eſpaço de dez annos, pode-
„ ra ganhar quinhentas mil libras, que
„ engeitou, cahiſſe na baixeza deſte en-
„ gano por huma ſomma de ſeiſcentos e
„ quarenta mil reis.

Eſtas duas palavras baſtão para declarar a hiſtoria deſte diſcurſo, muito pouco conſideravel no dia de hoje. O que nos reſta faz conjecturar, que apenas temos delle a ſexta parte. Eſtas perdas ſão verdadeiras aos olhos dos homens de letras, e de todos aquelles, que ſabem juſtamente avaliar o ſingular merecimento do celebre Orador Romano.

IV.

IV.

Historia do processo de Caio Verres, que contém a de todos os discursos pronunciados por Cicero neste grande negocio.

CONSULES,

M. Lic. Crasso,)
Cn. Pompeio Magno.) An. de Rom. 683.

CAusa espanto, quando se lê a serie das vexações odiosas, e das immensas rapinas, que suscitarão a Verres tantos inimigos, como tinha de habitantes a Sicilia. Apenas se póde conceber de que modo a avareza, e a crueldade de hum só homem poderão chegar a tanto.

No tempo do primeiro consulado de Pompeo, e de Crasso, foi Caio Verres revestido da dignidade Pretoria, e nomeado para o governo da Sicilia: Era difficultoso fazer huma peior escolha; e talvez tinha elle todas as qualidades, que o deverião excluir para sempre de similhante emprego. Dissipador, insensivel, cruel, inquieto, pois era muito feroz, para ser libidinoso; todo occupado em seus divertimentos, e muito pouco nos seus negocios; vaidoso de huma indiscreta prodigalidade, não poupava cousa alguma: tal era o caracter do novo governador.

A sua

A sua alma se descobrio no tempo, que se demorou em Sicilia; esta desgraçada Provincia foi o theatro de todo o genero das suas vexações, e das suas crueldades. Elle foi, em fim, chamado a Roma, depois de prolongar a sua assistencia além do termo prescripto pelas leis: o que foi effeito dos importunos rogos, e occultas caballas dos seus fautores, a quem elle fazia igualmente passar huma parte do despojo, que tirava das suas rapinas. Elle levou comsigo o odio de quasi todos os habitantes, (*a*) offendidos de se verem roubados, e arruinados por aquelle, que os devêra amparar da injustiça.

Pouco faltou para que os festejos publicos, não servissem de final exterior da alegria, que os animava; unicamente o respeito devido ao magestoso nome de Cidadão Romano, que trazia Verres, foi capaz de lhes impedir, que a manifestassem. Mas a servidão, que os tinha enfraquecido em todo o tempo do seu governo, não servio mais, que de fazer rebentar, com

(*a*) *Todas as Cidades se tinhão reunido contra o culpado excepto a de Syracuza, e de Messinia, que tinha tratado com mais brandura, por serem as mais consideraveis da Provincia. Elle tinha alcançado no fim do seu governo, amplos testemunhos em abono do seu procedimento.*

com maior violencia, o seu odio, e a sua indignação, quando elle se retirou da Sicilia. Elles competião sobre quem levantaria mais altas vozes para o accuzar: quem primeiro levaria a Roma as unanimes queixas da Nação.

Cicero começava então a gozar desta brilhante reputação, que ao depois cresceo, e se augmentou. Os Sicilianos tambem conhecião toda a extensão do seu merecimento. Revestido da dignidade de Questor, depois de ter pronunciado o seu discurso a favor do comediante Roscio, elle recebeo este emprego, não como huma dadiva, mas como hum deposito; e segundo o que elle mesmo diz, olhou a Sicilia (esta Provincia tinha-lhe cahido por sórte) como hum theatro, em que o publico hia empregar sobre elle as suas attenções: esta idéa, que nunca já mais perdeo de vista, foi o principio da conduta, que teve todo o tempo da sua administração: conduta, que foi tão recta, e tão bem sustentada, que lhe mereceo o credito, e admiração de toda a Provincia. (*b*)

(*b*) *A Historia da vida de Cicero publicada em Inglez por Middleton, e traduzida na lingua Franceza por Mr. o Abbade Prevot, offerece huma passagem notavel de seu amor para as sciencias, e do quanto desejava*

Eis-aqui o que obrigou os de Sicilia a deſcarregarem a accuſação antes contra Verres, que contra outro qualquer. Cicero, vivamente ſolicitado, reſpondeo favoravelmente ás inſtancias, que ſe lhe fazião, e ſe preparou para ſuſtentar eſta acção de huma brilhante maneira. Apenas deo elle os primeiros paſſos neſta carreira, quando ſe lhe levantou hum competidor.
Hum

---

java inſtruir-ſe. A paſſagem he eſta. Cicero viſitou toda a Sicilia para ver tudo o que merecia a ſua curioſidade, e particularmente a Cidade de Syracuza, que fez ſempre huma figura diſtincta na hiſtoria deſta Ilha. A primeira couſa, que elle pedio aos Magiſtrados deſta Cidade, foi, que lhe moſtraſſem o Sepulchro de Archimedes, cujo nome fazia tanta honra á ſua Patria; mas a ſua admiração foi extrema, ouvindo-lhes dizer, que elles o não conhecião, e que nem na ſua Cidade havia o que lhes pedia. Como elle eſtava convencido de ſeu erro pelo teſtemunho conſtante de todos os eſcriptores, e como elle meſmo ſe lembrava da inſcripção, que havia de eſtar ſobre o Sepulchro, acompanhado de huma esféra gravada com hum cylindro não esfriou no deſcobrimento deſta antiga ſepultura. Ellas o guiarão a huma das portas da Cidade, aonde eſtavão muitos Sepulchros antigos.

Hum certo Sicilio, de nação Siciliano, que tinha ſido Secretario de Verres, appareceo ſobre a Suna, e pertendeo ſer preferido a Cicero na qualidade de accuſador, ou ao menos ſer com elle igualmente admittido,

B 2 Elle

---

tigos, entre os quaes obſervou, em hum lugar coberto de ſilvas, e de ortigas, huma pequena columna, que apparecia muito pouco fóra do ſilvado, e ſobre a columna, a figura de huma esféra, e de hum cylindro. Elle moſtrou ás ſuas guias, o que procurava, e deo logo ordem, que ſe alimpaſſe aquelle lugar; em fim elle achou a inſcripção, ſe bem que já com os ultimos verſos apagados. Aſſim, elle tem o cuidado de a ajuntar a huma das ſuas obras fiſoſoficas: (Tuſc. q. 5. c. 3.) *Huma das mais nobres Cidades da Grecia, em outro tempo huma das mais ſabias, ignoraria a ſepultura, e o monumento do mais illuſtre de ſeus Cidadãos, ſenão tiveſſe o ſoccorro de hum morador de Arpinum para a deſcobrir. Com effeito Cicero tinha naſcido neſta aldeya, no dia de hoje Cidade do Reino de Napoles. A caſa de ſeus pais, arredada da Cidade huma legua, e que elle tinha delicioſamente preparada, para ſe retirar a ella, quando tinha de fazer alguma obra de importancia, pertence no dia de hoje aos Religioſos Dominicanos.* (Vid. de Cic. pag. 109. 1. Vol. ædic. de 1749.)

Elle reprefentava ter recebido do accuzado offenças peffoaes, e conhecer melhor os feus crimes; porque Verres fe tinha valido delle para os commetter. O artificio era muito groffeiro, e ninguem fe enganou com elle; vio-fe bem, que elle era hum occulto fautor de Verres, que trabalhava por fua ordem, e que não o queria accuzar, mais que a fim de dar mais eftimação á victoriofa eloquencia de Hortenfio, a quem os feus deftinctos talentos tinhão dado o fobrenome de Rei do Tribunal, e que fe tinha encarregado de defender o antigo Pretor de Sicilia.

As pertenções de Cecilio formavão huma conteftação, que fe havia de julgar preliminarmente por huma efpecie de proceffo muito particular, que fe chamava advinhação; porque então o officio dos Juizes, era de algum modo advinhar, fem ouvir teftemunhas, a quem eftavão obrigados pela juftiça. Ifto foi o que obrigou Cicero a pronunciar o primeiro difcurfo defte grande negocio, que tem vulgarmente efte titulo: *In Q. Cæcilium divinatio.*

Huma forte, e engenhofa zombaria defconcertou o feu antagonifta. Elle fez notar „ Que o verdadeiro accufador em
„ huma caufa defta natureza, não podia
„ fer aquelle que fe offerecia para fazer
„ efta função com huma efpecie de ale-
„ gria, e de ardor; mas fim aquelle, que
„ a ifto

„ a isto fosse obrigado por hum sentimen-
„ to de sua obrigação ; aquelle cujo soc-
„ corro as partes desejassem , e cujos ata-
„ ques temesse o criminoso ; aquelle, em
„ fim , a quem o antigo costume nomeas-
„ se , e declarasse proprio para esta em-
„ preza. „

Julgou-se a favor de Cicero , e concederão-se-lhe , na fórma da lei quatro mezes para fazer a viagem de Sicilia , tirar testemunhas , e examinar os documentos , e as accusações. Huma , e outra cousa erão em grande numero , para que a obra fosse pouco consideravel.

Cicero partindo de Roma tinha muito que temer das surdas traças do accusado. Na administração publica estava então extremamente corrompida em todas as suas partes. Os grandes empenhados por seu excessivo luxo , e vicios ; não recebião os seus governos , mais que para se enriquecerem pelo despojo das Provincias estrangeiras : os povos opprimidos, de balde procuravão em Roma o seu soccorro. Nenhuma pessoa se atrevia a incomprender a accusação de hum nobre criminoso , porque a decisão do processo dependia de huma multidão de Juizes do mesmo grão , e pela maior parte tão culpados , como aquelle , que se accusava.

Verres sabia melhor que ninguem todas as vantagens , que podia tirar da presente

ſente conſtituição do governo: aſſim elle fez todos os esforços para acalmar o reſentimento do povo, e para ſe fazer do ſeu partido. Elle ſahio bem; foi patrocinado das mais poderoſas caſas de Roma, dos Scipions, dos Metelos, &c. Os ſeus theſouros tambem lhe ſervirão então maravilhoſamente para adquirir outros amigos, ainda que de huma ordem menos deſtincta.

Mas a prompta retirada de Cicero fez deſvanecer todas eſtas medidas; elle não gaſtou mais que cincoenta dias em correr a Sicilia, ajudado de ſeu primo L. Cicero, (*c*) que o alivion em parte do trabalho. Elle cuidou pois em apreſſar a concluſão do proceſſo no tribunal de M. Glabrion, Pretor actual, fortificando, e aggravando as accuſações, em lugar de fazer brilhar a ſua eloquencia. Nenhuma couſa era mais neceſſaria, do que eſte procedimento extraordinario; porque Verres poderia muito bem, por dilações induſtrioſamente conſeguidas, prolongar o ſeu juizo até o anno ſeguinte, em que todos os

(*c*) *Eſte Lucio Cicero primo com irmãos do Orador, era filho de huma irmãa de ſua mãi Helvia, cazada com C. Aculio, Cavalleiro Romano de hum deſtincto merecimento, e celebre por hum ſingular conhecimento do direito civil.*

os magiſtrados eleitos erão, ou ſeus protectores, ou ſeus amigos. Cicero pronunciou pois a ſua primeira Oração chamada propriamente Verrina, a qual ſe não deve olhar, mais que como hum preludio geral de toda a cauſa, e que he conhecida nas claſſes, debaixo do titulo de *Proemium actionis primæ in verrem.*

O ſucceſſo deſte diſcurſo foi tão conſideravel, que excedeo, por aſſim dizer, ás eſperanças do meſmo Cicero. A publicidade dos crimes, que de repente ſe acharão provados por teſtemunhas, de tal ſórte confundio a Hortenſio, que elle ſenão attreveo a pronunciar huma ſó palavra a favor do ſeu cliente; e Verres, perdendo a eſperança, reſolveo-ſe a prevenir o ſeu juizo por hum voluntario deſterro.

Iſto nos faz muito naturalmente crer, que de ſete diſcurſos de Cicero, que tem chegado a nós, concernentes ao negocio de Verres, não ſe pronunciarão mais, que os dous primeiros: os outros cinco publicarão-ſe depois. Elles eſtavão preparados para o caſo, em que o accuſado, fizeſſe huma defenſa regular. Mas Cicero não tendo ainda exercitado a ſua eloquencia em qualidade de accuſador, como diz hum de ſeus commentadores, quiz deixar á poſteridade hum monumento da ſua habilidade em eſte genero, como tambem o modelo de huma juſta, e viva accuſação contra

tra hum formidavel, e corrompido magistrado.

Não será fóra de proposito dar huma suscinta idéa dos cinco discursos, que senão pronunciarão. Entre os immensos delictos do accusado, nós escolheremos, em cada genero, as passagens mais picantes, e mais dignas de se citarem. A historia, quando faz conhecer os homens, tem desempenhado o seu mais nobre objecto.

A accusação versava sobre quatro Capitulos. (*d*)

I. A corrupção de Verres em seus juizos.

II. Seus roubos, e extorções, levantando as taixas, e rendas publicas.

III. Os furtos particulares de estatuas, e baixellas de prata: o que era propriamente do seu gosto.

IV. Os tyrannos castigos, e contrarios ás leis. Eis-aqui exemplos de muitos dos seus delictos.

Sopater, consideravel Cidadão da Cidade de Hacilia, tinha sido accusado perante o Pretor C. Sacerdos predecessor de Verres, de hum crime de morte, de que se tinha muito honorificamente justificado. Mas a accusação se renovou perante o novo Pretor. Sopater veyo confiadamente ao seu Tribunal. Porém sendo a causa posta em

(*d*) *Toda esta miudeza he tirada da Historia de Cicero já citada.*

em dilação desde a primeira audiencia, Timarchides, liberto de Verres, e seu principal agente, foi procurar o accuzado, e advertilo, como amigo, que senão fiasse muito na justiça, e primeira victoria da sua causa; porque seus adversarios estavão resolvidos a offerecer dinheiro ao Pretor, que elle o receberia de melhor vontade, para livrar hum criminoso, do que para o perder, e que além disso não se resolvia a annular a sentença do seu predecessor. Sopater, surprendido deste discurso, prometteó tomar sua resolução, e declarou sómente, que não estava em estado de poder dar huma grossa somma. Consultando o negocio com seus amigos; estes lhe aconselharão, que cedesse ás circumstancias; pois que a isto seria obrigado; de sórte que tornando a ver Timarchides, a quem representou segunda vez a necessidade, que tinha de dinheiro, compoz-se com elle por cinco mil cruzados, que logo se pagarão. Elle julgou todos os seus trabalhos acabados; porém depois de outra audiencia, tornou-se a pôr a causa em dilação, e Timarchides o foi avizar, que seus adversarios tinhão offerecido huma somma muito mais consideravel, que a sua, e que assim prudentemente lhe aconselhava, que considerasse bem o que fazia. Faltando a paciencia a Sopater, não deo tempo ao attrevido Timarchides, para

ra acabar ; elle lhe declarou ſinceramente : *Que de qualquer maneira, que corresse o negocio, não daria mais cousa alguma.* Todos os ſeus amigos approvarão a ſua reſpoſta, perſuadindo-ſe, que o meſmo Verres, quaeſquer, que foſſem ſuas intenções, não poderia reduzir a ellas todos os Juizes de Syracuza, que erão os mais nobres da Cidade, e que tinhão já dado huma ſentença a favor de Sopater com o ultimo Pretor. Chegando a terceira audiencia, Verres ordenou a Petilio, Cavalleiro Romano, aſſentado em qualidade de hum dos Juizes, que foſſe ouvir huma cauſa particular, e apontada para aquelle meſmo dia. Petilio repugnou deixar a audiencia ; porque os ſeus aſſeſſores eſperavão pelo proceſſo de Sopater, que ſe hia julgar. Mas declarando o Pretor, que todos elles o podião ſeguir, e que não pertendia demorallos, todos ſahirão logo, huns para julgarem com Petilio a cauſa particular, os outros para ſervirem ſeus amigos em outras cauſas. Minucio advogado de Sopater, vendo a ſala dezerta, perſuadio-ſe, que o negocio do ſeu cliente ficaria deferido para outro dia, e preparava-ſe tambem para ſahir, quando Verres o ſuſpendeo, ordenando-lhe que arrezoaſſe a cauſa, que tinha a ſeu cargo. *Ah! diante de quem*, reſpondeo o advogado? *Diante de mim*, lhe diſſe Verres,

Se

Se me julgaes digno de sentenciar hum miseravel Siciliano. Eu não vos disputo vosso grão, e qualidade, replicou Minucio, *mas desejara ver aqui os vossos assessores, que conhecem perfeitamente a justiça da minha causa. Principiai*, continuou Verres; *porque elles não podem aqui achar-se. Nem eu tão pouco*, lhe disse Minucio; *porque Petilio me rogou, que o seguisse para assistir ao juizo de outro processo.* Debalde empregou Verres os ameaços para o suspender; elle sahio com todos os amigos de Sopater. Este contratempo desconcertou alguma cousa o Pretor; mas depois de algumas palavras, que Timarchides lhe disse ao ouvido, ordenou a Sopater, que explicasse por si mesmo, o que tinha que dizer em sua defeza. O desgraçado réo conjurou-o por todos os Deoses, que o não sentenciasse sem estarem presentes os Juizes; mas Verres, chamando as testemunhas, e fingindo escutar huma, ou dúas, terminou o processo em hum momento por huma sentença condemnatoria de Sopater.

Entre as infinitas rapinas, de que Verres se encarregou, foi hum dos artigos mais odiosos, a venda dos officios publicos. Não havia magistratura, ainda mesmo daquellas, que desde tempo immemorial se conferião pelos livres suffragios do povo, que não fosse arbitrariamente vendida áquelles, que por ella lhe offerecião o mais alto preço.

ço. O Sacerdocio de Jupiter de Syracuza era hum dos empregos mais consideraveis. A eleição se fazia por voto de todos os Cidadãos, que se união a favor de tres pessoas, cujos nomes, se punhão em huma urna; e aquelle em quem primeiro cahia a sorte, tinha a preferencia. Verres tinha vendido esta dignidade a Theomnastes, e não duvidou fazello nomear primeiro dos tres, que se devião propor para a eleição; porém como o mais dependia do acaso, esperava-se com muita curiosidade, que meyo buscaria elle para assegurar, o que não estava em seu poder. Primeiramente tentou o meyo da authoridade, mandando, que Theomnastes fosse reconhecido por Summo Sacerdote, sem as formalidades do escrutinio. Porém representando-lhe os Syracuzanos, que isto era quebrantar sua religião, e as suas leis, elle fez mostrar a lei, que com effeito ordenava, *que ouvesse no escrutinio tantos escriptos, como pessoas nomeadas, e que o Sacerdocio se desse áquelle, de que primeiro sahisse o nome.* Elle lhe perguntou, *quantas pessoas tinhão elles nomeado? Tres*, responderão elles. *Que resta pois*, replicou elle, *mais que lançar na urna os tres nomes, e tirar hum?* Assentou-se, que a lei não pedia mais nada. Sobre o que mandou logo fazer tres bilhetes, mas todos tres com o nome de Theomnastes; mandou-os lançar

çar na urna, e o primeiro, que se tirou determinou a eleição em seu favor.

Os dizimos do trigo nas Cidades conquistadas da Sicilia, pertencião á Republica, assim como n'outro tempo pertencião aos seus Reis: recebia-se em grão, e os Questores tinhão obrigação de o fazerem transportar a Roma. Mas como o trigo não bastava para o gasto de huma Cidade tão povoada, tinha-se assignado ao Pretor huma somma no thesouro publico, para comprar os suplementos necessarios no discurso do anno. O modo de cobrar o dizimo estava regulado por huma lei do Rei Hieron, o mais moderado dos antigos tyrannos de Sicilia: porém Verres não tendo difficuldade em mudar, ordenou, *que os Sicilianos pagassem tudo o que lhe pedisse o Collector, unicamente com a reserva, que se elle pedisse mais do devido, restituiria oito vezes outro tanto valor.* Este estranho edital sugeitava toda a Ilha á descripção daquelles, que tinhão o cargo de recolher o dizimo. Elles se senhoreavão de tudo, o que se tinha ajuntado nos celleiros de cada Cidade; ellas se vião precizadas a reservar para si huma parte, compondo-se a dinheiro; e se elles nisso acharão alguma resistencia, amparavaõ-se dos bens, punhão as pessoas a tormento, e não deixavão de arrancar hum consentimento. Verres ajuntava por este caminho,

não

não ſó todo o trigo neceſſario para Roma, mas tambem huma prodigioſa quantidade de dinheiro, que fazia paſſar aos ſeus cofres. Elle não tinha vergonha de ſe jactar, que eſte ſó artigo o fazia muito rico, para ſe defender de toda a ſórte de accuſações; e não ſe podia duvidar diſto; pois que ſe provou, que hum dos ſeus Collectores tinha ganhado neſte emprego mais de 333U.

Os pobres lavradores, que não eſperavão algum ſoccorro contra eſta violencia, vião-ſe obrigados a deſamparar a cultura das terras, e abandonarem as ſuas caſas; de ſórte, que ſe provaſſe pelo numeramento das terras lavradias, de que cada Cidade tinha hum exacto regiſtro, que durante o governo de Verres eſtavão dezertos dous terços das herdades, e as terras ſem cultura.

Apronio, homem de caracter, e de vida infame, que era o principal rendeiro dos dizimos de Sicilia, não teve difficuldade de confeſſar, quando ſe lhe accuſarão ſuas crueis exacções, que o Pretor tivera ſempre a maior parte do proveito. Elle ſoffreo eſta accuſação em preſença de Verres, e dos Magiſtrados de Syracuza, por parte de hum particular, chamado Plubrio, que offereceo logo as provas da ſua accuſação; mas Verres, ſem ſe alterar, achou meyos de lhe atalhar o

diſ-

discurso, e fazello passar por huma querella sem razão. Com tudo ella foi renovada com a mesma clareza por Scandilio, que instou fortemente os Juizes, para darem a sua decizão. Verres, não se sentindo em estado de o mandar callar, fingio ceder, e nomeou logo por commissarios a Cornelio seu medico, Voluzio seu advinho, e Valerio seu porteiro. Debalde se obstinou Scandilio a pedir, que se lhe dessem Magistrados para julgarem o negocio, ou que fosse remettido para Roma; o Pretor respondeo, que em huma causa, em que se interessava a sua propria reputação, não se podia fiar, senão em seus amigos, e recuzando Scandilio dar suas provas perante hum similhante tribunal, Verres lhe impoz huma multa de 480000. reis para o mesmo Apronio.

C. Heio, hum dos principaes Cidadãos de Messinia, que vivia ricamente em huma das mais magnificas casas da Cidade, em que se honrava de hospedar os principaes Magistrados Romanos, tinha huma Capella domestica, edificada por seus antepassados, e ornada de muitas obras de escultura de hum inestimavel valor. Ahi se via em marmore hum Cupido de Praxitéles, e em cobre hum Hercules de Myron, com hum altar defronte de cada divindade, para augmentar a Santidade do lugar. Tinha tambem outras duas figuras de

de cobre, que repreſentavão duas daq[illegible]
las donzellas, que ſe chamavão Canep[illegible]
ras com ceſtos á cabeça, em que trazi[illegible]
á maneira de Athenienſes, as couſas ne-
ceſſarias para o ſacrificio; e eſtas duas eſ-
tatuas erão de Polyclétes. Olhavão-ſe co-
mo ornamento, não ſó da caſa de Heio,
mas ainda de Meſſinia. Ellas erão conhe-
cidas em Roma, e viſitadas continuamen-
te pelos eſtrangeiros, para quem a caſa
de Heio eſtava ſempre aberta. C. Claú-
dio tinha pedido empreſtado o Cupido pa-
ra ornar a praça na ſua recepção á digni-
dade, e delicia; elle a tornou a remetter
fielmente a Meſſinia. Porém Verres vendo-
ſe hoſpedado em caſa de Heio, não o
deixou deſcançar, em quanto lhe não le-
vou de ſua Capella os Deoſes, e as Ca-
néphoras; e para encobrir eſte roubo,
obrigou a Heio a lançallos em ſuas con-
tas, como ſe os tiveſſe comprado por du-
zentos mil reis, *ao meſmo tempo*, diz Ci-
cero, *que então huma ſimples, e medio-
cre eſtatua de cobre, ſe vendia por cinco
mil cruzados*. Verres tinha tambem obſer-
vado na caſa de Heio huma armação de
tapeſſaria, das mais precioſas de Sicilia,
e que ſe chamavão Atalicas, por cauſa
de ſua riqũeza. Elle reſolveo de a fazer
tambem paſſar a ſeu poder, mas era pre-
cizo aſſegurar primeiro a poſſe das eſta-
tuas. Logo que elle ſe partio de Meſſi-
nia,

nia ; rogou a Heio por ſuas cartas , que lhe mandaſſe a Agrigento a ſua armação, para ſe ſervir della em alguma occaſião particular ; e tanto que ſe vio em poſſe della , foi impoſſivel a Heio fazella reſtituir. Meſſinia , não obſtante , e Syracuza , erão as unicas Cidades , que conſtantemente ſuſtentárão os intereſſes de Verres , e que enviarão , durante o ſeu proceſſo , documentos publicos a ſeu favor , por huma deputação de ſeus mais illuſtres Cidadãos , de que Heio era o principal ; porém quando elle foi perguntado em preſença de Cicero , declarou naturalmente, *que a pezar da obrigação , que tinha, de executar a commiſsão , de que ſeus compatriotas o tinhão encarregado , não era elle menos roubado por Verres dos bens, que lhe tinhão deixado ſeus antepaſſados , e que elle jámais deixaria ſahir de ſuas mãos , ſe os pudeſſe conſervar.*

Verres tinha em ſua caſa dous Sicilianos , irmãos , hum pintor , o outro eſcultor , a cujo juizo ſe referia abſolutamente ſobre as obras de pintura , e de eſcultura. Elles tinhão-ſe viſto obrigados a deixar a ſua patria , por terem roubado o templo de Apollo ; e o Pretor de Sicilia tinha-os tomado por criados para lhe deſcobrirem tudo o que houveſſe precioſo em os lugares publicos , ou nas caſas particulares. Eſtes dous irmãos advertin-

do ao Pretor, que hum certo Pamphilo de Lilybêa, possuia hum vazo de prata de grandeza, e gasto extraordinario, que era obra de Boeto, Carthaginez, celebre por varias obras de esculptura; elle o fez trazer logo, e o collocou entre a sua baixella. Hum dia, que Pamphilo, considerando nesta perda, chorava huma peça, que era o principal ornato do seu bofete, e de que fazia ostentação em as festas, recebeo por outro mensageiro ordem do Pretor, para que lhe enviasse duas bellas taças de prata, que tambem se lhe conhecião, ornadas de excellentes figuras de relevado. O receyo de algum mais desgraçado successo, o resolveo a levar elle mesmo as taças a Verres. Chegando ao palacio, soube que Verres estava dormindo, mas achou os dous irmãos, que lhe pedirão logo as taças. Elles louvarão a obra. Pamphilo mostrando sentimento de as perder; elles lhe perguntarão, quanto daria de boa vontade para as conservar? E não o deixando responder, prometterão deixar-lhas por quarenta escudos. Pamphilo offereceo vinte. Quiz a sua felicidade, que Verres se levantasse da sesta, e pedisse as taças. Apresentarão-se-lhe; porém os dous irmãos fizerão-lhe observar, que ellas não correspondião ao que lhes tinhão dito, e que não merecião ter lugar entre a sua baixella. Verres despedio

aspe-

aſperamente a Pamphilo, que deſte modo livrou as ſuas taças.

Honrava-ſe na Cidade de Tindaris huma celebre imagem de Mercurio, que tinha ſido levada aos ſeus moradores pelos Carthaginezes, e que Scipião lhes tinha reſtituido. Eſte ſucceſſo, parece tinha augmentado a ſua devoção. Verres, reſolvido a poſſuila, deo ordem a Sopater, primeiro Magiſtrado da Cidade, que a enviaſſe a Meſſinia. Oppondo-ſe a iſſo o povo com muito calor, não inſiſtio Verres neſta conjunctura; porém muito depreſſa renovou a meſma ordem a Sopater com os mais rigoroſos ameaços. O Senado de Tindaris, a quem ſe explicou o ſeu peditorio, oppondo-ſe a elle todo a huma voz, o Pretor veyo a eſta Cidade, fez novas inſtancias a Sopater; e repreſentando-lhe a repugnancia do Senado, ſem cuja ordem não ouzava ſatisfazelo. *Não me falleis*, lhe diſſe elle, *de voſſo Senado, de voſſa Religião, e de voſſos receyos. Niſto vos não vai menos, que a vida; eu vos farei expirar a poder de açoutes, ſe neſte momento me não trazeis a eſtatua.*

Sopater recorreo ſegunda vez ao Senado; mas inutilmente fez todos os esforços para o mover por ſuas lagrimas. Todos os Senadores ſe levantarão deſordenadamente, e o deixarão ſem reſpoſta. Verres, que eſperava a retirada de Sopater,

ter, assentado no seu tribunal, vendo-o chegar sem a estatua, posto que fosse no meio do inverno, em tempo de muito frio, e durando huma grande chuva, ordenou logo, que elle fosse despido, e levado nú á praça publica; que ahi fosse atado á estatua Equestre de Cayo Marcello, exposto da sórte, que estava ao frio, e á chuva, e cruelmente despedaçado por hum particular tormento sobre hum cavallo de bronze. Elle ahi morreria necessariamente, se a compaixão não movesse o povo, até obrigar ao Senado, que promettesse a Verres a estatua de Mercurio.

Antiocho o moço Rei da Syria, tendo por parte de sua mãi algumas pertenções ao Egypto, retirando-se para os seus Estados, passou ao mesmo tempo pela Sicilia, e se demorou em Syracuza, aonde Verres, que lhe conhecia bem a riqueza, o recebeo com toda a sórte de politicas, offereceo-lhe refrescos, e o tratou esplendidamente em huma cêa. Este mancebo Monarca, sensivel ás bizarrias do Pretor, não deixou alternativamente de o convidar; e no banquete, que lhe deo, se lizongeou de fazer brilhar a sua baixella, que era de ouro, ou de prata ornada de pedras preciosas, e entre a qual, com particularidade, se admirava huma larga taça talhada em huma só pedra, sustenta-

da

da por duas azas de ouro. Verres, em quan-
to o Rei se gloriava de o ver tão conten-
te de sua festa, empregou os olhos, e a
sua admiração em cada huma das peças.
O outro dia mandou Verres pedir ao Rei,
que lhe enviasse alguns de seus mais pre-
ciosos vazos, e principalmente a taça
grande, debaixo do pretexto de as mo-
strar aos seus artistas. Antiocho lhas man-
dou sem desconfiança. Mas alem desta
baixella, que era para seu uso domesti-
co, tinha com ella hum grande candieI-
ro de muitos ramos, todo cuberto de pe-
dras preciosas, e de hum inestimavel va-
lor, do qual se tinha proposto fazer of-
ferta a Jupiter Capitolino. Não estando
ainda acabadas as reedificacções, que se
tinhão começado no Capitolio, elle não
tinha achado no templo lugar convenien-
te para a sua offerta, a que o determinou
a levallo para a Syria, para que appare-
cesse com mais admiração, quando fosse
exposto a primeira vez. O Pretor tinha
algum conhecimento desta excellente obra.
Elle rogou ao Rei, que lhe permittisse
vella, promettendo, que este favor seria
só para elle. Antiocho não duvidou man-
dar-lhe o candalabro por alguns dos seus,
que depois de fazerem admirar a Verres
a sua belleza, esperavão para o levarem.
Porém elle affectando não poder saciar a
sua admiração, e precizar mais algum tem-
po

po para se satisfazer, obrigou-os a deixalo em seu poder. Passarão-se alguns dias. O Rei, a quem já senão fallava no seu candieiro, mandou-o pedir civilmente. Differio-se para outro dia. Em fim, sendo inuteis outras diligencias; elle mesmo se vio obrigado a fallar ao Pretor, que lho pedio com todas as instancias. Como a santidade de hum voto feito a Jupiter á face de muitas nações era huma escuza, que não admittia replica, Verres se enfureceo logo com ameaços; e vendo-os tão inuteis, como os mesmos rogos, ordenou feramente ao Rei, que sahisse logo da sua Provincia, declarando-lhe, que lhe conhecia intelligencias com certos piratas, que intentavão invadir a Sicilia. Este desgraçado Principe, conhecendo, mas muito tarde, que se tinha vergonhosamente enganado, foi-se á praça publica, aonde, com as lagrimas nos olhos, e tomando os deoses por testemunhas da injustiça do Pretor, consagrou a Jupiter por hum solemne voto, este candalabro, que elle tinha destinado para o Capitolio, e que Verres lhe arrancava das mãos com tanta impiedade, e violencia.

Se chegava a Sicilia algum navio ricamente carregado, era logo embargado pelas espias do Pretor, com o pretexto de que vinha de Hespanha, e tinha abordo alguns soldados de Sertorio. Os Capi-

tães

tães mostravão seus passaportes, com a lista de sua carregação, para darem provas claras de serem honestos commerciantes; porém os mesmos testemunhos da sua innocencia erão a causa da sua ruina: porque Verres, inflammado á vista de huma tão bella preza, declarava, que todos aquelles ricos effeitos erão adquiridos por piratas; e senhoreando-se dos navios, e de todas as ricas carregações, fazia prender toda a equipagem nos mais escuros calabouços, ainda que a maior parte, dos que a compunhão fossem Cidadãos Romanos. Havia em Syracuza huma famosa prizão, que se chamavão *Latomias*, cavada em huma rocha, e de huma horrivel fundura. Ella tinha sido em a sua origem huma pedreira; mas Dionysio o tyranno, a tinha mudado em prizão. Neste triste lugar he que Verres tinha encerrado hum grande numero de Cidadãos, carregados de ferros, depois de lhes ter feito muitas injurias, para se pôr em estado de os destruir. Assim poucos houve, que tivessem esperança de tornar a ver a luz do dia; elles erão quasi todos estrangulados por sua ordem. Succedeo com tudo, que hum Cidadão Romano, chamado Gavio, do lugar de Cosa, se escapou felizmente do fundo deste espantoso calabouço, e chegou a Messinia, aonde julgando-se seguro, por estar prestes a partir para Italia,

teve

teve o valor de se queixar publicamente das injurias, que tinha recebido do Pretor, e ainda de se jactar, que indo direito a Roma, Verres ouviria bem depressa fallar delle. Mas não era menos imprudencia fallar desta sórte em Messinia, do que se fosse no proprio palacio de Verres. Elle foi prezo até á chegada do Pretor, que o condemnou logo, como criminoso fugitivo, a ser açoutado na praça publica, e o fez pregar depois em huma cruz, feita de proposito no mais alto lugar da praya, e virada para Italia, para augmentar os tormentos deste miseravel, fazendo-lhe soffrer huma tão cruel morte á vista da sua patria.

Quando sendo as costas de Sicilia infestadas de grande numero de piratas, não se descuidarão os Pretores de porem todos os annos no mar huma frota para segurança do commercio, e da navegação. As Cidades maritimas erão as que fazião a despeza desta armação, dando cada qual huma náo com o numero de homens, e provizões necessarias. Porém Verres algumas vezes as dispensava desta contribuição, por grossas sommas, que lhes custava este favor; e os marinheiros tambem alcançavão dispensa do serviço, se tinhão, com que a comprar. Equiparão-se, não obstante isto, huma frota de sete náos, mas unicamente por ostentação; porque ella era

era tão falta de provizões, como de marinheiros; e já mais teria valor de se mostrar ao inimigo. O governo não estava em poder do Questor, ou de hum ajudante do Pretor, conforme o uso estabelecido; mas Verres o tinha dado a Cleomenes Syracuzano, cuja mulher era sua amazia, para assim mais tranquillamente a gozar em auzencia de seu marido. Em vez de empregar, como os mais Governadores o estio, em visitar a sua Provincia, retira-se a hum ilheo vizinho de Syracuza, aonde á sombra das barracas, e ricos pavilhões, se alojava nas margens da fonte Aretuza; e lá, não permittindo, que alguem lhe fallasse em negocios; passava o tempo do calor em companhia de suas concubinas, engolfado nos deleites, e apetites. Em o mesmo tempo a frota largava as vellas, e sahindo de Syracuza com muita pompa, hia salvar de passagem a Verres, e a sua companhia. (e) *Estranho espetaculo era*, diz Cicéro, *ver o Pretor Romano, que tinha estado muito tempo, como sepultado em as delicias, tornar a aparecer aos olhos dos marinheiros, em chinellas, cuberto de hum roupão de purpura, que lhe chegava até aos talões, e*

 arri-

(e) *Quintiliano fazia hum singular caso desta descripçam. Deve-se confessar, que ella he admiravel no original latino.*

arrimado ao hombro de huma donzella; para passar mostra a este formidavel esquadrão, que em lugar de ir purgar os mares, depois de muitos dias de navegação, terminava o seu curso no porto de Pachyro. Em quanto ella ahi estava tranquilamente ancorada, foi surprendida por alguns piratas, que se tinhão escondido em hum porto vizinho. O Almirante Cleomenes cortou logo as amarras; e fazendo-se á vella para o Peloro, tomou terra. O resto das suas náos fez diligencias para o seguir; mas os piratas tomarão duas, de que matarão os Capitães: as outras desamparadas de seus Officiaes, forão facilmente tomadas, e queimadas pelos piratas, que na manhãa seguinte a esta expedição entrarão ouzadamente no porto de Syracuza, que se estendia até ao centro da Cidade. Alli satisfizerão por algum tempo a sua curiosidade; e devertindo-se em espalharem o terror ao redor de si, retirarão-se muito de espaço, e em boa ordem, levando desta sórte huma especie de triunfo de Verres, e da authoridade Romana.

A noticia de huma frota Romana queimada, e de hum insulto de piratas feito até ao meyo de Syracuza, fez grande estrondo em toda a Sicilia. Os Capitães, obrigados a declararem a verdade para justificarem a sua conducta, participarão

ao

ao publico, que no eſtado, em que ſe achavão as ſuas náos, ſem homens, e ſem munições, lhe era impoſſivel fazer cara ao inimigo. Iſto fazia cahir toda a vergonha ſobre Verres. Elle ſoube-o; e mandando chamar todos os Capitães, depois de os eſpantar com ameaços, obrigou-os a dar por eſcripto hum teſtemunho de como as nács eſtavão muito bem equipadas, e que lhe não faltava nada para ſe defenderem. Ao depois fazendo reflexão, que não baſtaria eſta violencia para afogar o rumor, que ſe tinha eſpalhado, e que poderia ter chegado a Roma, determinou livrar-ſe deſte receyo, matando todos os Capitães, excepto Cleomenes, e o ſeu Lugar-Tenente, que erão os mais culpados. Elle os mandou prender, e carregar de ferros; iſto, quando elles ſe julgavão mais ſeguros de algum perigo. Eſtes erão mancebos das melhores caſas de Sicilia, e alguns filhos unicos de pais muito velhos, que vierão logo ſolicitar-lhe o perdão perante o Pretor. Mas elle foi inexoravel: tendo-os feito encerrar em a ſua horrivel priſão, em que nem ainda lhes permittio ſerem viſitados de ſeus parentes, elle os condemnou a ſerem degolados: o ultimo officio, que ſeus pais lhes poderão fazer, foi concertarem-ſe com o algoz, para que a preço de dinheiro lhes tiraſſe a vida de hum ſó golpe, e com-

prarem tambem a Timarchides a permiſsão de lhes darem ſepultura.

Com tudo, algum tempo antes da ruina da frota, os ajudantes de Verres tinhão tomado hum Corſario, que tinhão levado a Syracuza, e que havia paſſado por huma preza muito rica. O ſenhor do navio tendo ſido por muitos tempos o terror dos Sicilianos, não havia peſſoa, que não eſperaſſe velo caſtigado com toda a ſua equipagem, e que ſe não abrazaſſe em deſejos de aſſiſtir á ſua execução. Porém como elle tinha dinheiro, achou meyos de reſgatar a ſua vida, e Verres teve cuidado de o eſconder aos olhos do publico. Entre tanto o povo eſtava impaciente de ver executar os piratas, e pedia altamente o ſeu caſtigo. O Pretor aproveitou-ſe deſta occaſião para ſe desfazer dos Cidadãos Romanos, que tinha nas prizões, e os fez conduzir ao ſuplicio debaixo do nome de huma parte dos piratas. Mas para encubrir o teſtemunho, que eſtes miſeraveis poderião dar de ſua qualidade, e para evitar, que elles não foſſem conhecidos por outros Cidadãos, que ſe achavão em Syracuza, fez-lhes cobrir as cabeças com tanta precaução; que foi impoſſivel vellos, nem ouvillos; e por eſte modo arrancou a vida a huma multidão de innocentes.

Verres, depois de ter paſſado muito tem-

tempo huma vida miſeravel em o ſeu deſterro, eſquecido, e abandonado de todos aquelles, que julgara ſeus amigos, recebeo, ſe ſe dá credito a Seneca, alguns ſoccorros da generoſidade de Cicero, que adoçarão hum pouco a ſua ſórte. Em fim na proſcripção de Marcos Antonio, tendo recuzado ceder-lhe ſuas bellas eſtatuas, e a ſua baixella de Corintho, foi poſto no numero dos proſcriptos, e morto, quando menos, ſe eſperava: menos infeliz no fim da ſua deſgraça; pois que foi teſtemunha do laſtimoſo fim de Cicero, ſeu antigo accuſador, a quem tambem olhava, como ſeu antigo adverſario. (*f*)

V.

(*f*) *Cicero perdeo a vida na meſma proſcripçam de Marcos Antonio, que deſte modo ſe vingou dos fulminantes diſcurſos do noſſo Orador. Eſte caſo ſuccedeo a* 7. *de Dezembro do anno de* 710. *da fundaçam de Roma, Cicero era de idade de* 63. *annos*, 11. *mezes, e* 5. *dias.*

V.

Oração a favor de Marcos Fonteio.

CONSULES,

Q. Hortensio.
Qu. Cas. Metellus Cretica. } An. de R. 684.

HUm Estado Republicano he mais proprio para formar grandes Oradores, do que huma Monarchia; e talvez, que Cicero devesse á constituição da sua patria huma grande parte da sua gloria. O imperfeito fragmento, que nos resta de hum dos dous discursos, que elle pronunciou a favor de Fonteio, he bem capaz de excitar os nossos sentimentos pela perda do que não chegou a nós.

Marcos Fonteio, eleito Pretor, tinha governado a Gaula Narbonense. A sua conducta nesta Provincia, se se crem seus accuzadores, foi similhante, á que tinhão então todos os Governadores Romanos; isto he tal, como temos visto a de Verres. Depois de huma assistencia de tres annos, elle tornou para Roma. Aonde apenas chegou, quando Indicómaro, hum dos principaes Gaulezes veio accuzallo de ter feito em a sua provincia muitas injustiças, e exacções; sobre tudo no que respeitava aos vinhos, nos quaes, segundo se diz, tinha

tinha imposto hum tributo extraordinario.

He de presumir, que Fonteio não era injustamente accuzado; porque a pezar de toda a arte do Orador, percebe-se a industria, de que Cicero se serve para excitar o odio contra os accuzadores, e a compaixão a favor do accuzado. Para destruir o credito das testemunhas, elle representa toda a sua nação, *como hum povo entregue á bebedice, impio, de má fé, naturalmente inimigo de toda a religião, sem respeito á santidade dos seus juramentos, e que profanava os altares dos seus deoses com sacrificios humanos.* Para mover a piedade dos Juizes, elle faz valer, com toda a força da eloquencia, a intercessão, e as lagrimas da irmãa de Fonteio, que era huma das Vestáes, e assistia á audiencia.

Nós não temos certeza do exito do processo; as memorias do tempo guardão hum profundo silencio sobre este artigo, por muitos motivos interessante.

VI.

Oração a favor de Aulo Cecina.

CONSULES.

Q. Hortensio.)
Q. Cec. Metello Cretico.) An. de R. 684.

A Causa de Cecina he muito destincta da precedente. Ella versa sobre hum direi-

direito de succeſsão, que dependia de hum ponto muito ſubtil da lei.

Hum habitante de Tarquinia, chamado Marcos Fulcinio, deixou por ſua morte, a ſua mulher Ceſenia, o uſufructo de todos os ſeus bens, para que ella os gozaſſe com ſeu filho, que elle tinha inſtituido por ſeu herdeiro. Eſte filho veyo a morrer pouco tempo depois de ſeu pai; de modo, que Ceſennia vendo-ſe ſenhora de huma muito conſideravel riqueza, reſolveo-ſe a comprar huma terra por conſelho de ſeus amigos. Ella encarregou eſte negocio a Sexto Ebucio; e concertado com ella por motivos, que nós ignoramos, eſte ſagaz procurador fez o negocio em ſeu nome. Ella eſtava então deſpoſada com Aulo Cecina, com quem com effeito cazou pouco tempo depois. Ella diſpoz de todos os ſeus bens em ſeu favor, e o nomeou ſeu herdeiro. Ella não viveo muito tempo depois de fazer eſte teſtamento, e a ſua morte pôz Cecina em poſſe das riquezas de Ceſennia. Ebucio reivendicou então o fundo de terra, que tinha comprado para a defunta; elle ſuſtentou, que era ſeu, e que o tinha pago com o ſeu proprio dinheiro; o que elle provava produzindo a eſcriptura do contrato; elle alcançou do Pretor huma ſentença provizoria, que lhe conſervava a poſſe do fundo conteſtado. Cecina não ſe quiz ſujeitar

tar a ella; elle determinou apoſſar-ſe por força de huma fazenda, que legitimamente lhe pertencia. Ebucio, que ſe preſentia, tinha tomado por ſuas precauções, e Cecina foi aſperamente rechaçado por hum troço de gente armada. Elle ſe apercebeo então perante o Pretor Dolabella, e pedio, não ſó a reſtituição da fazenda uſurpada por Ebucio, mas tambem os damnos, e intereſſes. Cicero patrocinou-lhe a demanda, com o bom diſcurſo, que nos reſta; diſcurſo, em que o Orador faz reſplandecer ſuas luzes na juriſprudencia, e moſtra, que ſeus empregos, e ſeu caracter publico (elle era então Edil) não lhe faziaõ perder o zelo para os exercicios do tribunal.

A juriſprudencia dos Romanos, ſobre eſte artigo das ſuceſsões, era muito differente da noſſa, aſſim como ſe póde ver por eſte compendio. A Oração de Cicero eſtá cheia deſtas antigas fórmas de direito, tão difficultoſas aos que não tem algum conhecimento deſta parte da linguagem Romana. Seria para appetecer, que o Academico Francez, que nos deo huma tão completa edicção do Pai da eloquencia, tomaſſe o trabalho de as explicar em a ſua *Eſcolha dos Commentarios*. Eſta trabalhoſa, e ardua empreza não ſe podia confiar de outro Sabio, mais capaz de ſe deſempenhar honroſamente.

VII.

Oração a favor da lei Maniliâ.

CONSULES,

M. Emilio Lepido.)
L. Volcacio Tullo.) An. de Rom. 687.

ENtre todos os povos, que tiverão n'outro tempo a mania de realizar a quiméra do imperio universal, os que estiverão mais perto disso forão os Romanos. O seculo de Cicero foi o mais bello de Roma. O seu nome parecia o pregão da honra; suas insignias mostravão o caminho da victoria; quasi se contavão os triunfadores pelo numero dos generaes; vinte Reis vencidos atestavão o seu poder; os outros punhão entre os seus mais gloriosos titulos, o de aliados dos Romanos; só Mithridates ainda resistia; huma guerra de sette annos, movida vigorosamente por Lucullo, não tinha deminuido as suas forças; e depois de tantos trabalhos, as tropas Romanas não estavão mais adiantadas, do que no primeiro dia.

Este Principe unia ao animo mais heroico, e mais prompto, o espirito mais justo, e mais activo, que nunca já mais houve. Huma exacta conrespondencia estabelecida entre a Capital, e todas as Pro-

Provincias de ſeus eſtados, o punha em eſtado de julgar das forças actuaes do ſeu Reino, e das que podia eſperar depois. Huma viſta de olhos lhe baſtava para conhecer os abuzos: hum ſimplez remedio os fazia ceſſar. Intrepido na frente de ſeus exercitos, conſervando o ſangue frio no meio das mais cruentas batalhas, ſabia aproveitar-ſe de ſuas menores ventagens, e dos deſcuidos de ſeus inimigos. A adverſidade nunca o abateo, e a fortuna nunca o fez orgulhoſo. Tal era o inimigo, que Pompeo hia combater.

Pompeo reûnia em ſeu caracter, as mais grandes, e mais nobres qualidades, que podem honrar a natureza humana, e dar a hum homem o aſcendente ſobre ſeus ſimilhantes. Suas idéas, e ſeus diſcurſos erão admiraveis no Senado, na acção maravilhoſa a ſua valentia. Quando era queſtão executar, o que elle huma vez julgara neceſſario, já mais houve peſſoa, que uniſſe tão perfeitamente a firmeza com a diligencia. Eis-aqui o adverſario, que ſuppoz a Mithridates.

No conſulado de M. Emilio, e de L. Volcacio, he que C. Manilio, Tribuno do povo, propoz aos Cidadãos a Lei, que ao depois teve o ſeu nome. Lucullo acabava de ſer novamente chamado. Os equivocos ſucceſſos, as perdas verdadeiras, hum inimigo ſempre em odio, e que ſe-

não

não cançava já mais de dar assaltos, os Soldados desanimados; tal estava a situação dos Romanos. Ella era critica; e por isso não podia ser duravel. Cicero, amigo particular de Pompeo, mas mais zeloso compatriota, servio nesta occasião assim á amizade, como á patria, favorecendo os intentos de Manilio.

A sua Oração he huma das mais sagazes, (g) e das mais elegantes, que elle nunca pronunciou. Nella toma o estylo, a fórma dos objectos, que o Orador quer pintar; nella se prodigão a Lucullo os louvores mais finos, e mais delicados: elle reserva para Pompeo a magnificencia dos elogios. Nella trata como mestre a parte do sentimento; os argumentos

---

(g) *Nam cauze admiraçam o termo sagas, de que me sirvo. Os grandes homens sam sempre invejados; porque o seu merecimento lastima aos mediocres. Em os Estados republicanos esta emulaçam degenera em odio; porque se receya ver-se sugeito por aquelles, a quem suas superiores qualidades attrahem a estimaçam publica. Pompeo estava em caso similhante, elle era homem muito grande para deixar de ter muitos inimigos; e Cicero tinha verdadeiramente necessidade de toda a sua industria para conduzir, os que lhe podiam fazer baldar sua empreza.*

os são convincentes, e sem replica. Cicero estava então em meya carreira de sua fortuna, e quasi á vista do consulado, que lhe parecia o termo de sua ambição. Esta reflexão, que não podia escapar a pessoa alguma, o fez suspeitar, que elle não pensava, mais que na elevação dos louvores, que prodigamente dava a Pompeo. Porém (confessemo-lo) a justificação do nosso Orador, a modestia do seu heróe, juntas com a sua superior reputação na arte militar, podião persuadir a hum Cidadão racionavel, que era não só util, mas necessario, nestas circumstancias, entregar-lhe o cuidado de huma guerra, que só elle era capaz de concluir, com hum extenso poder, que só a elle se podia confiar. (*b*)

O suc-

(*b*) *Julio Cesar nam foi dos menos empenhados em sustentar o estabelecimento da Lei* Manilia; *mas elle nam tinha por objecto, nem o amor da patria, nem o affecto para com Pompeo. Elle pensava em se fazer agradavel ao povo, cujo favor previa lhe seria mais util, que o do Senado, e em suscitar a Pompeo novos inimigos, de cujo odio poderiam as circumstancias expolo tarde, ou sedo a sentir os effeitos. Mas o seu principal intento era augmentar o seu credito para com*

O ſucceſſo coroou a empreza; Pompeo foi de commum aco do eleito General da Republica. Decida-ſe agora, que ſe ſabem as victorias, que elle alcançou, a qual dos dous, ſe a Cicero, ou a elle, devião os Romanos eſtar mais obrigados.

VIII

---

com o povo, para algum dia uſar delle, como lhe conviesſe, *de qualquer maneira, que Pompeo do ſeu credito, tambem tiraſſe algum partido. Tal he o effeito ordinario da tranſgreſſam das Leis. Nam ſendo por eſte freyo moderada a confiança, que ſe faz do merito, e habilidade de hum particular, nam ſe evita nas occaſiões apertadas, de o reveſtir de hum extraordinario poder por defenſa, e ventagem da ſociedade. E ainda que eſte cego abandono ſeja algumas vezes util, e neceſſario, o exemplo nam he menos perigoſo, porque fornece hum pertexto aos ambicioſos mal intencionados, para aſpirarem n'outros tempos ás prerogativas, que julgam deverem-ſe conceder aos Cidadãos virtuoſos, e que o meſmo poder, que nas mãos de hum homem de bem ſalva a patria, nas de hum depravado a levará a ſua perdiçam*. Veja-ſe a Hiſtoria de Cicero.

VIII.

Defensa de Aulo Cluencio Avito, cavalleiro Romano.

O CONSULES,

M. Emilio Lepido.) An. de Rom. 687.
L. Volcacio Tullo.)

A Historia desta causa mostra huma tão monstruosa scena de venenos, de mortes, de incestos, de subornações de testemunhas, de corrupção de juizes, que as ficções poeticas não tem comparação com todos estes horrores.

A. Cluencio Avito era cavalleiro Romano; seu nascimento illustre; e gozava de huma consideravel fortuna. O coração de sua mãi Sania, reúnia em hum supremo gráo todos os vicios, que podem formar hum monstro. A baixeza de alma, a desenfreada luxuria, a mais infame avareza formavão o seu caracter. Depois de se ter cazado duas vezes, a primeira com o pai de Cluencio, a segunda com hum certo Menilio, ella passou a terceiras bodas com Oppianico, homem pusilanime, e cruel, a quem ella communicou todos os seus furores. Antes de cazar com elle pedio-lhe, que matasse a Menilio seu segundo

gundo marido. Hum eſpoſo não lhe agradava, ſenão tinha as mãos tintas de ſangue; elle não a podia merecer, ſenão commettendo hum delicto.

Os ſuaves coſtumes de Cluencio fazião hum pungente contraſte com a odioſa conduta de ſua mãi; ſuas virtudes parecião reprehender-lhe ſeus crimes: aſſim ella reſolveo a ſua perdição; o homem de bem he a victima, que o máo de melhor vontade ſacrifica.

O tribunal do Pretor Q. Nazão retumbou bem depreſſa com a accuſação intentada a Cluencio. Seu pertendido crime era de ter dado veneno a ſeu padraſto Oppianico, que tinha elle meſmo dous annos antes ſido deſterrado, por querer invenenar a Cluencio.

Cada hum conheceo a mão, donde vinha eſte terrivel golpe. Com effeito, a deſgraçada Sania, he que era a alma de huma tão atroz accuzação. Cicero encarregou-ſe da defenſa do accuzado, e provou a ſua innocencia com tanta força, como eloquencia. „ Que mãi, exclama o
„ Orador, como aquella, que ſe deixa ce-
„ gamente arraſtar pelas mais crueis, e
„ brutaes paixões! Que não conhece, nem
„ pejo, nem vergonha; que para os mais
„ deteſtaveis fins troxe as melhores Leis;
„ que ſe porta com tanta loucura, que ſe-
„ não reconheceria por huma mulher; com
„ tanta

" tanta crueldade, que se lhe não póde
" dar o nome de mais; hum monstro, que
" confundio não só os nomes, e os direi-
" tos da natureza, mas ate as suas depen-
" dencias.... em fim, a quem não resta
" nada de humano, mais que a figura! (*b*)

A época desta acção deve-se referir ao anno do consulado de Lepido, e de Fullo. Este Q. Voconio Naso, de que se acaba de fallar, tinha recebido commissaõ expressa de julgar os propinadores de veneno. Cluencio parece, que foi absolvido.

E IX.

(*b*) *Cicero era Pretor quando proferio esta Oraçam. Huma cousa notavel he, que durante o tempo desta magistratura, elle frequentava continuamente a escóla de Gniphonte celebre Rhetorico do tempo. Como se nam póde suppor, que elle precizasse de receber ainda alguma nova instrucçam, deve-se imaginar, que o seu intento era confirmar-se na perfeiçam, a que tinha chegado, e prevenir qualquer frouxidam, exercitando-se á vista de hum tam bom mestre. Talvez tambem, que o seu intento fosse honrar a Gniphonte, e á arte, de que elle fazia profissam, ou inspirar a emulaçam á nobre mocidade, com a presença de hum dos primeiros magistrados de Roma.* Hist. de Cic. 1. vol. p. 217.

IX.

Lei Agraria.

CONSULES,

M.T.Cicero,
C.Antonio Nepos. } An. de Rom. 690.

AS entreprezas dos máos Cidadãos contra o eſtado, nunca ſaõ tão perigoſas, como quando elles tem a induſtria de as cobrirem com o eſpecioſo pretexto da utilidade publica. O povo ſempre eſcravo de todo o que ſabe lizongeallo, prevenindo-ſe em ſeu favor, adora nelles os pais da patria; e os verdadeiros compatriotas, que vem o mal, e o quererião atalhar, ſaõ continuamente impedidos, quando lhe querem dar remedio. A hiſtoria das tres Orações de Cicero pronunciadas contra a Lei *Agraria*, a primeira no Senado, as outras duas diante do povo, he huma prova da difficuldade, que ha em conſiliar os eſpiritos da multidão, quando elles ſe tem huma vez prevenido até hum certo ponto.

Aquelles, a quem he familiar a hiſtoria Romana, ſabem, que a propoſição deſta famoſa Lei, foi algumas vezes cauſa, e quaſi ſempre hum pretexto de devizão entre o Senado, e o corpo dos patricios, que nunca a quizerão ouvir, e o povo, anima-

animado por ſeus Tribunos, que não tinhão outra couſa tanto a peito, como fazella receber.

Servilio Rullo, o primeiro magiſtrado, que concebeo eſte projecto, era hum deſtes homens atrevidos, e revoltoſos, que com hum genio mediocre, idéas ſuperficiaes, e hum inexaurivel fundo de temeridade, ſe julgão capazes de grandes emprezas. Não ſendo plebéo, elle foi educado nos principios do odio, ordinario a todos os membros deſte corpo, contra o outro. Já mais ſe manifeſtava tanto o poder do povo, como, quando huma ſó palavra (*a*) proferida por ſeus Tribunos, atalhara, ou ſuſpendia os decretos, e deliberações do Senado. Rullo, cobiçoſo de gozar eſta prerogativa, ſingular em o eſtado, nenhum meyo eſqueceo para chegar a eſta dignidade. Reveſtido do emprego de Tribuno do povo, unico objecto de ſeus deſejos, quiz logo experimentar, até onde chegava o ſeu poder.

Todos os ſeculos produzirão ſeus loucos, e ſuas loucuras. Ah! Quantas provas não dá o noſſo? Ainda, que aſſim ſeja, a de Rullo abraçou com ardor a propoſição deſte Tribuno. Nenhuma idéa era tão mal concebida, como a de Rullo. Sua intenção era fazer criar hum decemvirato, ou

 dez-

(*a*) *VETO.*

dez Commiſſarios, com hum abſoluto poder ſobre todas as rendas da republica, por eſpaço de cinco annos, *para as deſtribuirem pelos Cidadãos, ſegundo ſua vontade, ou ſeu capricho, para venderem, ou comprarem como lhes pareceſſe; para regularem os direitos dos que as poſſuiaõ; para tomarem conta a todos os Generaes, excepto Pompeo, dos deſpojos, que tinhaõ tomado nas guerras eſtrangeiras; para fazerem colonias em todos os lugares, que julgaſſem proprios a eſtes eſtabelecimentos, e particularmente em Cápua; em fim para ordenarem abſolutamente tudo, o que pertencia ás rendas, e forças do Imperio.*

Cicero, e com elle todos os homens ſenſatos, ſentirão logo as funeſtas conſequencias, que teria eſta lei, ſe ſe aceitaſſe. Elles virão, que eſte ſyſtema hia arruinar a fortuna dos Cidadãos, deſtruir o Commercio, enfraquecer as expedições do eſtado, e aniquilar o meſmo eſtado.

Os magiſtrados obſervavão então o coſtume de irem com grande pompa, e ſeguidos de hum numeroſo acompanhamento, ſacrificar ao capitolio no primeiro de Janeiro de cada anno. Acabada eſta religioſa ceremonia, ajuntava-ſe o Senado, e aquelles, que tinhão algumas novidades, que propor ao povo, vinhão participallas aos Padres. Conſcriptos, como ſe chamavão os Senadores Romanos. Rullo

ahi ſe achou ; o ſeu projecto excitou a publica indignação. Cada hum poz os olhos em Cicero, interprete ordinario de todos os ſentimentos nas grandes occaſiões. Então foi, quando elle pronunciou a ſua primeira Oração contra a lei Agraria, chefe d'obra da eloquencia, da filoſofia, e da politica ; em que elle prova com tanta elegancia, como fundamento, que receber o projecto do Tribuno era exaurir o theſouro publico ; abolir os tributos, deſtruir as fortunas dos particulares, em huma palavra, tirar ao Imperio Romano todos os meyos de fazer guerra com gloria, e de gozar com tranquilidade os fructos da paz. Rullo aterrado pelas convincentes razões do noſſo Orador, não renunciou com tudo o projecto de fazer aceitar a lei. Elle julgou para ſi, que o atrevimento, e a profia ſupririão á razão. O povo foi muitas vezes convocado, e o negocio poſto em deliberação. Cicero perſuadio-ſe, que ſe não devia callar. Neſtas circumſtancias, he que elle pronunciou diante do povo as outras duas Orações. A gloria, de que elle ſe cubrio, reduzindo ao ſeu parecer huma multidão céga, e prevenida, faz melhor, do que eu, o elogio deſtas duas obras, e do ſeu autor.

X.

Defensa de Caio Rabirio, Senador, accuzado de mortes, de levantamento, e de traição.

CONSULES,

M. Tulio Cicero.
C. Antonio Nepos. } An. de Rom. 690.

O Negocio de Caio Rabirio, foi em seu tempo o de todo o Senado Romano, porque a sua condemnação teria sido o triunfo da raiva dos tributos do povo. Dir-se-hia, que o destino destes subalternos magistrados, era perseguir sem cessar os homens de bem. Pouco tempo depois dos tumultos occasionados pela proposição da lei *Agraria*, T. Labieno, Tribuno do povo, se deliberou a accuzar C. Rabirio, Senador antigo, e cuja conducta tinha sido sempre irreprehensivel, de ter morto, havia quatro annos, a L. Saturnino, outro Tribuno do povo. O facto era ao menos problematico. Mas quando houvesse sido provado, longe de suscitar a Rabirio huma demanda, este valente Cidadão mereceria elogios, por ter livrado a republica de hum magistrado tão astuto, como sedicioso, de cujas intrigas tinha sido vi-

ctima

ctima tanta gente. Além disso, elle teria sido authorizado nesta morte pelo celebre decreto do Senado, que ordenava por então aos Cidadãos, que tomassem armas em defensa dos Consules, C. Mario, e L. Flacco.

O Tribuno, accuzador de Rabirio não podia ignorar tudo aquillo; assim não era a este Senador, que Labieno, queria fazer mal; a vida de hum homem da sua idade importava pouco ao descanso da Cidade. O seu dezenho não era escuro; elle queria atacar huma das principaes prerogativas do Senado, que consistia no poder de pôr n'hum momento a Cidade em armas, quando lhe parecia recommendar sómente aos Consules, *que attendão não receba a Republica algum damno.* (*a*) Esta resolução do Senado tinha força para justificar tudo o que se fazia em consequencia della, e muitas vezes elle tinha empregado este meyo nas sedições, para se livrar de alguns magistrados revoltosos, sem recorrer ás formalidades da justiça.

Os Tribunos tinhão-se muitas vezes queixado disto; e aindaque este uso fosse muito antigo, representavão-no sempre, como huma infracção das leis estabelecidas,

(*a*) *Videant cors nequid detrimenti respublica capiat.*

das, que dava aos Senadores hum poder arbitrario sobre a vida dos Cidadãos. Mas a verdadeira causa do seu pezar, era acharem nelle hum continuo freio, que reprimia as entreprezas da sua ambição, e que os expunha algumas vezes a promptos, e severos castigos. Elles podião enganar o povo, mas não lhe era facil enganar ao Senado; e em poucos instantes huma breve ordem dada aos Consules podia destruir o effeito das mais dilatadas intrigas, e fazer inutil o favor do povo.

Todos os revoltosos se achavão interessados na perdição de Rabirio. Julio Cesar, hum dos mais empenhados, foi o que obrigou Labieno a tomar a qualidade de accuzador; elle mesmo se fez nomear *dicumviro*; isto he, hum dos dous juizes, que assistião ordinariamente com o Pretor aos juizos de traição.

O celebre Hostensio arrezoou a favor de Rabirio. Seu discurso, energico, e cheyo de força, foi sem effeito; elle não tinha, que fazer com juizes prevenidos, e o accuzado foi condemnado á morte; sentença igualmente, cruel, e injusta, de que elle appellou para o povo; e Suetonio adverte, que nenhuma cousa lhe foi tão favoravol neste novo tribunal, como a severidade de seu primeiro Juiz.

A elle pois, he que Cicero encaminhou o discurso, que nos resta; monumento

mento admiravel, da eloquencia, e da solidez. O seu exordio grave, e magestoso, ferio toda a assembléa de huma religiosa veneração, e lhe conciliou a attenção dos ouvintes. Debalde intentarão alteralla com seus clamores alguns miseraveis do partido dos Tribunos, este rumor não o espantou; e elle continuou a pròvar a innocencia de Rabirio com tanta dignidade, como evidencia. Confessemos com tudo á vergonha da humanidade, que Cicero teria perdido a sua causa, e Rabirio houvera sido condemnado, se Metello Agoureiro, e Pretor do anno, não achasse meyo de separar a assemblêa, antes que se chegasse aos suffragios. Este negocio ficou pois indecizo, e os tumultos, que pouco depois excitou a conjuração de Catilina, impedirão, que não fosse novamente disputado.

XI.

Oração contra L. Catilina.

CONSULES,

M. T. Cicero.)
C. Antonio Nepos.) An. de Rom. 690.

NAõ he necessario mais, que lançar os olhos sobre a conjuração de Catilina,

tilina, para nos convencermos da intrepidez, e grandeza de alma de Cicero. O que eu avanço parecerá hum paradoxo, aos que não conhecem eſta precioſa parte dos annaes da republica Romana. Eu ſei, que a opinião commua he contra mim. Mas lea-ſe, e a memoria de Cicero ſerá vingada.

Saluſtio, eſte ouzado, e ſentencioſo eſcriptor, que a poſteridade poz no numero dos milhores hiſtoriadores, faz a mais viva, e a mais pungente pintura dos coſtumes de Roma no tempo de Catilina. A mocidade, eſtragada com vicios, e com dividas, pedia dinheiros a juro exceſſivo, para ter com que ſuprir aos ſeus divertimentos. Os mais vergonhoſos vicios, feitos deoſes pela corrupção, dos que lhes procuravão o apotheoſſe, fazião parte do culto publico; as deſordens mais infames vinhão a ſer ceremonias da religião por aquelles, que tinhão a induſtria de as occultar debaixo do véo de algum myſterio. O eſtado da republica para ſer duravel, eſtava muito violento; a rebellião, quaſi ſe fazia neceſſaria; e ſenão foſſe a vigilancia do Conſul, ſempre activo, e ſempre acautelado, o Imperio do primeiro eſtado do Univerſo, ſeria daquelle, que primeiro o ſoubeſſe occupar.

L. Catilina julgou ſer chamado pelos deſtinos para eſte alto ponto da for-

tuna,

tuna ; e da gloria ; ou para melhor dizer, quiz aproveitar as circumſtancias para chegar a elle. He neceſſario tambem confeſſar, que nenhuma peſſoa era mais propria, do que elle para deſempenhar as vezes de hum conſpirador. As diverſas traças, e hum, como debuxo das mais grandes virtudes, formavão o ſeu caracter. Mas elle não tinha alguma, cuja imagem não tiveſſe miſeravelmente desfigurado. Ligado com tudo, o que havia de mais depravado, parecia ao meſmo tempo, diz Cicero, o mais zeloſo admirador de todos os homens de bem. A ſua caſa eſtava chea de todos os objectos, que ſervem para nutrir o vicio; mas elles ahi eſtavão acompanhados de tudo, o que póde ſervir de eſtimulo ao trabalho, e á induſtria. Ella era huma ſcena de prazeres vicioſos, e huma eſcóla de exercicios militares. Já mais houve monſtro, que reuniſſe tantas partes oppoſtas, tantas deſtas qualidades, e paixões, que mutuamente repugnão entre ſi. Quem nunca teve a arte de ſe fazer mais agradavel aos bons Cidadãos, e de ſuſtentar no meſmo tempo a mais eſtreita liga com os máos? Quem nunca moſtrou mais goſto para os bons principios, e ſeguio ſempre os mais deteſtaveis? Quem foi mais exceſſivo na moleza, e mais ſofredor em o trabalho? Quem foi mais cobiçoſo do roubo, e mais

F 2 pro-

prodigo na despeza? Nenhuma pessoa jámais teve tanta facilidade em conciliar amigos, e ligallos solidamente a si, se tanto he, que a amizade póde habitar em corações, donde está desterrada a virtude. Elle repartia com elles tudo quanto possuia, o seu dinheiro, o seu credito, as suas concubinas; e as mais infames acç. es não lhe custavão nada para obrigar, os que querião ser ganhados por taes serviços. O seu caracter tomava sempre a côr dos seus projectos, e acomodava-se em todas as occasiões aos seus intentos, e aos seus desejos. Com gentes de hum humor triste, parecia-lhe, quasi natural o semblante malencolico: com pessoas alegres, parecia elle ter nascido para a alegria, e para o prazer. Elle era grave com os velhos; vivo, e desembaraçado com os moços; ouzado com os espiritos attrevidos; libertino, e sem modestia com os viciosos.

Esta inconstancia, e esta variedade continua tinhão attrahido ao redor delle não só quanta gente havia sem principios, e sem costumes na Italia, e nas Provincias do Imperio, mas ainda lhe tinhão procurado hum grande numero de amigos entre as mais honestas pessoas da republica, que se deixarão enganar por suas aparentes virtudes.

Com estes destinctos talentos, diz M. Midleton na sua historia de Cicero, se

Cati-

Catilina tivesse obtido o Consulado, e o governo das provincias, ou dos exercitos do Imperio, não se poderia duvidar, que elle a exemplo de Cinna, não tivesse aspirado á soberana authoridade pela ruina da liberdade publica. Mas a desesperação de se ver arruinado, e a impaciencia de governar o precipitarão nas mais furiosas resoluções; e elle tomou o partido de levar por força, o que por industria não podera conseguir. Com tudo elle não se abandonou de todo ao acazo; e diversas razões lhe podião persuadir, que as circumstancias erão muito favoraveis.

Elle via a Italia sem tropas regulares, e Pompeo em paizes arredados com melhor exercito do Imperio. O Consul C. Antonio, seu amigo velho, em cujo soccorro fazia sempre a mesma confiança, estava nomeado para commandar as forças, que restavão. Porém a sua principal confiança era nos veteranos de Sylla, cujo partido tinha sempre seguido, e entre os quaes havia sido educado. O numero delles não montava a menos de cem mil. Elles estavão dispersos por todos os lugares de Italia, disfructando as terras, que Sylla lhes tinha assignado, mas já tão estragados em sua fortuna, por seus excessivos vicios, e desordens, que suspiravão por huma nova guerra civil para repararem o desconcerto de seus negocios. Catilina

tilina tinha-lhes feito propoſtas liſongeiras para os empenhar ao ſeu partido. Elle tinha já formado hum corpo conſideravel na Etruria á ordem de Malio, ou Manlio, (outros dizem, que de ambos) Centurião de huma experiencia igual ao ſeu valor, que não eſperava mais, que o ſignal do ſeu chefe para ſe pôr em campanha com o ſeu pequeno eſquadrão. Ajuntemos o diſgoſto de todas as ordens da Cidade, e ſobretudo as murmurações continuas do povo, que carregado de dividas, e reduzido a paſſar huma vida muito trabalhoſa, deſejava talvez huma mudança no eſtado. Os mais judicioſos hiſtoriadores, parece ſe perſuadirão, que ſe Catilina tiveſſe na primeira batalha alcançado alguma ventagem, chegar-ſe-hia a ver toda a Italia declarada em ſeu favor.

Elle ajuntou pois os ſeus principaes cumplices para concluir a empreza, deſtribuindo entre elles os empregos, e aſſinalando o dia preciſo da execução. Elles erão trinta e ſeis, cujos nomes nos tem conſervado a hiſtoria; parte do Senado, ou da ordem equeſtre, parte das mais nobres, e das mais poderoſas caſas de todas as Cidades da Italia. Os Senadores erão Publio Cornelio Lentulo, C. Cethégo, P. Autronio, L. Caſſio Longino, P. Sylla, Servilio Sylla, L. Vargunteio,

P. Cu-

P. Curio, Q. Annio, M. Porcio Lecca, L. Beſtia. (*a*)

Neſ-

(a) O Leitor nam ſe enfaſtiará de conhecer com mais particularidade os cumplices de Catilina. Ex-aqui huma noticia dos principaes authores da conjuraçaõ.

Lentulo deſcendia de huma linha patricia da caſa de Cornelio, huma das mais numeroſas, e das mais conſideraveis de Roma. Se o Avô tinha ſido honrado com o titulo do PRINCIPE DO SENADO, *e tinha-ſe deſtinguido por ſeu zelo contra os attentados de C. Gracco, até lhe darem huma ferida perigoſa no tempo dos tumultos, e revoluçoens publicas. O neto ſuſtentado pela ventagem de huma taõ nobre origem, tinha havia oito annos, obtido o Conſulado; mas a ſua má conducta, que tinha degenerado em infamia, o tinha finalmente feito lançar do Senado pelos Cenſores; e tendo-ſe elevado ſegunda vez á dignidade de Pretor por novas intrigas, achava-ſe reſtabelecido no ſeu grão de Senador. As graças da ſua figura, as da ſua acçaõ, a abundancia, e a ſuavidade da ſua voz tinhaõ-lhe adquirido, ou antes uſurpado, alguma reputaçaõ de eloquente. Elle era além diſſo dado á preguiça, libidinoſo, máo em o fundo do ſeu caracter, e taõ preſumpçoſo, que depois da ruina do governo, elle ſe jactava de ſe ter feito o primeiro homem da Republi-*

Neſta aſſembléa ſe reſolveo, que o levantamento ſe faria ao meſmo tempo nas dif-

---

ca. A liſonja, de alguns adivinhos acabaraõ de o inebriar de orgulho, aſſegurando-lhe, abaixo das ſyllabas, que tres Cornelios eſtavaõ deſtinados a reinar em Roma, que tendo ja Cinna, e Sylla verificado parte deſta profecia, o reſto ſe devia cumprir na ſua peſſoa. *Com eſtas eſperanças, empenhou-ſe alegremente na conjuraçaõ confiando-ſe do ſucceſſo em o vigor de Catilina, e liſonjeando-ſe em ſegredo de colher o principal fructo.*

A aſcendencia de Cethego naõ era menos nobre; mas o ſeu caracter eraõ a fereza, e a temeridade, ſuſtentadas de huma impetuiſidade, que muitas vezes chegava a ſer furor. Elle tinha-ſe empenhado com muito calor no partido de Mario, com quem tinha ſido lançado de Roma. Porém a proſperidade de Sylla o fez mudar de partido; e lançando-ſe aos pés do vencedor com grandes promeſſas de affeiçaõ, e de zelo, elle alcançou a liberdade de tornar para ſua patria. Depois da morte de Sylla, as ſuas intrigas, e as ſuas facçoens, lhe deraõ tanto credito, que durando a auſencia de Pompeo, parecia eſtar o governo em ſeu poder. Elle fez alcançar a Marcos Antonio o mando geral das coſtas do Meditarraneo. Elle procurou a Lucullo

differentes partes do Imperio; e o cuidado de regular tantos movimentos, para se

ca. A lisonja de alguns advinhos acabaraõ de o inebriar de orgulho, assegurando-lhe, abaixo das syllabas, que tres Cornelios estavaõ destinados a reinar em Roma, que tendo ja Cinna, e Sylla verificado parte desta profecia, o resto se devia cumprir na sua pessoa. *Com estas esperanças, empenhou-se alegremente na conjuraçaõ, confiando-se do successo em o vigor de Catilina, e lisonjeando-se em segredo de colher o principal fructo.*

A ascendencia de Cethégo naõ era menos nobre; mas o seu caracter eraõ a fereza, e a temeridade, sustentadas de huma impetuosidade, que muitas vezes chegava a ser furor. Elle tinha-se empenhado com muito calor no partido de Mario; com quem tinha sido lançado de Roma. Porém a prosperidade de Sylla o fez mudar de partido; e lançando-se aos pés do vencedor com grandes promessas de affeiçaõ, e de zelo, elle alcançou a liberdade de tornar para sua patria. Depois da morte de Sylla, as suas intrigas, e as suas facçoens, lhe deraõ tanto credito, que durando a ausencia de Pompeo, parecia estar o governo em seu poder. Elle fez alcançar a Marcos Antonio o mando geral das Costas do Mediterraneo. Elle procurou a Lu-

fazerem de acordo, foi confiado a varios chefes. O mesmo Catilina destinou para si a conducta das tropas, que tinha na Etru-

---

cullo a conducta da guerra contra Mithridates; e indo com este excessivo poder á Hespanha, para ahi fazer contribuiçoens, elle se recentio tanto de algumas opposiçoens que achou da parte do Proconsul Q. Mello Pio, que chegou o seu desafforo a insultallo, e mesmo a ferillo. Porem as suas insolentes emprezas, juntas aos seus desordenados costumes, foraõ incensivelmente minguando o seu credito, a tristeza, que elle teve de soffrer algumas reprehençoens dos Magistrados, e de se ver, como descoberto á vista de hum Consul taõ vigilante, como Cicero, o fez entrar com ardor na conjuraçaõ de Catilina. Elle mesmo se encarregou da ordem mais odiosa, e mais cruel, que era matar todos os inimigos da liga, que se achassem na Cidade.

Os outros conjurados eraõ tambem distinctos por seu nascimento. Elles se pareciaõ todos, tanto pelo caracter, como pela participaçaõ do mesmo desenho: gente, a que a desordem de sua conducta, e a ruina de sua fortuna tinhaõ disposto por degráos ás mais perniciosas emprezas, e cujas esperanças todas dependiaõ do infortunio de outrem, e da destruiçaõ da Republica.

truria. Os outros devião ao mesmo tempo pôr fogo a todos os bairros de Roma; matar os Senadores, e todos os seus inimigos, excepto os filhos de Pompeo, que se propunha, guardarem-se, como refens para mais facil reconciliação com seu pai. Na consternação da mortandade, e das chammas, se obrigava Catilina a apparecer ás portas de Roma com o seu exercito para se fazer senhor da Cidade no meio desta confusão. Porém parecendo-lhe a vigilancia de Cicero hum perigoso obstaculo, Catilina resolveo desfazer-se delle, antes, que deixasse Roma. Dous Cavalleiros Romanos do numero dos conjurados, emprenderão matallo na manhãa do dia seguinte no seu proprio leito, fazendo lhe muito sedo huma visita com pretexto de negocios. Elles ambos erão de seu conhecimento, elles frequentavão a sua casa; e a titulo de amigos, he que esperavão ser recebidos livremente.

Logo, que a Assembléa, se acabou, soube Cicero tudo, o que nella se tinha passado. Elle tinha-se aproveitado das intrigas de huma galante mulher, chamada Fulvia, para persuadir a Curio seu amante, hum dos da conjuração, que lhe participasse immediatamente todas as deliberaçoens de seus cumplices. Ajuntando-se em sua casa os chefes da Cidade na tarde do mesmo dia, elle lhe deo conta de

tudo, o que ſabia, explicando-lhe, naõ ſo o deſenho dos conjurados, mas tambem os nomes, dos que tinhão ſido nomeados para a execução, e até a hora, em que elles havião de eſtar á ſua porta. O effeito reſpondeo ás informações: os dous cavalleiros apparecerão ao romper da aurora; mas acharão huma guarda á porta, e a entrada lhes foi prohibida. (*b*)

I. Tal era o eſtado da conſpiração, quando Cicero pronunciou a primeira de ſuas quatro Oraçoens, que temos delle ſobre eſte grande negocio. A Aſſembléa dos inimigos do eſtado tinha-ſe feito no dia ſeis de Novembro; e no dia oito elle avizou

(*b*) *Catilina vio tambem ao meſmo tempo deſvanecido outro deſenho, de que naõ menos deſejava o ſucceſſo. Elle tinha reſolvido aſſaltar Preneſto, Cidade das mais fortes de Italia, vinte milhas diſtante de Roma, para fazer nella o centro das ſuas forças, ou para ſeu refugio, na ſuppoſiçaõ de algum máo ſucceſſo. Mas a penetraçaõ do Conſul tinha por lá tudo acautelado. Preneſte achouſe taõ bem guarnecida, quando os conjurados chegaraõ de noite para a levar de aſſalto, que elles ſe retiraraõ ſem animo de accommetterem a empreza.* Quid, *diz Cicero na ſua primeira Catilinaria*, cum tu Preneſte Kalendis ipſis Novembris occupaturum nocturno præſidio? . . , *&c. I. Cat.* 3.

zou ao Senado, que se ajuntasse no Capitolio em o mesmo templo de Jupiter, aonde senão convocava, mais que no tempo de rebates. Não se esperava este dia para deliberar sobre as traiçoens de Catilina, e sobre o intento, que elle tinha de matar o Consul. O Senado, por hum publico decreto, tinha ja promettido, a quem descobrisse a conjuração, cinco mil cruzados, e a liberdade, se fosse algum escravo; ou se fosse Cidadão, perdão, e a mesma somma em dobro. Porém a dissimulação de Catilina foi tão artificiosa, e tão constante que soube ainda enganar, por suas protestaçoens de innocencia quantidade de pessoas de toda a graduação. Elle fez passar os crimes, de que era accusado, por outras tantas ficçoens do Consul. Elle offereceo huma caução de sua conducta, ou entregar-se á guarda, de quem o Senado quizesse nomear; á de Marcos Lepido; á do Pretor Metello, á do mesmo Cicero. Cicero lhe respondeo sinceramente, *que no tocante a si, estava muito longe de viver com elle em huma mesma casa; pois que se não julgava seguro vivendo com elle na mesma Cidade.* Tão asperas reprehençoens não bastarão para lhe fazer tirar a mascara; elle teve o desafforo de ir á Assembléa do Capitolio: o que pareceo tão escandaloso a todos os Senadores, que os seus mais familiares amigos não se atreverão a saudal-

lo,

lo, e os Senadores conſulares deixarão a banco, em que elle tomou lugar, por ſe apartarem delle. Cicero não pode conter ſua indignação; elle eſqueceo o deſenho, em que vinha de propor o negocio ao Senado; e virando ſe direitamente para o culpado, tranſportou-ſe contra elle com todo o calor, e força de ſua eloquencia. Não fazendo mais, que augmentar por degráos huma, e outra couſa até o fim deſta Oraç o, Catilina ficou tão aterrado, e confundido, que o ſeu eſpirito poucas couſas lhe furneceo para ſua defenſa. Com tudo elle ſe animou, e quis principiar hum diſcurſo para ſua juſtificação. Porém no meſmo inſtante foi interrompido por hum geral clamor do Senado, que o tratou de *traidor*; *e de parrecida*. Eſta declaração de deſprezo, e de odio fazendo-o furioſo, elle teve a temeridade de repetir com altas vozes, o que tinha ja dito a Catão: *Que ja que elle tinha chegado ao ultimo extremo, elle apagaria com o ſangue dos Cidadaõs, as chammas do incendio, que ſe ateava contra elle*; e levantando-ſe logo, ſahio indignadamente da Aſſembléa.

O ſeu atrevimento, que não conhecia limites, o fez tornar direito para ſua caſa. Porem fazendo reflexão no que acabava de ſe paſſar no Senado, e não vendo mais, que perigo no partido da diſſimulação, reſolveo-ſe em fim a pôr-ſe em armas, antes

que

que se ajuntassem as tropas da Republica. Elle não teve mais tempo, que confirmar em huma breve conferencia com Lentullo, Cethego, e os mais conjurados, as resoluçoens do ultimo concelho. Elle lhes renovou as suas ordens, e a segurança de o tornarem a ver bem depressa ás portas de Roma na frente de hum poderoso exercito; e sahindo na noite seguinte com pouco acompanhamento, tomou o caminho da Etruria.

II. Os seus amigos publicarão, depois da sua partida, que elle tinha ido voluntariamente para o desterro de Marselha; e este rumor, que logo de manhã, se espalhou por toda a Cidade, foi acompanhado de odiosas reflexoens contra o Consul. Não havia exemplo, dizião os Sectarios de Catilina, de se desterrar hum Cidadão, antes de lhe ter provado o seu delicto. Porém Cicero estava muito bem informado de todos os seus movimentos, para duvidar, que elle não estivesse no campo de Mallio; elle sabia, que este inimigo publico tinha mandado para a Etruria grande quantidade de armas, com bandeiras militares, e huma aguia de prata, que conservava com muita superstição, por ter servido a Caio Mario em a sua expedição contra os Cimbros. Com tudo para atalhar os perigosos effeitos da impostura, convocou o povo para a praça; e informando-o do que na vespera

se

se tinha passado no Senado, elle lhe contou a partida de Catilina, e respondeo de huma maneira victoriosa aos vituperios, que se lhe fazião. Esta Oração menos impetuosa, mas tão nobre, e elegante, como a precedente, he a segunda *Catilinaria.*

III. Entretanto Lentullo, e todos os outros cumplices de Catilina, que tinhão ficado em Roma, estavão mais que nunca occupados nos preparativos de seu grande desenho. Elles convocavão em todas as ordens do estado, todos aquelles, em quem julgavão alguma inclinação para a sua causa, ou de quem podião tirar alguma utilidade. Elles se empenharão em enganar até os Embaixadores dos Allobrogos, nação guerreira, mas sediciosa, e infiel, q.. habitavão os dilatados paizes, que formão no dia de hoje a Saboya, e o Delfinado, e que sendo pouco affeiçoados á Republica Romana, não esperavão mais, que a occasião de se rebellarem. Estes Embaixadores, além do seu caracter natural, estavão escandalisados do Senado, que os deixava partir de Roma, sem lhe conceder, o que elles pertendião. Elles recebérão com muito gosto as propostas dos conjurados, e se obrigarão a alcançar-lhes de sua nação hum consideravel soccorro de cavallaria, de que elles principalmente necessitavão. Porém reflectindo com menos

ar-

ardor nas difficuldades de cumprirem esta promessa, e no perigo em que hião precipitar o seu paiz, resolverão-se a revelar tudo o que sabião a Q. Fabio Sanga, Protector da sua Cidade, que o participou logo aos Consules. Cicero quiz, que os Embaixadores empregassem o fingimento, e continuassem em prometter aos conjurados o mesmo soccorro, para tirar delles por degráos as circumstancias, e as provas de sua conjuração. Elles consentirão nisso, e na sua primeira conferencia pedirão alguma prova, que se podésse appresentar à sua nação, sem a qual receavão huma difficuldade em se obrigarem a huma tão arriscada empreza. Esta proposição pareceo tão racionavel, que Vulturcio se encarregou de os levar a Catilina, de quem elles devião receber todas as seguranças que desejavão. Lentulo aproveitou-se desta occasião para lhe escrever huma carta de sua mão, e sellada com o seu sello, mas sem o seu nome. Cicero informado de todas estas circumstancias, conveio com os Embaixadores no tempo em que elles sahirião da Cidade. Elles escolherão a noite. Deconcerto devião elles ser embaraçados na ponte Milvia pelos Pretores L. Flacco, e C. Pontinio, que tinhão ordem para ahi os esperarem com hum forte esquadrão, e de os prenderem, e apanharem-lhes todos os seus papeis. Este plano foi executado

ſem reſiſtencia, e logo ao romper do dia forão os Embaixadores conduzidos a caſa de Cicero com toda a ſua comitiva.

O Conſul provido deſtes intereſſantes documentos, convocou o Senado para lhos participar. Os conjurados forão convencidos, e poſtos em ſegurança; agradeceo-ſe aos Deputados dos Allobrogos; derão-ſe graças aos Deoſes; cobrio-ſe de elogios ao noſſo Orador. Elle, depois de deſpedida a aſſembléa, ſubio à Tribuna, para dar conta ao povo do que ſe tinha paſſado no Senado. Neſta occaſião he que elle pronunciou a ſua terceira *Catilinaria.*

IV. Paſſados dous dias, ajuntouſe novamente o Senado para ſentenciar os conjurados captivos. Os debates durarão muito tempo; porque elles reſponderão à importancia do negocio. Tratava-ſe de tirar a vida a Cidadãos da primeira ordem, e os caſtigos de morte tinhão ſempre ſido em Roma muito raros, e muito odioſos. Com tudo, quando Cicero expoz o motivo da deliberação, Silano, Conſul do anno ſeguinte, convidado para primeiro dar o ſeu parecer, votou na morte. Todos os Senadores, que ſe ſeguirão depois delle, forão do meſmo ſentimento. Julio Ceſar, eleito Pretor, levantouſe quando chegou a ſua vez de fallar, abrio hum voto contrario, e propoz que ſe concedeſſe a vida aos culpados. Elle empregou razões as mais

eſ-

especiosas para acreditar o seu parecer; elle até quiz interessar o mesmo Cicero em seu favor, fazendo-lhe entender, que huma odiosa severidade poderia muito bem arriscarlhe os seus dias, tão preciosos para a Republica. Então he que Cicero immediatamente pronunciou a sua quarta, e ultima *Catilinaria*. Esta he hum monumento da sua habilidade, como Orador, e como Estadista. Affectando guardar huma exacta neutralidade; e pôr em equilibrio huma, e outra opinião, mostrou, que o seu objecto era inclinar destramente a balança a favor do voto de Silano, que elle considerava, como hum exemplo de severidade, necessario em tais circumstancias. Catão approvou o parecer de Cicero, que foi finalmente adoptado com pluralidade de votos. Elle sahio logo do Senado, seguido de hum numeroso acompanhamento de amigos, e Cidadãos, e foi fazer executar o decreto do Senado. Na sua retirada, diz Salustio, foi Cicero conduzido a sua caza, como em triunfo, por todo o corpo do Senado, e dos Cavaleiros. As ruas de Roma estavão illuminadas, as mulheres, e os filhos nas janellas, ou sobre os telhados, para o verem passar no meio das acclamações do povo, que lhe dava o nome de *seu salvador*, *e de seu libertador*.

Eu não accrescento mais nada à historia

da conjuração de Catilina, porque Cicero, menos por seus discursos, não teve nella alguma parte. Além de que, todo o mundo tem lido a Historia Romana; e está por tanto instruido das particularidades deste successo, celebre nos fastos do primeiro povo do universo.

XII.

Defensa de Lucio Morena.

CONSULES,

M. T. Cicero.) An. de Rom. 690.
C. Antonio Nepos.)

O Governo de Roma, metade Aristocratico, e metade Democratico, produzia necessariamente cabalas, e discordias entre os Cidadãos. As personagens destinctas das primeiras cazas da Republica, não erão só as que aspiravão à honra de se fazerem chefes do Estado: a mesma ambição animava a cada hum dos patricios, a dignidade de Pretor, de Edil: em fim, o Consulado erão alternadamente o objecto de seus dezejos.

O povo de sua parte tinha nas suas mãos a sorte das pessoas mais illustres; a liberdade que elle gozava, dando os seus suffragios, permittia-lhe dispor della à sua von-

vontade. Bem o ſabião os Candidatos; (*a*) aſſim elles não perdoavão a couza alguma para ganharem a ſua benevolencia. Huma ſabia, e prudente lei tinha expreſſamente prohibido as liberalidades pecuniarias, a fim de prevenir toda a eſpecie de corrupção. Todo o que era convencido de ſe ter ſervido deſte meio para chegar aos cargos, devia ſer delles excluido ſem outra fórma de proceſſo.

O anno do Conſulado de Cicero eſtava para acabar. Elle convocou os Comicios Conſulares; iſto he a aſſembléa do povo, para ſe elegerem os Conſules do anno ſeguinte. Os votos cahirão em D. Junio Silano, e L. Licinio Murena. Eſte ultimo tinha hum formidavel competidor na peſſoa de Servio Sulpicio, que todos muito bem ſabião ſer igualmente recomendavel, aſſim por ſeu illuſtre naſcimento, como por ſuas profundas luzes na Juriſprudencia. Irritado de ſe ver preferido de hum oppoſitor, cujo merecimento talvez era inferior ao ſeu, elle ſe reſolveo a accuzalo de ter comprado os votos, que lhe tinhão ſido favoraveis. O indicado Conſul, Murena foi verdadeiramente mortificado com

(*a*) *Tal era o nome, que ſe dava aos pertendentes dos cargos publicos. Elles ſe veſtião de huma roupa branca, e não a deixavão ſenão depois da eleição.*

com este máo negocio, suscitado pelo espirito da vingança. Elle tinha muito que recear, não só da parte de Sulpicio, mas tambem que temer o immenso credito de hum grande homem, que seu adversario tinha ligado a seus interesses, e que appareceo com elle em qualidade de accusador. Este era o famoso Catão, feroz Censor, tão conhecido por sua inflexivel affeição à virtude, como por seus grandes sentimentos verdadeiramente patrioticos, e republicanos, mas que elle talvez levava ao excesso.

A cauza de Murena foi duas vezes arrezoada antes, que Cicero falasse em seu favor. A primeira vez por Q. Hortensio, celebre Orador, cujas brilhantes producções, a não se terem perdido, estarião em equilibrio com o merito das de Cicero: a segunda por M. Crasso, que provou por muitos successos a superioridade de seus talentos.

A Oração de Cicero, ou para milhor dizer, o que della nos resta, consilia de huma vez a ligeireza, e a elegancia. Ella he huma perfeita mistura da politica mais gostosa, e da mais engenhosa, e delicada galantaria. Elle ahi faz industriosamente zombaria dos Jurisconsultos, e de alguns de seus ridiculos modos; porque Sulpicio fazia profissão de ser sabio nas leis. Nem menos perdoa à Moral Stoica; por-

porque Catão passava por hum dos zelosos Filosofos desta seita. A pezar de toda a sua indifferença filosofica picouse vivamente o nosso Stoico das irrizões, com que o abatia o Principe dos Oradores. Para se vingar disse estas boas palavras, que Plutarco nos conservou: *Bons Deozes! Quam ridiculo Consul temos!* (*b*) Murena foi absolvido sem alguma deliberação, e por huma unanime sentença. O mesmo Cicero nos assegura, que os Juizes, convencidos de sua innocencia, recuzarão ouvir os discursos de seus accuzadores.

Hum Academico Francez, tão respeitado por seu caracter, como recomendavel por sua erudição, (Mr. Abbabe de Olivet) fez hum bello prezente à Republica Litteraria, fazendo imprimir no fim do seu Commentario sobre esta Oração, a que para se exercitar ha quasi duzentos annos, compoz Aonio Paleario, Sabio celebre por seus bellos conhecimentos, e por huma morte cruel. Poucos modernos tem como elle imitado o estillo de Cicero, que lhe servia de modello: O amor das Muzas lhe fez mudar, (como refere Menagio) seu proprio nome do baptismo, *Antonio*, no de *Aonio*, por se accomodar mais ao Parnaso. Elle foi enforcado, e quei-

(*b*) *Dii boni quam ridiculum Consulem habemus!*

queimado em Roma no anno de 1566, por algumas palavras imprudentes, que lhe tinhão escapado a respeito da Inquisição. A Oração de que se trata he muito agradavel na leitura. Ella he huma accuzação de Murena; acha-se no quinto tomo da bella edição das Obras de Cicero em quarto pag. 517.

XIII.

Defensa de Publio Cornelio Sylla.

CONSULES,

D. Junio Silano.) An. de Rom. 691.
L. Licinus Morena.)

A Cauza de P. Cornelio Silla he muito similhante a de Morena. Este parente do Dictador sollicitava o Consulado, e tinha sido designado para encher este lugar com P. Autronio Peto. Hum, e outro fiando-se pouco no seu merecimento pessoal, ou receando o credito de seus competidores, pensarão assegurar-se por liberalidades, feitas ao povo. Dous de seus rivaes, L. Cotta, (a) e L. Torquato des-

(a) *Este Lucio Cotta era Censor no tempo em que Cicero pertendia o Consulado. Elle era dado ao vinho. Hum dia, que o nosso O-*

descobrirão suas intrigas; e convencendo-os de terem destribuido dinheiro para comprarem os votos, elles perderão o Consulado, e os accuzadores entrarão em seu lugar.

Não bastava esta primeira disgraça; L. Torquato filho do Consul, logo depois intentou outra accuzação contra Sylla: elle propunha, que este tinha sido cumplice na conjuração de Catilina.

Este novo accuzador era hum mancebo Romano cheio de fogo, e de brilhantes qualidades, que empenhando-se em triunfar de seu inimigo, e receando que Cicero lho não arrancasse das mãos, em lugar de atacar o accuzado, emprega as suas zombarias contra o nosso Orador. Elle tratou a Cicero com huma liberdade, que parecia insolencia; e procurando fazello odioso, deo-lhe o titulo de *Rei*, que arrogava a si o direito da vida, e da morte dos Cidadãos. Affirmava, que elle era

rador estava cansado de seus passeios parou-se na praça publica, e pedio hum copo de agua para se refrescar. Observando que seus amigos o rodeavaõ em quanto elle bebia: Fazeis bem, *lhes disse elle*, em me esconderes, para que Cotta me não veja, e me não censure por ter bebido agua. *Plutarco he que nos conservou esta (pertendida) agradavel passagem.*

o terceiro Rei eſtrangeiro, que tinha reinado em Roma depois de Numa, e de Tarquinio; e que Sylla longe de ſe expôr à ſentença dos Juizes, reſolverſehia a deixar a Cidade, ſe outro qualquer Orador intentaſſe defendelo. Falando da conſpiração, e de ſeus perigos, elle affectou huma voz tão fraca, e tão baixa, que ninguem a podia ouvir; mas quando trouxe à memoria o caſtigo dos conjurados, levantou clamores tão lamentaveis, que fez retumbar toda a audiencia.

Cicero vio-ſe pois precizado a penſar, tanto na ſua defeza, como na de ſeu cliente, e da primeira ſahio victorioſo. No que reſpeita ao fundo da cauza, tratou-o com aquella habilidade, a que já o publico eſtava coſtumado. Sylla foi abſolvido da accuzação. Mas o ſeu advogado não teve ao depois lugar de ſe gloriar de hum triunfo, que conſervou a Ceſar hum Tenente General para a batalha de Farſalia, e juntamente pelo tempo adiante, hum abſoluto miniſtro do ſeu poder, na confiſcação, e venda dos bens de parte dos Cidadãos.

XIV.

XIV.

Cauza do Poeta Archias.

CONSULES,

M. Pupio Pizaõ.) An. de Rom. 692.
M. Valerio Messala)

HE hum costume muito ordinario dos Oradores do tribunal elogiar aquelles por quem falão; isto he mais hum meio de interessar os Juizes em seu favor. Ainda que o Principe dos Oradores da antiga Roma, arrezoando a cauza do Poeta Archias, uzasse deste privilegio, os louvores que elle dá a este celebre homem não devem parecer suspeitos; as obras deste grande genio, infelizmente perdidas para a posteridade, forão no seu tempo as delicias de todos os Sabios de Roma. Diz o titulo da Oração de Cicero, *que ella foi pronunciada para defender a cauza do Poeta Archias.* Esta qualidade parece fez injuria aos outros. Ninguem lhe disputa o merecimento na Poesia, porém pertende-se, que o não teve mais que nesta materia. Elle além de ser bom Poeta, foi com tudo tambem profundo mathematico, historiador sincero, e imparcial, elegante escriptor, A este destincto merecimen-

to unia as mais estimaveis qualidades do coração. Filosofo amigo da humanidade, não estimou os seus talentos, senão em quanto os pôde fazer uteis a seus similhantes. Elle presidio a educação dos Cidadãos das milhores cazas da Republica, e quasi todos os seus discipulos, (o que he bem raro) lhe derão honra. Hum deste numero foi Cicero. Eu deixo para resolver hum problema, sobre qual foi mais feliz se o mestre em ter hum tal discipulo, ou se o discipulo, por ser ensinado por similhante mestre. Eisaqui o que deu cauza a Cicero para compor, e pronunciar a Oração de que se trata.

Archias estava em Antioquia. Elle veio a Roma no anno de 648 de sua fundação. Treze annos depois, isto he no de 661, deuse-lhe a prerogativa de Cidadão Romano. A Republica estava então em seus bellos dias, e o titulo de Cidadão Romano honrava até os Soberanos. Huma tão lisongeira destinção era bem devida ao merecimento do nosso Filosofo. A Cidade de Heraclea havia tempos tinha-se empenhado em fazer justiça ao seu merecimento, alistando-o no numero dos seus Cidadãos. Elle gozou em paz todas estas ventagens por espaço de vinte e oito annos. Recebido nas milhores sociedades, de que elle era o ornamento por seu agradavel commercio; procurado pelo Sabio, que elle

allu-

allumiava com ſuas luzes, amado do publico, de quem as ſuas obras erão as delicias, elle paſſava os dias neſta ſuave tranquilidade, que he o encanto da vida do Sabio. Hum certo Gracio, zeloſo talvez de ver gozar Archias de huma pura felicidade, determinouſe a diſputarlhe o titulo de Cidadão Romano, e as prerogativas que lhe erão anexas. Cicero abraçou com ardor eſta occaſião de ſe moſtrar agradecido ao ſeu antigo meſtre. A Oração que elle pronunciou foi olhada por todos os literados como a mais primoroſa obra da eloquencia, e da delicadeza; as almas ſenſiveis, e agradecidas nella tem viſto alguma couza mais, hum alto monumento à gloria de ſua virtude favorecida.

Parece conſtante, que Cicero eſperava da muza de Archias a immortalidade, em recompenſa do ſerviço que lhe tinha feito. Mas por hum deſtino todo oppoſto, Archias he que deve a conſervação do ſeu nome à honra, que o ſeu diſcipulo lhe fez em o defender. Não ſe póde deixar de ſentir muito a perda das ſuas obras. Elle tinha cantado em verſo Grego os triunfos de Mario ſobre os Cimbros, e os de Lucullo ſobre Mithridates, e no tempo do ſeu proceſſo elle compunha hum Poema a reſpeito do Conſulado de Cicero. Mas não menos eſta, do que as mais obras, ſe ſalvou do naufragio do tempo, ſe antes de

Ci-

Cicero não falar mais nelle em algum lugar de seus escriptos, senão conclue, que a morte interrompeo logo Archias em o seu trabalho.

XV.

Oração a favor de Lucio Valerio Flacco.

CONSULES,

C. Julio Cesar.) An. de Rom. 694.
M. Calp. Bibulo.)

LUcio Valerio Flacco, de cuja defensa se encarregou Cicero, tinha sido hum dos seus cooperadores no grande negocio de descobrir a conspiração de Catilina. Revestido por então da dignidade pretoria, elle recebeo naquelle tempo os agradecimentos do Senado pelo zelo, e valor com que tinha prendido os cumplices do inimigo da patria.

O governo da Asia, que havia alcançado saindo do seu cargo, tinha sido a recompensa dos seus serviços. Depois da sua retirada, hum certo Lelio, invejoso da sua gloria, se determinou a accuzalo de furtos, e rapinas feitos em sua provincia. Huma accuzação sem fundamento foi logo destruida pela Oração do seu defensor,

sór, e Flacco ficou unanimemente absoluto. (a)

XVI.

Oração pronunciada por Cicero na retirada do seu desterro.

CONSULES,

P. Corn. Lentulo Spinther *Q. Cæc. Metello Nepos.*	An. de Rom. 696.
Cn. Corn. Lent. Marcel. *L. Marcio Filippe.*	An. de Rom. 697.

TUdo póde, e faz crivel a malicia dos homens. A vigilancia de hum animoso, e penetrante Consul acaba de fal-

---

(a) *Quinto Cicero irmaõ do Orador, succedeo a Flacco no governo da Asia. Nós temos ainda huma carta, que lhe escreveo seu irmaõ naquelle tempo; ella contém concelhos admiraveis para a sua administraçaõ. As maximas de moderaçaõ, e de humanidade, as regras da equidade, e da prudencia; em fim tudo quanto póde servir à conducta de hum ministro da soberana authoridade, ahi está exposto de huma maneira taõ propria à felicidade do genero humano, que merece hum lugar no gabinete de todos os que*

salvar a Republica, que estava no ponto de perecer; o castigo dos culpados seguio-se logo à evidente prova do seu delicto; a morte affrontosa que elles soffrerão, reprimio aos que só àvista do castigo póde conter na sua obrigação; Cicero cuberto de gloria, ouvio o seu nome publicamente proferido nas acções de graças dadas aos Deoses; elle recebeo huma recompensa ainda mais lisongeira, isto he, a estima, e aprovação dos bons Cidadãos: isto não bastava; faltava-lhe huma essencial relação com todos os grandes homens, que antes delle tinhão servido a sua patria. Elle ignorava ainda até onde chega a raiva, e o furor dos máos, que perseguem hum homem de bem. Estava reservado para P. Clodio o fazerlho experimentar.

Todos os sentimentos da mais negra, e da mais refinada preversidade tinhão entrado, por assim dizer, na composição da sua alma. Dotado de hum vivo, e penetrante espirito, nunca já mais se servio delle, senão para fazer mal. Elle passava a sua vida entre as peiores companhias de Roma; e por huma bem natural consequen-

---

governaõ, principalmente dos que regem as Provincias distantes da Corte, e que com esta longitude do Soberano saõ muitas vezes tentados de abuzarem do seu poder.

quencia, todos os homens de bem, cujo procedimento era huma viva, e continua ſatyra da ſua conduta, erão o objecto de ſuas mais picantes murmurações. Elle não parou aqui. Envergonhado de hum paralelo que o humilhava, elle quiz perſeguilos, e com eſte intento he que procurou o tribunado do povo, que alcançou. Era difficultoſo dar eſte emprego a quem menos o mereceſſe. Cicero foi hum dos primeiros, que não pôde reſiſtir à injuſtiça de ſuas pertenções.

Eſte generoſo Cidadão cuberto de gloria, e de honras, paſſava tranquilamente os ſeus dics no ſeio da filoſofia, quando Clodio enveïoſo de ſeus ſucceſſos emprendeo accuzalo de ter feito morrer ſem formalidades os cumplices de Catilina, por cuja defenſa altamente ſe empenhava. Os occultos ſectarios deſte conſpirador, que querião eſperar o ſucceſſo para ſe declararem, erão ainda em mais grande numero, do que aquelles, que tinhão à cara deſcuberta abraçado o ſeu partido; e Cicero tinha em cada hum delles hum inimigo, tanto mais perigoſo, quanto era mais occulto. Não foi difficultoſo ao ſeu accuzador empenhalos ao favorecerem neſta empreza; e depois de ſe ter provido de todos eſtes meios, he que elle ſe apreſentou ao povo, favorecido em ſegredo pelos dois Tribunos Sexto Attilio, e Nu-

merio Quinto, ambos ligados precedentemente com os conjurados, e conſequentemente intereſſados peſſoalmente na perdição do illuſtre Ex-Conſul.

Todos os bons Cidadãos regeitarão com indignação, e deſprezo a queixa de Clodio, que não obſtante depois de muitas diſputas, paſſou com pluralidade de votos; e o defenſor da Republica foi condemnado ao deſterro. Os Cavaleiros Romanos, que ſe gloriavão de contar Cicero por hum dos ſeus membros, derão brilhantes provas da ſingular eſtimação em que o tinhão, fazendo veſtidos de luto conformes aos ſeus. Hum grande numero de patricios, e de outros Cidadãos os imitarão.

Tão liſongeiras provas deverião conſolalo de huma injuſtiça, de que além diſſo bem o vingava o cordeal juizo de ſua conſciencia. Confeſſemos não obſtante Cicero ficou muito ſentido; as ſuas ſollicitações forão arraſtadas; elle vio com horror, que Pompeo, ſeu amigo velho, o tinha deſamparado; e partio de Roma com a deſeſperação, e a morte no coração. A ſua auzencia deu huma livre carreira aos furores de ſeu cruel inimigo; elle alcançou em os Comicios hum *Plebiſcito*, que ordenava, que a caza de Cicero foſſe arrazada, e ſe edificaſſe em ſeu lugar hum templo à *Liberdade*, como ſe eſte illuſtre

proſ-

proſcripto, que tinha expoſto a ſua vida para a defender, quizera ſer o ſeu deſtruidor.

I. A ſua auzencia poz a Cidade em ſocego; ella durou dezaſete mezes. Durando eſte tempo, os ſeus amigos empregarão efficazmente o ſeu credito para reduzir os eſpiritos; propoz-ſe o regreſſo de Cicero, e logo ſem difficuldade ſe expedio o Decreto. Elle tornou pois para a ſua patria na veſpora das nonas de Septembro, (são a 4 deſte mez) ſervindo-me dos termos do Calendario Romano no anno de DCXCVI. da fundação de Roma. Na manhã da ſua chegada, elle foi ao Senado, aonde pronunciou a primeira das ſuas quatro Orações de que ſe trata; ella he conhecida dos Sabios pelo titulo de *Poſt reditum in Senatu.*

Eſta obra por todos os motivos intereſſantes com boa razão merecia o titulo de *effuzão de hum coração agradecido.* Nella inteiramente ſe pinta toda a bella alma do Orador; e os que ſabem entender a voz da natureza, vem com prazer, que o ſentimento ahi he tratado magiſtralmente. Cicero nella agradece em particular a todos os magiſtrados, que tinhão contribuido à ſua retirada, e ao depois dá graças a todo o Senado em geral. Os Conſules deſte anno erão Publio Lentulo, e Quinto Metello. Os termos de que elle ſe ſerve pa-

ra mostrar a sua gratidão, mostrão que elle julgava de ver em grande parte a hum delles a mudança da sua fortuna; porém que não devia alguma obrigação ao outro, mais que de se não ter opposto ao que se tinha feito em seu favor. Os Tribunos do povo, Tito Annio Milão, Publio Sextio, C. Sextilio, M. Cuspio, T. Fadio, M. Curcio, C. Missinio, e Q. Fabricio, recebem depois seus comprimentos. Os elogios que elle faz aos primeiros dois, notão bem, que elles o tinhão servido com mais ardor do que os outros. O affectado silencio, que elle guarda a respeito de Attilio, e de Numerio, que lhe tinhão sido contrarios, fórma hum contraste admiravel com os picantes termos, que elle depois descarrega sobre o seu adversario P. Clodio, que, como dissemos, tinha sido Tribuno do povo o anno precedente, e que se tinha servido tão mal da sua authoridade.

Depois dos Tribunos, Cicero testifica o seu agradecimento aos primeiros sete Pretores, L. Cecilio, Marcos Calidio, C. Septimio, Q. Valerio, P. Crasso, Sex. Quintilio, e C. Cornuto, elle não fála no oitavo, e ultimo Appio Clodio, porque elle era irmão de P. Clodio, e não tinha sido do voto dos seus Collegas. (*a*) Em fim

(*a*) *Naõ cauze admiraçaõ pôr Cicero*

fim elle acaba a ſua Oração proteſtando a Pompêo (que ſe tinha reconciliado com elle na ſua antiga amizade) quam ſenſivel he ao magnifico, ſinal que lhe deu de ſua affeição, pronunciando no Senado um bello diſcurſo a ſeu favor. Elle até lhe chegou a chamar *o pai, e o Deos da ſua vida, e da ſua fortũna.*

II. O povo não tinha ſido eſpectador ocioſo deſta famoſa diſputa; elle tinha parte no deſterro de Cicero; porém reparou a ſua injuſtiça fazendo-o reſtabelecer. Cicero tinha de lhe dar os agradecimentos, e deſempenhouſe deſta obrigação com prazer de todos, poucos dias depois de o ter feito no Senado. A ſua Oração comprehendeo os meſmos motivos, que elle tinha tocado no Senado; iſto he, os ſentimentos do ſeu coração com o elogio dos meritos, e dos ſerviços de ſeus amigos. Ella he conhecida com o titulo de *poſt reditum ad Quirites.* (*b*)

III.

---

aqui os Pretores depois dos Tribunos do povo, ainda que eſtes nunca foſſem ſenaõ plebéos, ſempre inferiores àquelles, ſe ſe faz reflexaõ, que o poder dos Tribunos era muito mais ſuperior, que a dos Pretores, ainda que elles foſſem pela maior parte magiſtrados Patricios.

(*b*) *He de notar, que todos os editores de Cicero fazem huma falta pondo eſte diſcur-*

III. Não faltava nada ao restabelecimento de Cicero no tocante ás honras, e á dignidade, mas os seus negocios domesticos estavão sempre na mesma desordem, e não se lhe tinha reparado a ruina de suas cazas, e dos seus bens. A execução do Decreto, que continha a restituição de tudo o que elle havia perdido, estava suspensa depois da sua chegada; e quando o Senado renovou a deliberação deste negocio, para o regular, e confirmar pela authoridade publica, achou muitas difficuldades. A mais importante era a respeito da caza do monte Palatino, que Cicero estimava mais que tudo, o que Clodio por esta mesma razão tinha feito alienar sem retorno. Elle tinha não sómente demolido o edificio, mas, como já dissemos, tinha edificado no mesmo lugar hum templo á liberdade; tinha consagrado a maior parte do terreno, tinha empregado o resto em diversos edificios, e outros uzos; e confundindo assim os direitos da religião com os do publico, e seus, tinha produzido embaraços tanto mais invenciveis, quanto huma consagração feita com as formalidades legaes não permittia, que hum fundo de qualquer natureza que fosse, tornasse mais ás mãos de algum

---

so antes do precedente. He certo que elle he o segundo.

gum particular. Ao Collegio dos Pontifices he que pertencia o conhecimento deſte negocio, como Juizes competentes de tudo o que reſpeitava à religião. A authoridade do Senado neſte cazo, limitava-ſe a ordenar por hum Decreto, *que ſeus Pontifices deſencarregaſſem o terreno do ſerviço da religião, os Conſules mandarião avaliar o damno, e reedificar todos os edificios àcuſta do publico. para os reſtituir a Cicero no eſtado em que os tinha deixado.* O meſmo Cicero arrezoou a ſua cauza; ella era muito juſta, para que elle a pudeſſe perder. As ſuas rezões parecerão boas; e o ſagrado Collegio, ſe ſe permitte eſta expreſsão, o reſtituio à poſſe dos ſeus beus; ſentença que logo depois ſe deu à execução.

IV. Cicero triunfava; a ſua fortuna eſtava reſtabelecida, ſeus inimigos confuzos; o ſeu grande credito creſcia cada vez mais. Clodio começava a perder o ſeu, e a cahir em hum geral deſprezo; proſpectiva, que devem olhar todos os que ſe parecem com elle.

O ſeu furor não ſe tinha ainda fartado, e elle reſolveo atormentar de novo ao ſeu adverſario. A ſuperſtição he o alimento dos eſpiritos fracos, eſtes forão os que elle quiz intereſſar na ſua cauza; ou porque julgaſſe, que nenhuma coiza lhe ſeria tão facil, como enganalos, ou porque

ima-

imaginasse, que como elles erão em maior numero, lhe formarião hum mais consideravel corpo de Sectarios.

Para começar a fazer representar esta comedia, elle sobornou pessoas, que publicassem com desaforo, que se ouvia todas as noites hum rumor espantoso de tenir de armas, e de cadeias em hum campo muito visinho da Cidade, e que se chamava o *Campo Latino*. Esta maravilha cauzou logo assombro; ás pessoas sensatas rirão-se; mas os nescios bem depressa a accreditarão; e à força de ouvirem às creaturas de Clodio repetir os seus ridiculos desvarios, elles mesmos vierão a adoptalos, e a persuadirse, que tinhão ouvido o estrondo de que se tratava. Em pouco tempo a cegueira fez-se geral, e o prejuizo venceo a razão. A terror communicouse a toda a Cidade, e de hum commum acordo recorreo-se aos advinhos, especie de charlatãos, que affectavão pronosticar o futuro pela inspecção das entranhas, ainda quentes dos animaes acabados de degolar: a agitação, e a curiosidade, naturaes aos Romanos, como aos mais homens, os fazia viver em huma singular consideração. A sua resposta foi, *que os Deozes irritados, porque se tinha desprezado o seu culto, e esquecido o seu poder, manifestavão a sua colera.* Esta duvidosa resposta, e talvez dictada por dadivas do mesmo author do

pro-

prodigio, deu occasião a Clodio, revestido então do cargo de Edil, para declamar publicamente contra o Decreto, que tinha restituido Cicero à posse da sua casa, affectando applicarlhe as equîvocas palavras dos advinhos. Cicero indignado deste novo modo de vingança, que elle não esperava, resolveo-se a refutar as palavras de Clodio em huma Oração, que pronunciou no Senado, conhecida ordinariamente debaixo do titulo de *haruspicum responsis*.

Esta obra he cheia de calor, e de fundamento. He verdade, que Cicero se deixa vencer muito do seu vivo resentimento, mas tambem he necessario convir, que hum homem tal, como Clodio, não merecia prudencia.

XVII.

Oração pronunciada em defenſa de Publio Sextio:

E

Invectiva contra Vatinio, conhecida com o nome de Interrogação.

CONSULES,

Cn. Corn. Lent. Marcel.
L. Marcio Filippe. } An. de Rom. 697.

PUblio Sextio era Tribuno do povo no Conſulado de Lentulo, e de Metello, época ſempre celebre nos annaes da Republica pelo reſtabelecimento de Cicero depois do ſeu deſterro. A hiſtoria das Orações, que elle pronunciou na chegada nos faz ver, que eſte negocio experimentou grandes difficuldades. Clodio não reſpirava mais que vingança; e como o ſeu inimigo contava quaſi outros tantos ſequazes, como Cidadãos havia na Cidade, o ſeu furor achava facilmente grande numero de victimas que ſacrificar. A ſua eſcolta ordinaria era huma quadrilha de gladiadores, que elle muitas vezes fazia peleijar com os amigos de Cicero. Hum dia, que elles famintos da mortandade, procuravão por toda a parte ſobre quem deſcarre-

carregassem o seu furor, virão huma tro-
pa dos seus partidistas, aos quaes acomet-
terão com impeto. Sextio ahi se achava,
e foi mais mal tratado que os outros. Clo-
dio conhecia-o por hum dos seus mais
apaixonados adversarios; elle foi consa-
grado à morte, e perseguido pelos Sede-
ciosos; foi huma especie de prodigio o el-
le escapar à sua colera. Cicero não igno-
rou a que perigo o Tribuno se tinha ex-
posto por seu respeito; mas como algu-
mas vezes he difficultoso o agradecimen-
to, Sextio não ficou satisfeito do de Ci-
cero, e a sua amizade se esfriou até o des-
prezar depois da sua retirada. Esta mudan-
ça tendo feito pouca impressão em huma
alma verdadeiramente sensivel aos benefi-
cios, apenas soube Cicero, que hum Ar-
cheiro de Clodio, chamado M. Tulio Al-
binovano, o accuzava de violencia publi-
ca, durante o seu Tribunado, quando el-
le foi a sua casa, e se lhe offereceo encar-
regarse da sua defensa.

I. Os adversarios de Sextio ficarão tan-
to mais atemorisados, quanto, fiando-se
em huma indifferença que elles julgavão
reciproca, se tinhão persuadido, que Ci-
cero ficaria immovel. Elle entrou com tu-
do nesta cauza com o mesmo ardor, que
houvera tido por seus proprios interesses;
e o seu arrezoado, que chegou até nós,
faz tanta honra à generosidade de seus sen-

timentos, como à innocencia de Sextio; que foi absolvido por conformidade de votos. (a)

II. Pompeo assistia à audiencia em qualidade de amigo de Sextio; entretanto ahi appareceo Vatinio, amigo de Cesar, não só para acompanhar o seu adversario, mas para fazer contra elle diversas disposições. Cicero tomou occasião de o picar com algumas galantarias, que divertirão muito a assembléa. Em lugar de lhe perguntar, como era costume, os factos sobre que elle tinha deposto, fez-lhe huma infinidade de perguntas, que trazião à memoria todas as desordens do seu Tribunado, e as mais odiosas circunstancias da sua vida. Vatinio na sua confusão quiz fazer alguns esforços para se defender, zombando reciprocamente de Cicero; porém este teve sem-

(a) *Com tudo elle foi ao depois desterrado; naõ se sabe bem porque. He verosimel, que foi por ter abraçado contra Cesar o partido de Pompeo. As cartas, que compoem o setimo livro, das que saõ escriptas a Attico, quasi o persuadem. Como quer que seja esta opiniaõ, ao menos he constante, que este desterro succedeo depois da morte de Pompeo. Nós temos ainda huma carta de consolaçaõ, que Cicero lhe escreveo sobre este cazo. Esta he a decima setima das* Epistolas familiares.

ſempre os riſonhos de ſua parte. Eſte diſcurſo contra Vatinio tem-ſe conſervado com o titulo de *interrogação*, e não he, como diz o meſmo Cicero, mais que huma perpetua invectiva contra a magiſtratura de Vatinio, e contra aquelles, que lhe tinhão ſervido de protecção. Como elle (o diſcurſo) he eſſencialmente anexo ao negocio de Sextio; pareceo-me ajuntar tambem a ſua hiſtoria à da defenſa deſte Tribuno, e não fazer de ambas mais que hum ſó artigo.

XVIII.

Direito dos Cidadãos;
Ou
Cauza de Lucio Cornelio Balbo.

CONSULES,

Cn.Corn.Lent.Marcelin.)
Lucio Marcio Philippe) An. de Rom.697.

A Cidade de Gades na Eſpanha era a patria de Balbo; e ſua familia era tão deſtincta por ſua antiga nobreza, como pelos ſerviços, que tinha feito à republica na guerra de Sertorio. O direito de Cidadão Romano tinha ſido a ſua recompenſa. Porém concedendo-lhe Pompeo eſta prerogativa em virtude de huma lei, que

que lhe concedia este poder, duvidava-se da virtude da lei em favor de Balbo, e de sua familia, com o pretexto, de que a Cidade de Gades não estava nos limites da alliança de Roma, em que devia estar para fazer os Cidadãos capazes deste privilegio. Elle tinha escolhido Pompeo, e Crasso por seus advogados; mas a seu rogo Cicero se unio a elles, e tomou o terceiro lugar. (*a*)

Não era tanto a Balbo, que os seus agressores querião fazer mal, como a Pompeo, e a Cesar, cujo favor lhe tinha feito adquirir muito credito, e fazenda. Elle era então o principal intendente dos negocios de Cesar, o que com tudo lhe não foi tão util, como a eloquencia de Cicero, para lhe conservar a prerogativa de Cidadão. A sentença sahio a seu favor; e com este fundamento he que a fortuna o elevou depois ao Consulado. (*b*)

XIX.

(*a*) *Este era o mais honorifico; porque fazia hum Orador senhor da cauza, deixando-lhe o direito de a concluir.*

(*b*) *Balbo o moço seu sobrinho, que participou da mesma ventagem, tambem alcançou depois ao honras do triunfo, por ter vencido os Garamantes, e Plin. Hist. nat. VII, 43; e V, 5, os dá por unico exemplo de estrangeiros, ou de Cidadãos adoptados, que*

XIX.

Governos Consulares.

CONSULES,

Cn. Corn. Lentul. Marcel.) An. de Rom. 697.
L. Marcio Philippe.)

NUnca a Republica Romana foi tão brilhante como quando ella chegou ao ponto de ser destruida; quasi todos os póvos do mundo descoberto, vencidos por ella, ou sugeitos ás suas leis debaixo dos mais honrosos titulos de alliados, e amigos do povo Romano, publicavão o seu poder, e fundavão a sua grandeza. Cada huma destas apartadas provincias da Italia era governada por hum Magistrado Romano, e tomava o titulo de *governo Consular*, *ou Pretorio*, conforme o magistrado revestido do titulo de Governador, tinha exercitado algum destes officios de Consul, ou de Pretor. Nas provincias conquistadas igualava o seu poder ao de hum mais absoluto Soberano; e os póvos tantas vezes victimas das injustiças destes senhores, não tinhão outro remedio em seus ma-

---

tivessem alcançado estas duas destincções. Hist. de Cic.

males mais que o recurso das appellações, e accuzações para Roma ; meio sempre dilatado, e pela maior parte do tempo inutil. Esta facilidade de fazer mal, sem receio de castigo, e de adquirir sem trabalho immensas riquezas, era cauza de que a posse destes governos fosse o objecto dos dezejos, e da ambição dos senhores de Roma. Elles erão ordinariamente a recompensa dos Consules, e dos Pretores, quando acabavão o seu emprego, e só o Senado tinha o direito de os nomear. O modo de fazer esta nomeação não foi sempre o mesmo. Antes da lei chamada *Sempronia*, assignavão-se aos Consules nomeados, os governos que havião de ter depois do seu Consulado. A lei Sempronia abrogou este uso para estabelecer outro, de regular a devisão dos governos depois da eleição dos Consules. Graccho, autor desta lei, fazia por este sabio estabelecimento cessar hum abuzo, de que elle havia muitos tempos se queixava. O Senado, que tinha nas suas mãos a origem das fortunas mais concideraveis, e as mais preciosas recompensas, não dispunha dellas, senão a favor daquelles que lhe erão agradaveis, e rezervava para os magistrados populares, e por consequencia contrarios a seus interesses, as que erão de menos utilidade. Este preliminar era necessario para entender a historia, da que

deu-

deu motivo a Cicero para pronunciar a Oração de que se trata.

Os Consules Cn. Corn. Lentulo Marcellino, e L. Marcio Filippe, pouco depois de tomarem posse do Consulado, propozerão ao Senado, que repartisse conforme o uso, com os Consules do anno seguinte os governos que estavão para acabar. Macedonia, Achaya, e a Thessalia estavão então em poder de L. Calpurnio Pizão Cesonio, Consul do anno precedente; ao seu Collega A. Gabinio tinha cabido em sorte a Babylonia, a Persia, e a Syria. Por outra parte, C. J. Cesar governava como senhor em huma, e outra Gaula. (a) A maior parte dos Senadores, desgostosos do immenso credito, que elle tinha adquirido por seus modos affaveis, e receando talvez os ambiciosos desenhos, que ao depois lhe custarão a vida, não estavão de acordo de o conservar em hum governo, que lhe dava hum poder muito extenso, e de que elle facilmente podia abuzar.

Todos os que falarão antes de Cicero, concluirão em chamar a Cesar, ou ao menos deminuir concideravelmente o seu poder, tirando-lhe o governo de huma das Gaulas. A Italia repetia então o ecco de suas estrondosas conquistas, e a fortuna

 que

(a) *Além, e àquem dos montes Alpes.*

que ſenão tinha já mais deſmentido em ſeu favor, parecia que tomava hum novo prazer em felicitar as ſuas armas. Eſte foi preciſamente o tempo, que elle eſcolheo para apreſentar hum memorial, em que fazia tres petições ao Senado: huma, que ſe lhe mandaſſe dinheiro para o pagamento do ſeu exercito: a ſegunda, que ſe lhe permittiſſe criar dez Tenentes Generaes para a conduta da guerra, e para o governo das provincias conquiſtadas: a terceira finalmente, que ſe lhe prorogaſſe por ſinco annos o termo da ſua regencia. As ſuas pertenções, para dizer tudo, parecerão exceſſivas. Cauzou admiração, que depois de terem dado as ſuas victorias tão grande brado, elle não eſtiveſſe em eſtado de ſuſtentar o ſeu exercito ſem o ſoccorro de Roma, em hum tempo, que o theſouro publico eſtava exhaurido; e a renovação de huma commiſsão, que elle tinha conſeguido contra a inclinação, e authoridade do Senado, foi olhada como huma inſuportavel propoſta.

A pezar de todos eſtes obſtaculos prevaleceo o partido de Cezar, porque Cicero ſe empenhou em fazer paſſar o decreto. Aquelle que tinha defendido a liberdade contra Catilina, não previa ſem duvida, que fornecia armas a quem trabalhava na total deſtruição da Republica. Cicero allegou os importantes ſerviços de

Ce-

Cezar. Elle expoz, que no progresso de huma prosperidade, que servia de dilatar tão gloriosamente os limites do Imperio pela conquista de muitas nações, de que ainda o nome era até então incognito aos Romanos, não se escuzava concederlhe alguns soccorros, que lhe erão necessarios na situação em que se achava; e quando os despojos do inimigo bastassem para sustentar o seu exercito, elle sustentou, que sem injustiça Cezar podia rezervalós para o seu triunfo, e que não era justo tirarlhe esta esperança depois de seus serviços. (b)

(b) A prudencia naõ permittia talvez interromper o successo das armas, e deixar a guerra por acabar. Mas com tudo parece, que Cicero atendia menos ao merecimento da sua caza, do que às conjunturas do tempo, e à sua propria situaçaõ. Elle confessa nas suas cartas, (Epist. fam. 1. 7.) ,, *que a* ,, *inveja, e a malignidade dos Chefes do* ,, *partido Aristocratico, quasi lhe faziaõ* ,, *abandonar os seus antigos principios; e* ,, *que se isto naõ chegasse até lhe fazer es-* ,, *quecer sua propria dignidade, elle julga-* ,, *va tambem, que o interesse de sua segu-* ,, *rança o dispensava de muitas obrigações,* ,, *que naõ obstante se poderiaõ accomodar* ,, *com aquellas, que a elle mesmo lhe impu-* ,, *nha huma justa prudencia se tivesse havido* ,, *mais rectidaõ, e verdadeiro zelo nos*

XX.

Proceſſo de Marcos Celio.

CONSULES,

Cn.Corn.Lentul.Marcel.) An. de Rom.697.
L. Marcio Filippe.)

A Defenſa de Celio tem por época o anno 697 da fundação de Roma. Cicero quando a intentou tinha quaſi 51 annos. Ca-

---

„ *nadores Conſulares &c.* „ *em outra carta* (Ibid. 8.) *elle aſſegura, que o eſtado, e a fortuna do governo eſtaõ inteiramente mudados, e que eſta dignidade, eſta liberdade de obrar, e de falar, que elle ſe tinha ſempre propoſto, como fim dos ſeus trabalhos, ſe tinhaõ ſem remedio deſvanecido; que eſtava por conſequencia reſolvido a abandonar eſtas antigas idéas, a que elle inutilmente tinha reduzido toda a ſua conduta, e de ſe conformar abſolutamente com as intenções de Pompeo; que a ordinaria eſtimaçaõ, que fazia delle, lhe começava a perſuadir, que ſó nos ſeus intentos havia juſtiça, e ſinceridade, e que além diſſo a obrigaçaõ que lhe devia, ſerviria ſempre de juſtificar o ſeu affecto, que finalmente elle ſe ſentia ainda*

Celio era hum mancebo tão atendido por ſeu merito, como por ſeu naſcimento. Elle tinha ſido educado debaixo da inſpecção de Cicero, a cujo cuidado ſeu pai o tinha particularmente entregado, quando elle appareceo a primeira vez no tribunal. Antes de chegar á idade, em que ſe podia oppor à magiſtratura, elle já ſe tinha feito conhecer por duas celebres cauzas; huma contra C. Antonio, accuzado de conſpiração; a outra contra L. Atratino, reo de corrupção, e de peitas. Neſta occaſião he, que o filho de Atratino, para vingar ſeu pai, alternativamente o accuzava de violencia publica, e de ter intentado dar o veneno a Clodia, irmã do famoſo Clodio. Celio tinha ſido amante de Clodia, e toda a ſua queréla não tinha outra cauza mais, que o reſentimento deſta dama, pelo deſprezo que elle tão depreſſa tinha feito dos ſeus favores.

Cicero tratou eſte artigo em o ſeu arrezoado com tanta vivacidade, e goſto, que pode paſſar por huma das ſuas mais agradaveis obras. Parece, que na verdade Celio era hum mancebo libertino, que vi-

via

---

mais inclinado a outra eſcolha, ſe a ſua amizade para com Pompeo lhe permittiſſe limitarſe a ella: eſte era hum retiro ſocegado aonde podeſſe ſatisfazer o ſeu goſto para o eſtudo.

via no monte Palatino em huma caza, que tinha alugado a Clodio; e entre as objeções que se fazião contra a sua conduta, lançavase-lhe em rosto, que na sua idade, não tendo ainda algum emprego, morava em cazas apartadas das de seu pai, e de preço annual de quasi quatrocentos e oitenta mil reis. Cicero respondeo, que Clodio sem duvida pensava em vender a sua caza, quando elle fazia subir tão alto o aluguer de huma piquena parte do edificio que verdadeiramente não valia mais de duzentos mil reis por anno.

Celio tendo sido absoluto, fez profissão toda a sua vida de hum perfeito affecto para com Cicero, e travou com elle huma conrespondencia de cartas. Estes fragmentos ainda existem. (*a*)

XXI.

Resposta de Cicero às invectivas de Lucio Calpurnio Pisaõ, Consul antigo.

CONSULES,

Cn. Pompeio Magno II.) An. de Rom. 698.
M. Lic. Crasso II.)

O Discurso de Cicero sobre a divisão dos governos Consulares, cuja historia

(*a*) *Veja-se a pag.* 358. *do segundo vo-*

ria se leu assima, não tinha desgostado pouco a L. Calpurnio Pisão. Elle sabia, que por voto do nosso Orador he que o Senado se determinara a chamalo de seu governo, e a pôr fim aos seus roubos; isto era fazerlhe hum agravo, que se não perdoa. Elle assim que chegou a Roma logo mostrou o seu recentimento; e na primeira assembléa do Senado pronunciou hum discurso cheio de amargas invectivas contra o autor da sua retirada.

Cicero respondeo-lhe pela Oração conhecida com o titulo *In Lucium Calp. Pisonem.* Elle merece desculpa de tomar algumas vezes o tom de seu adversario; porque este lhe mortificou cruelmente o seu amor proprio; e o amor proprio huma vez offendido he motivo de vingança. Tambem se lhe estranhou o terse estendido com muita complacencia sobre os successos do seu Consulado, e sobre as gloriosas circunstancias do regresso do seu desterro. Porém quem ignora, que ha occasiões, em que o mesmo Sabio se vê obrigado a fazer o seu proprio elogio, para impor silencio à inveja, e fazer calar os calumniadores. Esta era propriamente a circunstancia, em que Cicero se achava a respeito de Pisão. (*a*)

O prin-

---

lume da Historia de Cicero já assima citada.

(*a*) *Já que se trata do amor proprio de*

O principio deſta bella Oração perdeo-ſe à poſteridade ; della não exiſtem mais que

---

Cicero, naõ ſerá fóra de propoſito dizer alguma couza a reſpeito da ſua famoſa carta, que elle quaſi neſte meſmo tempo eſcreveo a Luceio. Luceio era hum eſcriptor de raro merecimento, que tinha acabado a hiſtoria da guerra Italica, e das guerras civis de Mario, com intento de a continuar até o ſeu tempo, e de lhe ajuntar huma particular relaçaõ do Conſulado de Cicéro. Porém este goſtava tanto do eſtyllo, e methodo de Luceio, que o empenhou a paſſar a huma longa ſerie de ſucceſſos, para chegar de repente aos que lhe diziaõ reſpeito. Cita-ſe eſta carta como huma conſtante prova da vaidade de Cicero, e de ſua exceſſiva paixaõ para os louvores. Se foſſe empenho juſtificalo, poderſehia dizer, que elle a eſcreveo, naõ como filoſofo, mas como homem de eſtado, que conhecendo o merito das ſuas acções, e o cruel tratamento com que ellas tinhaõ ſido remuneradas, dezejava deixar muito baſtantes monumentos para acautelar a injuſtiça da poſteridade, e para goſar talvez durante a ſua vida huma parte deſta gloria, que queria ſegurar depois da ſua morte. Mas a pezar de qualquer juizo, que ſe faça de ſuas diſpoſições moraes, a ſua carta he taõ bella pela elegancia do eſtyllo, pela nobreza

que huns imperfeitos fragmentos juntos por alguns comentadores. (b)

XXII.

Oração a favor de Cneio Plancio.

CONSULES,

L. Domicio Enobarbo. } An. de Rom. 699.
App. Claudio Pulchro.

PErguntava-se a hum homem de muito espirito, o que lhe parecia da Oração de Cicero a favor do Poeta Archias; *Eu julgo*, respondeo elle, *que hum ingrato a não póde ler sem se envergonhar.* Eu creio, que se póde applicar esta fina, e delicada resposta ao pleito de Plancio. O discurso do nosso Orador he hum momento, que attestará a todos os seculos, que

---

dos sentimentos, e pela escolha dos exemplos historicos, que ella deve passar por huma das mais preciosas obras, que nos restaõ da antiguidade no genero epistolar. A historia que elle desejava foi começada; porém naõ nos resta coiza alguma desta obra, nem das memorias que Cicero tinha enviado ao seu historiador.

(b) *Quintiliano, Servio, Asconio, &c.*

que a sua virtude principal era o agradecimento.

Cneio Plancio pertendia a dignidade, e dilicia; o seu competidor era hum certo M. Juvencio Lateronense, que teve a infelicidade de ser preterido por motivos, que a historia nos não conta; ao mesmo tempo, que Plancio alcançou o que desejava. Esta affronta foilhe sensivel; elle não achava em Plancio algum merecimento superior ao seu; e quando o seu competidor tivesse o seu amor proprio offendido, lhe impedia reconhecelo. Assim por huma parte a raiva, por outra a inveja, o resolverão a fazer perder a Plancio o seu emprego, accuzando-o de ter particularmente comprado todos os votos, que lhe forão precizos para a sua eleição; especie de crime, que se castigava mais rigorosamente em Roma, do que todos os outros. (*a*)

Cicero vio com pena ao seu amigo empenhado em hum negocio desagradavel; elle abraçou com calor a sua defensa, e mostrou que senão esquecia dos serviços, que

(*a*) *A Lei concedia ao accuzador muitos privilegios, todos contra o accuzado: elle era, por exemplo, o que nomeava os Juizes, e o Presidente. Nesta occasiaõ C. Allio foi eleito por adjunto para fazer as funções.*

que o accuzado lhe tinha feito no tempo do ſeu deſterro. Plancio era então Queſtor em Macedonia. Aonde chegando Cicero, recebeo deſte Magiſtrado os mais honroſos tratamentos; e o que mais o liſongeou foi recebellos das mãos de hum amigo. Se cabe no poſſivel o agradecimento de hum beneficio, delle ſe deſempenhou Cicero então, aliviando Plancio da accuzação, e provando a ſua innocencia.

XXIII.

Hiſtoria do arrezoado proferido a favor de Caio Rabirio Poſtumo.

CONSULES,

L. Domicio Enobarbo. } An. de Rom. 699.
App. Claudio Pulchro. }

O Conſul Gabinio, a quem ſevio fazer hum papel mui conſideravel no negocio do deſterro de Cicero, tinha ſido provido do governo da Syria no fim do Conſulado. Elle pertendia fazerſe celebre na guerra; e deſprezando os ſucceſſos, que poderia ter contra os inimigos da Republica, quiz antes reſtabelecer Ptolomeo ſobre o throno do Egypto, contra hum Decreto do Senado, que lho tinha expreſſamente prohibido. O agradecimento

 do

do Rei não tinha ſido eſteril, e o beneficio foi pago como merecia. No ſeu regreſſo para Roma, elle achou tres accuzações preparadas contra ſi; huma detracção contra o Eſtado, outra de violencias na ſua provincia, a terceira de peitas, e de corrupção.

Cicero tinha recebido de Gabinio as mais ſenſiveis mortificações, que na vida ſe pódem receber: elle conciderou ſe ſe poria no lugar dos accuzadores; mas por attenção a Pompeo, que protegia o réo, contentouſe de apparecer no numero das teſtemunhas. O credito do ſeu protector, mais que a bondade da ſua cauza, o fez ſahir victorioſo deſte primeiro negocio. (*a*)

Po-

(*a*) *Eiſaqui a relaçaõ do proceſſo, que Cicero mandou a Quinto ſeu irmaõ depois da concluzaõ deſte negocio. „ Gabinio eſtá „ abſolvido. Naõ ſe tem viſto coiza taõ pueril, como Lentulo ſeu accuzador, e taõ „ digna de deſprezo como os ſeus Juizes. „ Com tudo, ſenaõ foſſem os miſeraveis trabalhos de Pompeo, elle naõ teria eſcapado; pois que de ſetenta e dois votos, teve „ contra ſi trinta e dois. A ſentença he taõ „ infame, que naõ ſervirá mais, que de „ lhe ſegurar mais a condemnaçaõ nos outros „ proceſſos. Porém nós já naõ temos Republica, Senado, Juſtiça, nem dignidade. Que mais poſſo eu dizer dos Juizes?*

Porém elle não eſtava ainda no fim do ſeu perigo; elle era accuzado de violencia feita em a ſua provincia. O ſeu Juiz M. Catão era hum homem inflexivel, de quem ſenão podia eſperar coiza alguma por favor. Pompeo rogou a Cicero, que o defendeſſe; e vindo-ſe a unir às inſtancias de Cezar, elle ſe rendeo por fim contra o ſeu proprio goſto, e reſolução; ainda teve a mortificação de não ſahir bem. (*b*) Gabinio foi condemnado por Catão a perpetuo deſterro.

Eſ-

„ *Naõ havia ſenaõ dois da Ordem Pretoria, Domicio Calvino, que ſe declarou a ſeu favor taõ friamente, que todos os eſpectadores o notaraõ, e Cataõ que apenas vio os votos declarados, logo ſe levantou do ſeu lugar por hir amigavelmente participalo a Pompeo.*

(*b*) *Ha muita aparencia, que eſta Oraçaõ de Cicero naõ foi publicada: mas como elle coſtumava conſervar nos ſeus commentarios as minutas, ou primeiros deſenhos das ſuas obras, e eſta collecçaõ ſubſiſtio muitos ſeculos depois delle, S. Jeronimo nos conſervou hum pequeno fragmento, que parece huma parte da apologia, que elle fez a ſi meſmo, começando a de Gabinio. „ Eu eſtou, „ diz elle, perſuadido, que a amizade ſe „ deve ſuſtentar com huma religioſa exactidaõ, ſobre tudo aquella, que ſe renova*

Esta condemnação produzio o Processo de Rabirio, e deu occasião ao discurso de Cicero, de que se trata. Tinha-se provado por hum artigo da accuzação, que Gabinio tinha recebido dois milhões pelo restabelecimento de Ptolomeo; não obstante tudo quanto se lhe pôde achar, não bastava para reparar os damnos a que tinha sido condemnado; elle não pôde ao menos dar caução pelo resto: e em cazo desta natureza era costume recorrer àquelles, a cujas mãos tinha passado o dinheiro, e que devião naturalmente ter parte no despojo. Rabirio era o que se tinha encarregado desta commissão. Elle tinha sugerido a Gabinio o projecto do restabelecimento de Ptolomeo; e o tinha acompanhado na sua expedição, elle tinha estado em Alexandria para sollicitar a cobrança do dinheiro, e tomando-o o Rei para seu serviço em qualidade de recebedor publico dos seus tributos, elle tinha-se vestido de pallio, ou ao uso do paiz.

Cicero obrigado por seus empenhos a tomar a defensa de Rabirio, sustentou com for.

„ *depois de huma differença; porque quando ella naõ tem soffrido interrupçaõ, facilmente se perdoa huma falta, e quando muito toma o nome de* negligencia; *mas escaparse depois de huma reconciliaçaõ he perfidia.* „ Or. fragm. pag. 495.

orça, que elle não tinha parte alguma
as convenções de Gabinio, mas que to-
o o ſeu crime, ou antes a ſua loucura,
nha ſido o empreſtar grandes ſomas ao
ei, para ſuſtento deſte Principe, em
uanto ſe tinha demorado em Roma, e
ue a neceſſidade que tivera de hir ao Egyp-
o para o reembolço dos ſeus intereſſes,
nha ſido a origem de toda a ſua deſgra-
a &c.

Eſte diſcurſo, ainda que bem eſcripto,
omo tudo o que ſahio da penna do noſ-
o Orador, he hum dos mais fracos, que
lle compoz. Poſto que com muita induſ-
ria elle disfarçaſſe os ſeus verdadeiros
entimentos, percebia-ſe com tudo, que
lle olhava com huma extrema indignida-
le, e como huma mancha da ſua gloria,
erſe forçado a eſta empreza pelas deſ-
graçadas conjunturas.

XXIV.

Cauza de Tito Annio Milaõ.

CONSUL,

Cn. Pompeo Magno ſem Collega. } An. de Rom. 701.

TIto Annio Milão, depois de ter ſer-
vido os differentes empregos da Re-
publica, não tinha mais que appetecer,
que

que verse revestido da dignidade Consular. Dois poderosos competidores, P. Plancio Hipseo, e Q. Metello Scipião, lhe disputavão este lugar; ao mesmo tempo que de outra parte Clodio, seu irreconciliavel, e jurado inimigo, fazia esforços para chegar à Pretura, e não poupava coiza alguma para o apartar do Consulado. Elle receava a sua eminencia, e temia ser victima em hum emprego muito inferior ao seu. Com tudo o Senado, e todas as pessoas da primeira ordem erão sem excepção a seu favor. Elle só receava tres Tribunos do povo, que se tinhão sem prudencia declarado contra elle, Q. Pompeo Rufo, Manucio Planco Bursa, e Sallustio o Historiador. Os outros sete erão lhe absolutamente affeiçoados.

Porém no tempo em que os seus negocios parecião correr-lhe tanto a favor, e que não faltava para o successo mais que apressar a eleição; de repente forão arruinadas sua fortuna presente, e suas futuras esperanças por hum desgraçado encontro, em que Clodio morreo às mãos dos seus, e por sua ordem.

Por acazo succedeo esta fatal occasião. Elles se encontrarão na estrada Appia, em pouca distancia de Roma. Clodio vinha do campo acavalo com tres dos seus amigos, e hum acompanhamento de trinta domesticos bem armados. Milão tinha sa-
hido

ido de Roma em hum coche, em que
levava ſua mulher, e hum de ſeus ami-
gos; mas a ſua equipagem era mais nu-
meroſa do que a de Clodio, e entre el-
la havia alguns gladiadores.

A differença começou por alguns do-
meſticos, que ſe inſultarão mutuamente.
Clodio chegando-ſe arrebatadamente aos
de Milão, ameaçou-os de hum tom alti-
vo, e irado, que lhe era ordinario. Elle
recebeo huma ferida na eſpadoa da mão
de hum gladiador. Travando-ſe o comba-
te derão-lhe outros muitos golpes, que em
fim lhe fizerão recear a morte. Elle fugio,
e retirouſe a huma eſtalagem, que encon-
trou, para lhe ſervir de azyllo. Mas Mi-
lão no ardor da vingança, julgando, que
tinha já dado muita ventagem ao ſeu ini-
migo, ſe lhe deixava a liberdade de ſe
eſcapar, reſolveo livrarſe delle a todo o
riſco. Elle ordenou à ſua gente, que o
acccommeteſſem no ſeu retiro, e lhe ti-
raſſem a vida. O eſtalajadeiro foi tam-
bem morto com onze criados de Clodio.
Os outros ſalvarão-ſe fugindo.

Retirando-ſe Milão, ficou no meio da
eſtrada o cadaver do infeliz Clodio, ſem
que a ſua propria gente tiveſſe animo de
tornar por elle. O acazo guiou por eſte
caminho ao Senador L. Tedio, que pon-
do-o na ſua carroça, e trazendo-o a Ro-
ma o fez expor àviſta do publico todo

ensanguentado. Esta plebe, que o tinha tanto tempo conhecido por seu chefe ajuntouse ao redor delle, e gastou o primeiro dia em lamentações. Mas no outro de manhã Sext. Clodio, parente chegado do morto, e ministro ordinario de todas as suas violencias, fez despir o corpo, para que milhor se descubrissem todas as feridas; e levando-o à praça elle o poz sobre a tribuna. Aonde os tres Tribunos inimigos de Milão orarão ao povo nos termos mais proprios de o mover. Os mercenarios de Clodio inflammados por estes sediciosos discursos, tanto como pela vista de seu senhor, tomarão o corpo, forão em tumulto à salla do Senado, e arrancando os bancos, as mezas, e tudo o que lhe pareceo combustivel, fizerão huma fogueira, em que queimarão o corpo, porém as chammas pegarão na salla, e na Basilica, que era vizinha, e reduzirão tudo a cinzas. Elles correrão com a mesma furia à caza de Milão, e a de M. Lepido, a quem tão pouco perdoarião se ahi não tivessem achado tanta resistencia, que forão rechachados com muita mortandade.

Os excessos desta violencia cauzarão huma tão viva indignação a todas as pessoas de bem, que a cauza de Milão tirou disso huma grande ventagem. Elle julgava certa a sua perdição, e o volunta-

rio

io desterro lhe parecia já o seu unico remedio. Mas revestindo-se de animo, elle atreveo-se a mostrarse ao publico, e Celio o produzio sobre a tribuna, aonde elle mesmo se quiz justificar perante a assembléa do povo. Elle ajuntou ao soccorro da eloquencia huma extraordinaria liberalidade, fazendo dar a todos os Cidadãos pobres vinte mil reis da nossa moeda. Porém esta despeza produzio tão pouco effeito, como o seu discurso. Os tres Tribunos continuarão a inflamar o povo, e ainda Pompeo lhe fez mais mal, recuzando toda a sorte de concertos, e de composições.

Entretanto crescia o tumulto cada vez mais. Pompeo poz logo todo o seu cuidado em serenar as desordens publicas, e fez receber differentes leis, que tinha preparado para este effeito. (a) A que respeitava par-

 ti-

(a) *Continuando o tumulto naõ se podia escuzar ao Senado, que ordenasse por hum Decreto*, que o Regente assistido dos Tribunos, e de Pompeo, tivessem cuidado naõ recebesse a Republica algum damno, e que Pompeo levantasse promptamente hum corpo de tropas para assegurar publico socego. *Elle se preparou para axecutar esta commissaõ. Affectou-se entaõ renovar destramente a proposiçaõ de criar hum Dictador, novo motivo de rebate para o Senado; que re-*

ticularmente às circunſtancias prezentes; ordenava as informações ſobre a morte de Clodio , ſobre o incendio da ſala do Senado , e ſobre o inſulto feito à caza de Lepido. Ella nomeava hum Juiz da Ordem Conſular para preſidir a eſta comição. Outra Lei renovava os antigos ſupplicios das peitas , e da corrupção com outras penas , que parecião dever para ſempre afogar eſta peſte da Republica. Em fim por outras Leis mudouſe o methodo dos proceſſos , e limitouſe a ſua demora. Não ſe concedi o mais que tres dias para o depoimento das teſtemunhas , no quarto devia ſer proferida a ſentença , e o accuzador n o tinha neſte ultimo dia mais que o eſpaço de duas horas para fortificar as ſuas accuzações , e o réo não tinha mais que tres para ſua defença. (*b*) Em vão in-

---

ceando hum mal muito maior , tomou o partido de elevar ſó Pompeo ao Conſulado. Aſſim depois de hum interregno de quaſi dois mezes , declarouſe de repente eſta eſtranha eleiçaõ.

(*b*) *Tacito olha eſte regulamento , como o primeiro golpe que ſe deu na eloquencia Romana. Iſto era hum freio , que a encerrava em muito eſtreitos limites.* Primus , *diz elle* , tertio Conſulatu Cn. Pompeius aſtrinxit , impoſuitque veluti frænos eloquentiæ. . . . . . &c. *Dial. de Or.* 38.

ntentou Celio opporſe a todas eſtas Leis, Pompeo lhe impoz ſilencio, ameaçando-o de as ſuſtentar àforça de armas.

Começouſe pois a inſtrucção do proceſſo. Quando elle ſe acabou, o Tribuno Manucio Planco convocou o povo; e determinando o dia da ſentença para a manhã ſeguinte, pedio não ſó que a aſſembléa foſſe numeroſa, mas que os votos ſe déſſem tão ſinceramente, que não pudeſſe reſtar ao criminoſo algum pretexto para ſe eſcapar. (*c*)

No dia 11 de Abril fecharão-ſe todas as lojas, e a Cidade inteira ſe ajuntou na praça. As entradas eſtavão guarnecidas pelos Soldados de Pompeo, que tambem appareceo aſſentado em hum lugar alto, donde podia não ſó obſervar todo o procedimento, mas tambem dar ſuas ordens para conſervação da paz. Os accuzadores erão Appio o moſſo, ſobrinho de Clodio, Marcos Antonio, e P. Valerio. Elles não gaſtarão na fórma da Lei mais que duas horas em expor todas as ſuas allegações, e todas as ſuas provas.

Cicero era o unico advogado da parte de

(*c*) *Cicero na ſua defença fez obſervar, que eſta precaução de ſeus adverſarios contra o ſeu amigo, era hum attentado contra a liberdade publica. . . .* Ut intelligatis contra &c. *Pro Mil.* 26.

de Milão. Mas assim que elle se levantou para falar, o partido Clodiense deu vozes tão tumultuosas, que toda a sua firmeza o não livrou de alguns movimentos de temor. Com tudo elle cobrou bastantes forças para continuar o seu discurso, que durou tres horas, e que se publicou immediatamente tal, qual elle o tinha pronunciado. O que nós temos he muito mais perfeito do que aquelle; porque Cicero o corrigio para o apresentar depois a Milão; e neste estado he que elle chegou à posteridade.

De cincoenta e hum votos, que devião pronunciar sobre a sorte de Milão, elle não teve mais que treze a seu favor. O costume era dalos por escrutinio; porém Catão, que se declarou a favor do réo, deu o seu claramente: e se elle o désse logo, arrastaria a maior parte dos Juizes; porque estava assentado, que todos os homens de bem não tinhão já mais tido tão mortal inimigo, como Clodio. Milão não ficou muito tempo na Cidade; alguns dias depois da sua condemnação elle partio para Marcelha, que era o lugar do seu desterro. (*d*)

Al-

(*d*) *As dividas de Milaõ eraõ tantas, que elle para se livrar dos vexames dos seus credores, voluntariamente apressou a sua retirada. Elles pediraõ, que os seus bens se*

Alguns dos ſeus amigos querião, que para ſua defenſa elle confeſſaſſe claramente a morte de Clodio, esforçando-ſe a provar, que tinha ſido huma acção juſta, e meſmo neceſſaria ao bem publico. Mas Cicero achou eſte partido muito deſeſperado; elle julgou, que a aberta mais favoravel para a ſua juſtificação era perſuadir aos Juizes, que no tempo do encontro Clodio eſtava em movimento de procurar a Milão, e que eſte atacado de improvizo, não penſara mais que em ſe defender: (e) e com effeito tomou eſte partido.

Eſ-

---

vendeſſem publicamente. Porém Cicero naõ deſcançando o ſeu zello, mandou Philotino, hum dos ſeus libertos, aſſiſtir à venda, para comprar huma parte dos effeitos em utilidade de Milaõ, e de Fauſta ſua eſpoſa.

(e) *A natureza da ſua equipagem, e todas as circunſtancias do combate pareciaõ confirmar eſtas ſuppoſições; porque ſe a gente de Milaõ era em maior numero, elles ſe achavaõ embaraçados com hum coche, em que eſtava ſua mulher com ſuas criadas. O meſmo Milaõ eſtava no coche; em quanto o ſeu inimigo, e toda a ſua eſcolta eſtavaõ a cavalo, e em diſpoſiçaõ de hum furioſo, que dezeja brigar. Eſte methodo de defenſa tinha ainda outra ventagem, que era naõ excluir todavia o outro; e Cicero naõ deixou*

Este arrezoado passou sempre pela mai primorosa obra de Cicero; cada parte he perfeita em seu genero; admira-se a ma gestade do exordio, a clareza da narra ção, a conexão das provas, o vigor dos pensamentos; finalmente o patetico las timoso, que he como a alma da perora ção. He sem duvida, que se esta Oração fosse pronunciada como nós a temos no dia de hoje, teria contado mais hum triunfo o Principe dos Oradores. (*f*)

XXV.

---

de insinuar muitas vezes, que se Milaõ tivesse realmente formado desenho de matar a Clodio, elle mereceria antes honras, do que castigos, por ter extirpado o mais pernicioso inimigo da paz, e da liberdade de Roma...... Quam obrem, si cruentum gladium...... &c. *Pro Mil.* 28. *&c.*

(*f*) *Eu achei grande soccorro para esta parte da minha historia, no excellente commentario de Asconio sobre este discurso. Eu me servi delle até o traduzir em muitos lugares. Foi tambem consultada a vida de Cicero por Midleton, e naõ me foi inutil. Veja-se a bella ediçaõ em 4. das Obras de Cicero por Mr. Abbade de Olivet (Paris 1741) pag. 539. 6 vol.*

XXV.

Agradecimento a Cesar do perdaõ de Marcos Marcello.

CONSULES,

C. Julio Cesar III.) An. de Rom. 707.
M. Emilio Lepido.)

MArcos Marcello, ainda que descendente de huma familia plebeia, gozava de hum destincto nascimento, e de huma celebre reputaçaõ. Depois de ter sido elevado à dignidade Consular, juntamente com o famoso Jurisconsulto Servio Sulpicio, elle seguio o partido de Pompeo em hum tempo, em que os mais homens de bem da Republica olhavaõ a Cesar como hum rebelde, e usurpador.

A jornada de Farsalia lhe fez mudar estes odiosos titulos no de *Senhor do mundo*, e os que se tinhaõ visto seus Concidadãos vieraõ a ser seus vassallos. Marcello passado este tempo, tinha-se retirado para Mytilene na ilha de Lesbos, aonde passava huma vida feliz, e socegada, se he que a felicidade, e a segurança se fizeraõ para hum Republicano, quando a sua patria está em armas. Parece com tu-

 do,

do , que elle estava bem satisfeito da su
sorte ; porque Cicero empenhou toda a su
industria , e authoridade para o fazer con
sentir em se aproveitar do perdaõ de Cesar
Como se acha todo o progresso deste ne
gocio em huma carta de Cicero a Servic
Sulpicio , entaõ Pro-Consul da Grecia
julguei que naõ fazia mal em apresenta
huma traducçaõ della aos meus leitores
Esta he a quarta do livro IV. da Collec
çaõ conhecida com o titulo de *Epistolas
familiares*.

„ A vossa condiçaõ , lhe diz elle , he
„ mais felíz do que a nossa ; vós tendes
„ a liberdade de abrires o vosso coraçaõ,
„ e de communicares os vossos pensamen-
„ tos ; isto he huma satisfaçaõ que se nos
„ prohibe , naõ pelo vencedor , elle he
„ de huma bondade , e de huma admira-
„ vel moderaçaõ ; mas pela mesma victo-
„ ria , que he sempre insolente nas guerras
„ civís. Com tudo nós temos sobre vòs
„ outras ventagens , tais , como por exem-
„ plo a de saber primeiro do que vós do
„ perdaõ de Marcello vosso Collega , ou ,
„ para milhor dizer , de ter sido testemu-
„ nha de toda a conduta deste negocio.
„ Desde o principio das nossas desgraças
„ eu naõ conheço mais , que esta occa-
„ siaõ , em que se tinhaõ visto alguns ves-
„ tigios da antiga dignidade. Cesar depois
„ de se ter queixado do humor melanco-

„ lico

„ lico de Marcello (porque eſta he a cau-
„ za que elle dá da ſua retirada) declarou
„ contra as noſſas eſperanças , que a pezar
„ de todas as offenſas , que delle tinha re-
„ cebido , nada podia recuzar à interceſſaõ
„ do Senado. Eiſaqui como o negocio ſe ti-
„ nha paſſado. Por cauza de algumas pala-
„ vras concertadas , em que Piſaõ tinha
„ miſturado o nome de Marcello , tinha-ſe
„ ſeu irmaõ Caio lançado aos pés de Ceſar.
„ Entaõ levantaraõ-ſe todos os Senadores ,
„ e chegando-ſe ao Senhor fizeraõ-lhe ſuas
„ ſuplicas. Tanto que aquelles , a quem
„ antes de mim ſe tinha perguntado ſua opi-
„ niaõ , deraõ a Ceſar os ſeus agradecimen-
„ tos , e que me chegou a minha vez de
„ falar , de repente abandonei a reſoluçaõ,
„ que tinha tomado de guardar hum perpe-
„ tuo ſilencio. Eu devo fazer gala deſta mu-
„ dança ao zello do Senado , e à clemencia
„ do vencedor. Eu agradeci a Ceſar por hum
„ longo diſcurſo , e receio , que eſta oc-
„ caſiaõ me naõ prive do honeſto deſcanço,
„ que he hoje em dia a minha conſolaçaõ
„ neſte deſgraçado tempo. Mas já que evi-
„ tei até agora offendelo , e que , ſe me
„ obſtinaſſe o calarme , o meu ſilencio o
„ capacitaria , que eu julgo a Republica ab-
„ ſolutamente arruinada ; daqui em diant-
„ eu fallarei quanto menos puder , para
„ concervar juntamente o ſeu favor , e o

„ tempo de que neceſſito para os meus eſ-
„ tudos. „

Poſto que a interceſſaõ do Senado a favor de Marcello foſſe quaſi unanime, Ceſar tinha tomado o trabalho de perguntar a cada Senador em particular a ſua opiniaõ; o que ſenaõ obſervava ſenaõ em diſputas, onde os votos pareciaõ divididos. Elle queria conciliar alguma liſonja com eſta acçaõ, em que talvez intentava experimentar Cicero, e contra ſua vontade obrigalo a explicarſe publicamente. A ſua eſperança foi agradavelmente ſatisfeita. O ar de generoſidade, e de grandeza, com que acabava de perdoar a Marcello, tinha taõ vivamente movido o coraçaõ de Cicero, que no calor de hum agradecimento, que elle repartia com o ſeu amigo, elle lhe fez hum diſcurſo, que pela elegancia do eſtyllo, vivacidade dos ſentimentos, e comprimentos politicos; he ſuperior a tudo o que no meſmo genero nos reſta da antiguidade. Os louvores de Ceſar ahi chegaõ a tanto, que tem poſto em duvida a cinceridade de Orador. Porém deve-ſe lembrar, que, naõ falando menos pela aſſembléa do que por ſi meſmo, pedia a ſua materia todos os ornamentos da eloquencia, e que as ſuas liſonjas ſe fundaõ na ſuppoſiçaõ, de que Ceſar penſava no reſtabelecimento da Republica; eſperança em que entaõ eſtava Cicero, e que elle meſmo commu-

nunicou por ſuas cartas aos principaes amigos de Ceſar. Aſſim elle lhe recomenda eſte deſenho com toda a força de hum antigo Romano; e naõ deve cauzar admiraçaõ, que huma taõ livre exortaçaõ, precizaſſe ſer temperada por alguns termos liſongeiros. Os que tem lido eſta Oraçaõ conhecem milhor que ninguem eſta reflexaõ. (*a*)

Mar-

(*a*) *Se Ceſar pareceo menos diſpoſto, que nunca para reſtabelecer a conſtituiçaõ da Republica, ao menos emprendeo no eſtio do meſmo anno de 707 huma obra, cuja utilidade reſpeitava a todo o genero humano, e eu eſtimo achar eſta occaſiaõ de dizer ſobre ella alguma coiza. Elle reformou o Calendario, regulando exactamente o anno pelo curſo do ſol; porque nelle ſe tinhaõ introduzido erros, que punhaõ em grande confuſaõ os calculos do tempo. O anno Romano, ſegundo a primeira inſtituiçaõ de Numa, era lunar. Elle derivava-ſe dos Gregos, que o compunhaõ de 354 dias. Numa accreſcentoulhe hum para fazer o numero imperfeito, por ſe julgar eſte numero por mais afortunado; e querendo ſuprir o que faltava ao ſeu anno para ſer igual ao do Sol, elle ajuntou à maneira dos Gregos cada dois annos hum mez extraordinario de 22 dias, e cada quatro annos outro mez de 23 dias, entre o dia 23, e 24 de Fevereiro. Eſta exacta inter-*

Marcello certificado do ſeu perdaõ, partio de Mytilene para Roma. Parando-ſe na ſua

---

calaçaõ foi regeitada no Collegio dos Padres, que ou por negligencia, ou por ſuperſtiçaõ, ou por hum muito arbitrario uſo do ſeu poder, accreſcentaraõ o anno, ou o deminuiraõ ſem alguma regra de uniformidade. Ainda muitas vezes elles naõ conſultavaõ para iſſo mais que o ſeu commodo, ou de ſeus amigos. Deſte modo he que Cicero cançado de huma multidaõ de pleitos, que lhe tinhaõ debilitado as forças, pedia aquelle anno, que naõ houveſſe intercalaçaõ para abreviar as ſuas fadigas. Nos hic multitudine, & celebritate judiciorum ita deſtinemur, ut quotidie vota faciamus, ne intercaletur. *Epiſt. VII. 2. E em quanto elle era Pro-Conſul na Cilicia, tinha pedido a Attico, que lhe alcançaſe a meſma graça, a fim de tornar mais depreſſa para Roma.* Per fortunas! primum illud præfulci, atque præmuni quæſo, ut ſimus annui, ne intercaletur quidem. *Ad Attic. V.* 13. *It. IX. Curiaõ naõ podendo perſuadir aos Pontifices, que prolongaſſem o anno do ſeu Tribunado, por huma intercalaçaõ, fez deſta repulſa hum pretexto para abandonar o Senado, e unirſe ao partido de Ceſar.* Leviſſimè enim, quia de intercalando non obtinuerat, transfugit ad populum, & pro Cæſare loqui cæpit. *Epiſt. fam. VIII.*

ſua jornada em Piréa, para ahi paſſar hum ſó dia com Servio Sulpicio ſeu antigo Collega,

---

5. *Tinha chegado a tanto a deſordem, em que eſta licença tinha poſto o Calendario, que os mezes mudaraõ de eſtaçaõ, recuando os do inverno para o outono, e os do outono para o eſtio. Ceſar naõ achou outro remedio mais que abolir as intercalações, e eſtabelecer o anno ſolar, ſegundo o exacto cumpto da revoluçaõ do Sol no Zodiaco. Como os Aſtronomos deſte ſeculo a ſupunhaõ de 365 dias, e ſeis horas, Ceſar dividio os dias em doze mezes; e para ſuprir às ſeis horas, que naõ entravaõ neſta diviſaõ ordenou, que todos os quatro annos ſe fizeſſe a intercalaçaõ de hum dia, entre o dia 23, e 24 de Fevereiro. Mas por dar toda a regularidade poſſivel ao principio, e curſo deſte novo anno, foi precizo inxerir no corrente anno dois mezes extraordinarios entre os de Novembro, e de Dezembro, hum de 33 dias, o outro de 34, além do coſtumado mez intecalar, que cabia neſte anno. Eſte ſuplemento julgouſe neceſſario para encher o numero de dias, que as omiſsões paſſadas tinhaõ feito perder, e para reſtabelecer os mezes na ſua eſtaçaõ. Ceſar encarregou todas eſtas deligencias a Soligenes, celebre aſtronomo de Alexandria, que elle tinha levado a Roma com eſte intento; e ſobre os meſmos prin-*

lega, e seu amigo. elle foi assassinado po Magio, o homem, que no mundo lhe parecia seu maior affeiçoado; e com o mesmo punhal Magio se trespassou logo o coraçaõ. Servio Sulpicio escreveo logo a Cicero, para lhe contar este tragico accidente; eisaqui a sua Carta traduzida, que he a decima quarta do livro IV. das *Epistolas familiares.*

SERVIO SULPICIO A CICERO.

,, A narraçaõ que eu vos vou fazer, naõ
,, terá nada de agradavél; mas já que a nos-
,, sa vida está sugeita à natureza, e aos suc-
,, ces-

---

cipios teve Flavio ordem de compor hum novo Calendario, em que meteo todas as festas Romanas, seguindo sempre a antiga maneira de contar pelas Kalendas, nomes, e idos. Foi pois o anno de 707 o mais comprido, que Roma nunca conheceo, sendo de quinze mezes, ou de 445 *dias.* Chamase-lhe o ultimo anno de confusaõ; *porque foi immediatamente seguido do anno Juliano, ou solar, que começou no mez de Janeiro, e que se usou sempre até o dia de hoje nos Paizes Christãos sem outra differença, que a do antigo, e novo estyllo. Este ultimo começou como todos sabem em* 1582.

Esta nota he tirada da historia de Cicero por Mr. Mydleton &c.

„ cessos do occazo, eu vos referirei o fa-
„ cto de qualquer modo, que julgueis de-
„ velo explicar. A 22 de Maio (anno de
„ 708 da fundaçaõ de Roma) eu cheguei
„ por mar do Epidauro a Piréa, para ahi
„ apanhar Marcello meu Collega, e a ale-
„ gria que eu senti de o ver, me fez demo-
„ rar hum dia com elle. Tendo-me despe-
„ dido delle no outro dia pela manhã, com
„ intento de hir para Beocia acabar a minha
„ comissaõ; elle me disse, que determina-
„ va embarcarse logo para Italia. No dia se-
„ guinte pelas quatro horas da manhã,
„ quando eu me preparava para partir de
„ Athenas, P. Postumio veio contar-
„ me, que Marcello tinha sido assassinado
„ depois de Cea por P. Magio Cilaõ seu
„ amigo, e que tinha recebido duas feri-
„ das, huma no estomago, outra na cabe-
„ ça, muito junto de huma orelha, po-
„ rém que ainda senaõ desconfiava da sua
„ vida, que Magio logo se tinha morto a
„ si mesmo, e que vinha da parte de Mar-
„ cello informarme da sua desgraça, e pe-
„ dirme cirurgiões. Eu fiz diligencia de ajun-
„ tar alguns, e parti com elles ao romper
„ do dia; mas indo perto de Piréa encon-
„ trei hum criado de Acidinio, que vinha
„ em procura de mim com hum escripto de
„ seu senhor, para me certificar, que Mar-
„ cello tinha morrido pela madrugada. As-

„ ſim perdeo a vida hum homem de mere-
„ cimento às mãos de hum infame ; e aquel-
„ le a quem a ſua dignidade, e a ſua virtu-
„ de tinhaõ feito reſpeitar de ſeus inimigos,
„ morreo à traiçaõ de hum amigo. Eu naõ
„ deixei de hir à ſua barraca, aonde achei
„ dois de ſeus Libertos com hum pequeno
„ numero de eſcravos ; o reſto da ſua gen-
„ te tinha fugido no primeiro momento da
„ conſternaçaõ. Eu mandei pegar no corpo
„ por meus proprios criados, e levando-o
„ à Cidade na meſma liteira, em que tinha
„ vindo, fiz-lhe celebrar ſeus funeraes com
„ tanta pompa, quanta me permittia a ſi-
„ tuaçaõ de Athenas. Foi-me impoſſivel
„ alcançar dos Athenienſes hum lugar na
„ Cidade para a ſua ſepultura ; a ſua reli-
„ giaõ naõ lhe permittia, que me conce-
„ deſſem eſte favor, e eu ſube com effeito,
„ que elles ſenaõ tinhaõ já mais relaxado
„ neſta materia. Porém elles de boa vonta-
„ de me deraõ faculdade de eleger huma de
„ ſuas eſcollas publicas. Eu eſcolhi a da
„ Academia, que ſe olha como o mais no-
„ bre lugar do Univerſo. Eu ahi fiz quei-
„ mar o corpo, e deixei ordem para ſe le-
„ vantar hum monumento de marmore. Aſ-
„ ſim me parece, que depois da ſua mor-
„ te, como durante a ſua vida, me tenho
„ deſempenhado de todos os deveres, que
„ me impunha a amizade, e ſimilhança de
„ noſ-

„ nossos empregos. Adeos. „

Marcello era o constante admirador de Cicero, a quem elle tinha sempre tomado por modello. Os seus principios tinhaõ sempre sido os mesmos no tempo da paz, e durante a guerra; elle seguio o mesmo partido. Assim a sua perda foi muito sensivel ao nosso Orador, que chorou igualmente, assim as doçuras da sua amizade, como a utilidade que tirava de suas luzes para os seus negocios, e para os seus estudos.

O seu matador descendia de huma familia, que tinha possuido alguns empregos publicos, e elle mesmo tinha sido Questor. Inclinando-se à fortuna de Marcello, tornava com elle para Roma depois de o ter seguido na guerra, e em seu desterro. Sulpicio naõ explica a cauza do seu crime, e a sua morte foi taõ apressada, que parece intentava afogar o conhecimento della no seu proprio sangue. Com tudo Cicero julgou, que fazendo-lhe as suas dividas recear algum embaraço para quando chegasse a Roma, elle tinha pedido a Marcello que lhas pagasse, ou que fosse seu fiador, e que naõ o podendo conseguir, o tinha morto em hum transporte de raiva. Outros tem presumido, que isto fora inveja, e impaciencia de se ver enganado na estimaçaõ, e favor de Marcello por alguns outros Romanos, que novamente se tinhaõ ligado a elle.

 O es-

O estrondo desta horrivel aventura naõ cauzou menos temor, do que espanto aos Cidadaõs de Roma; e em hum tempo, em que todos os espiritos estavaõ naturalmente inclinados à desconfiança, naõ faltaraõ muitos, que lançaraõ suas suspeitas sobre Cesar. Este pensamento fez logo de repente tanto progresso, que cada hum julgando dos perigos que podia correr pela sorte de hum homem taõ estimado, começou mais seriamente que nunca a recearse. Nem menos Cicero se livrou do medo commum; e elle olhou este successo como preludio de algum mal ainda mais lastimoso. Porém os amigos de Cesar logo deciparaõ estes rebates; e quando se conheceraõ milhor as circunstancias do crime, ainda mais facilmente se assentou, que elle só se devia attribuir ao furor de Magio.

XXVI.

Oração a favor de Quinto Ligario.

CONSULES,

C. Julio Cesar III.	)	An. de Rom. 707.
M. Emilio Lepido.	)	

APenas se tinha concluido o negocio de Marcello, quando Cicero se vio obrigado a fazer hum segundo ensaio da sua eloquencia, e do seu credito a favor de Q. Ligario, que estava em actual desterro por ter pegado em armas contra Cesar na guerra de Africa, aonde tinha sido encarregado de hum consideravel mando. Os seus dois irmaõs tinhaõ sempre seguido as partes de Cesar; e vendo-se patrocinados pelos bons officios de Pansa, e de Cicero, tinhaõ-lhe já quasi conseguido o seu perdaõ. Entretanto que este negocio parecia correr taõ favoravelmente, Qu. Tubero inimigo velho de Ligario, sabendo que Cesar estava particularmente irritado contra aquelles, que tinhaõ renovado a guerra em Africa, accuzou-o na fórma ordinaria, de ter proseguido nesta guerra com furia, e obstinaçaõ. Cesar fomentou occultamente esta accuza-

çaõ,

ção, e quiz que a cauza fosse arrezoada na praça, aonde elle mesmo foi prezente, cheio de novas prevenções, que se lhe tinhaõ inspirado contra o culpado, e resolvido a fazer justiça dos menores pretextos para o condemnar. (*a*)

Porém a eloquencia de Cicero ficou victoriosa; ella triunfou do vencedor, e contra sua vontade lhe arrancou o perdaõ. (*b*)
A

(*a*) *O zello de Ligario tinha-se destinguido pela liberdade da sua patria; e isto era precizamente o que inspirava a Cicero tanto ardor para sua defensa, como de desvio a Cesar para o seu restabelecimento depois da sua volta, elle se unio taõ estreitamente com Bruto, que foi hum dos seus principaes confidentes na conspiraçaõ contra Cesar. Sendo accometido de huma enfermidade quasi no tempo da execuçaõ, Bruto em huma visita que lhe fez, queixouse de hum taõ triste contratempo. Porém elle logo se levantou sobre o cotovelo, e pegando na maõ ao seu amigo :* Fallai, Bruto, *lhe disse elle,* se tendes que me propor alguma acçaõ digna de vós, eu estou bom. *Elle naõ desmentio a opiniaõ, que Bruto tinha tido delle; porque se acha o seu nome entre o dos conjurados.*

(*b*) *Veja-se a historia de Cicero já citada.*

A belleza desta Oraçaõ he muito conhecida, para que se lhe façaõ aqui elogios. Longe de se accuzar Cicero de lisongeiro, admira-se sem duvida a força, e a liberdade que respiraõ em toda a obra. (c) Este feliz atrevimento de pronunciar verdades muito duras, sem offender aquelle a quem ellas particularmente tocavaõ, dá huma taõ alta idéa da arte do Orador, como da clemencia, e da generosidade do Juiz. (d)

XXVII.

(c) *A Oraçaõ de Cicero foi publicada logo, e com extremo gosto recebida do publico. Attico, que a leo com transportes de alegria, e de admiraçaõ, naõ se descuidou de fazer tomar a todos a mesma idea, e de a destribuir em todos os lugares de seu conhecimento.*

(d) *Existe huma carta de Cicero a Ligario, que prova de hum modo evidente, com que ardor elle tomava esta defensa de seus clientes. A este merito taõ precioso às almas sensiveis, ella une outro, que he ser huma obra interessante para os que querem estudar a politica da Republica neste seculo; nova consideraçaõ, que me obriga a apresentar huma traducçaõ della. He esta a decimaquarta do sexto livro das* Epistolas familiares.

XXVII.

Cauza do Rei *Dejotaro Soberano de Galacia, ou Gallo-Grecia.*

DICTADOR,

CESAR.

CONSULES,

Q. Fabio Maximo,
C. Trebonio. } An. de Rom. 708.

DEjotaro era Soberano de Galacia. Eſte Reino he huma certa regiaõ ſituada em Africa, e dividida pela Phrigia, Bithynia,

---

„ *Naõ duvideis, diz elle, de eu ter empregado toda a attençaõ, e todos os eſforços do meu zello para conſeguir o voſſo reſtabelecimento. Além do vivo affecto, que eu ſempre vos tive, poſſo tambem contar entre os meus motivos o de voſſos irmãos, que me naõ deixariaõ perder as minimas occaſiões de vos ſervir. Porém eu dezejara, que vós ſoubeſſes antes delles, do que de mim, o que eu faço actualmente, e o que fiz já por voſſo reſpeito. Eu naõ tenho tomado o trabalho de vos eſ-*

nia, e Armenia inferior. Elle tinha abraça-
do a cauza de Pompeo, e depois de ter

„ crever, ſenaõ o que julgo já certo no
„ progreſſo dos voſſos negocios. Eu vos
„ aſſeguro, que ſe ha peſſoa prudente
„ nos grandes ſucceſſos, e que eſteja ſempre
„ determinado antes a temer, do que a li-
„ ſongear-ſe, ſou eu hum delles, e de boa
„ vontade me conheço culpado neſte defeito,
„ ſe acazo o he. Com tudo no dia 27 de No-
„ vembro (anno 707 da fundaçaõ de Roma)
„ indo muito cedo a caſa de Ceſar a inſtan-
„ cias de voſſos irmãos, e fazendo-me o meu
„ ardor vencer a difficuldade de conſeguir
„ huma audiencia, e a indignidade de a eſ-
„ perar, eu vos poſſo dizer, que depois que
„ voſſos irmãos, e todo o reſto de voſſa fa-
„ milia ſe lançaraõ aos ſeus pés, e que eu
„ da minha parte expuz tudo, o que a ami-
„ zade me inſpirava a voſſo favor, retirei-
„ me com fortes razões de julgar, que o
„ voſſo perdaõ eſtava certo. A minha per-
„ ſuaçaõ naõ procede ſó do diſcurſo de Ce-
„ ſar, que foi cheio de generoſidade, e de
„ brandura, mas tambem da ſua continen-
„ cia, do ſeu olhar, e de outros muitos ſi-
„ naes, que eu obſervei milhor, do que o
„ poſſo eſcrever. O ponto eſtá pois em vos
„ conduzires agora com huma igualdade de
„ alma, que honre o voſſo animo, e em ſuſ-

ſido caſtigado com a perda dos ſeus eſtados; vio-ſe em perigo de ſer privado do reſto. Seu neto o accuzou no anno de 708 da fundação de Roma, de ter, havia quatro annos, attentado contra a vida de Ceſar em o ſeu proprio Palacio, aonde elle o tinha recebido na ſua retirada do Egypto.

Eſta accuzação era ridicula, e ſem fundamento, mas em a ſua deſgraça tudo lhe podia fazer mal; e a facilidade que Ceſar tinha tido em dar ouvidos aos ſeus accuzadores, moſtrava naõ ſò que elle lhe eſtava pouco affeiçoado, mas que talvez naõ procurava mais que hum pretexto para o deſpojar do reſto dos ſeus bens. Bruto intereſſouſe vivamente neſta cauza. Quando elle tinha ido eſperar Ceſar na ſua retirada da Eſpanha, tinha-lhe feito em Nice (*a*) a apo-lo-

---

„ *tentares o reſtabelecimento da voſſa fortuna com eſte ar tranquillo, que a prudencia vos fez conſervar nas voſſas deſgraças. Eu continuarei em me empregar nos voſſos negocios, com tanto ardor, como ſe ainda reſtaſſem as maiores difficuldades, e eu me valerei naõ ſómente de Ceſar, mas tambem de todos os ſeus amigos, que ſempre me tem parecido muito ſinceramente meus. Adeos.*

(*a*) *Os Padres Catrou, e Rouillé tomaõ eſta Cidade por Nicéa, capital de Bithy-*

gia de Dejotaro, com huma liberdade, ue offendeo o vencedor, e lhe fez milhor ue nunca conhecer o violento caracter de Bruto.

Esta Oraçaõ foi pronunciada em caza de Cesar. Cicero pinta nella com taõ vivas cores a malignidade do accuzador, e a innocencia do réo, que Cesar dividido entre a esoluçaõ de o naõ absolver, e a vergonha le o condemnar, recorreo ao expediente le defirir à sentença para a primeira viagem, que havia de fazer ao Oriente, com o pretexto de tirar naquelles lugares algumas mais exactas informações. Esta jornada que naõ teve effeito, impedio que se renovasse o negocio; e Dejotaro tornou à posse de todos os seus direitos depois da morte de Cesar, succedida no anno seguinte.

XXVIII.

---

nia; elles se enganaõ, porque he certo, que naõ he senaõ Nice.

XXVIII.

INTRODUCC,AM A'S QUATORZE Philipicas de Cicero.

CONSULES,

C. Julio Cesar V.
M. Antonio } An. de Rom. 709. e 710.

OS Idos de Março (saõ no dia 15.) do anno de 709. da fundaçaõ de Roma, saõ huma época para sempre celebre nos annaes deste Imperio. Neste dia he que se conheceo a conspiraçaõ formada contra Cesar, e que elle perdeo a vida no meio do Senado; digna recompensa do abuso de hum poder usurpado. Antonio, seu amigo, e seu confidente, ajuntou-lhe as reliquias. Antes de entrar na relaçaõ dos discursos pronunciados contra elle, naõ será máo conhecer mais particularmente os dous principaes cabeças desta empreza, Bruto, e Cassio. Felices! Se tivessem mostrado tanta prudencia, e sangue frio depois da execuçaõ, quanto valor, e intrepidêz elles mostraraõ na acçaõ.

Marcos Junio Bruto descendia por linha recta (*a*) de L. Bruto primeiro Consul de Ro-

(*a*) *Alguns antigos escriptores tem duvi-*

Roma, que tinha lançado fóra a Tarquinio, e feito os Romanos hum povo livre. Tendo perdido ſeu pai na ſua primeira mocidade, elle

---

dado da deſcendencia de Bruto, particularmente Dyoniſio Halicarnaſſo, critico muito judicioſo. Com tudo Bruto naõ ſoffreo a eſſe reſpeito alguma contradicçaõ toda a ſua vida. Cicero falla neſte particular, como de huma couſa, que naõ tinha duvida. Elle cita muitas vezes a imagem do antigo Bruto, que Marcos tinha em ſua caſa, como as de todos os ſeus antepaſſados; e Attico, que era muito verſado nas genealogias, na que fez a Bruto, o faz deſcender por linha recta do primeiro Conſul de Roma. Finalmente elle tinha naſcido no terceiro Conſulado de L. Corn. Cinna, e no de Cn. Pap. Carbonio, no anno da fundaçaõ de Roma 668., o que aſſás refuta a vulgar opiniaõ, de que elle era filho de Ceſar, pois que naõ tinha, ſenaõ 15. annos menos, que elle, e naõ ſe deve ſuppor, que a familiaridade de ſua mãi Servilia com Ceſar, começaſſe antes da morte de Cornelia, com quem Ceſar tinha caſado na mais tenra idade, em que a amou extremoſamente, e em cuja morte elle lhe fez a Oraçaõ funebre ſendo Queſtor, e de idade de trinta annos. Veja-ſe a Hiſtoria de Cic. edic. de Pariz, 1749. tom. 3. pag. 360. e ſeg.

elle achou em M. Cataõ ſeu tio hum prudente, e ſabio tutor, que fazendo-o educar no eſtudo das bellas letras, e ſobre tudo no da eloquencia, e da Filoſofia, elle meſmo ſe encarregou de lhe inſpirar o amor da liberdade, e da virtude. As qualidades naturaes de Bruto, lhe adquiriraõ tanta diſtincçaõ, como a ſua induſtria, e o ſeu trabalho. Elle tinha adquirido huma reputaçaõ no tribunal de idade, em que apenas ſe começaõ a conhecer os negocios. O ſeu modo de fallar era correcto, elegante, judicioſo, porém faltava-lhe eſta força, e abundancia, que ſaõ neceſſarias á perfeiçaõ do Orador. O ſeu eſtudo mimoſo era a Filoſofia. Ainda que elle fizeſſe profiſſaõ da Seita mais moderada, que era a dos Academicos, a ſua gravidade natural, e o exemplo de Cataõ ſeu tio, lhe faziaõ affectar a ſeveridade dos Stoicos; mas eſta affectaçaõ lhe ſahia mal, porque elle era de caracter docil, e inclinado á clemencia, e muitas vezes meſmo a ternura do ſeu natural lhe fez publicamente deſmentir o rigor dos ſeus principios. Poſto que ſua mãi foſſe muito eſtreitamente ligada com Ceſar, elle tinha ſempre ſido taõ inclinado ao partido da liberdade, que o ſeu odio contra Pompêo o naõ embaraçou para ſe declarar a ſeu favor. No combate de Pharſalia, Ceſar, que particularmente o amava, tinha dado ordem, que elle foſſe reſervado;

 e quar-

e quando as reliquias do partido vencido passaraõ a Africa, a generosidade do vencedor teve tanta força, como as lagrimas de Servilia para lhe fazer abandonar as armas, e tornar para Italia. Offereceraõ-se-lhe todas as honras, que o podiaõ consolar da desgraça de sua patria; porém a indignidade de receber de hum Senhor o que elle naõ quereria dever, mais que á livre eleiçaõ de seus concidadaõs, lhe causou sempre mais tristeza, do que prazer lhe podiaõ dar estas distincçoens, alèm de que a destruiçaõ dos seus melhores amigos, lhe inspirou, para a causa de tantos infortunios, hum horror, que nunca jamais poderaõ vencer os favores, e as caricias. Elle se conduzio pois com muita reserva durante o reinado de Cesar, vivendo apartado da Corte, sem pertender alguma parte nos concelhos; e quando elle se julgou obrigado a encarregar-se da defensa do Rei Dejotaro, convenceo a Cesar, que naõ havia beneficios, que podessem fazer-lhe esquecer, que elle naõ estava livre. Elle tinha neste intervallo cultivado, a amizade de Cicero, cujos principios sabia, que naõ menos, que os seus, senaõ accommodavaõ com os intentos do vencedor, e em cujo peito de boa vontade derramava suas queixas a respeito do miseravel estado da Republica. Talvez, que fosse por conferencias, tanto como pelo geral desgosto dos homens de

bem,

bem, que elle se obstinou no desenho de dar a liberdade á sua patria. Elle tinha, depois da morte de Clodio, defendido publicamente a Milaõ, por esta maxima, que sustentava sem excepçaõ: *Que os que violaõ as Leis habitualmente, e que naõ podem ser reprimidos pela justiça, devem ser castigados sem alguma fórma de processo.* Este, muito mais, que o de Clodio, era o caso de Cesar; porque o seu poder o fazia taõ superior ás Leis, que o assassinado era o unico meio de o punir. Assim Bruto naõ teve outro motivo; e Marco Antonio foi muito justo em dizer delle, *que era o unico dos conjurados, que tinhaõ entrado na conspiraçaõ por principios; ao mesmo tempo, que os outros naõ seguiraõ mais que os particulares movimentos do odio, e da maldade. Elles se tinhaõ ligado contra Cesar; porém Bruto só se irritava contra o tyranno.* (*)

C. Caf-

(*) *O Author faz neste lugar huma nota, em que transcreve por extenço a primeira scena do primeiro acto, e a segunda do decimo da tragedia* da morte de Cesar *de Mr. de Voltaire. E como este illustre author adopta o erro commum de fazer Bruto filho de Cesar, pareceo-me escusado gastar tempo, e papel em traduzir esta impertinente nota, que alèm disso, por ser obra poetica, tirada do seu original, perderia na nossa lingoa*

C. Cassio tambem descendia de huma antiga familia, e distincta por seu zelo tocante á liberdade publica. Refere-se de Sp. Cassio, hum de seus antepassados, que depois de ter alcançado a honra do triunfo, e terse visto tres vezes revestido da dignidade consular, fora morto por seu proprio pai, por haver aspirado ao poder absoluto. Cassio tinha mostrado desde sua infancia, o que algum dia se devia esperar da elevaçaõ do seu espirito, e do seu amor para a liberdade. Estando na aula com Fausto, filho de Sylla, indignou-se tanto de lhe ouvir jactar o poder, e grandeza de seu pai, que lhe deo huma bofetada; e quando Pompeo os fez vir ambos perante si, para tomar conhecimento desta pendencia, elle declarou em sua presença, que se Fausto tivesse ainda o atrevimento de fazer o mesmo discurso, elle o naõ attenderia mais. Elle tinha assinalado o seu valor na guerra contra os Parthos, debaixo do mando de Crasso, de quem elle era Questor; e este infeliz General salvaria a sua vida, e o seu exercito, se tivesse seguido os seus conselhos. Depois da desfeita das tropas Romanas, elle se retirou honradamente para a Syria com o resto das suas legioens. Vendo-se ao depois seguido dos Parthos, que o blo-

---

a sua maior força, *e belleza*. Veja-se a nota precedente.

o bloquearaõ em Antioquia, elle se aproveitou taõ destramente das suas faltas, que naõ só salvou a Cidade, e toda a Provincia, mas alcançou delles huma consideravel victoria, em que perderaõ o seu General. Na guerra civîl, elle ajuntou algumas reliquias do infeliz dia de Pharsalia, as quaes embarcou em dezesete náos, com que ganhou as costas da Asia, para ahi renovar os seus esforços contra Cesar. Elle casou com Tercia, irmãa de Bruto; a que servio sem duvida de o ligar a elle mais estreitamente, do que se podia esperar de seus differentes caracteres, e principios filosoficos. Elles se regularaõ sempre pelos mesmos intentos, e concelhos. Cassio tinha valor, espirito, e sciencia; porém o humor era violento, e cruel. Bruto fazia procurar a sua amizade, porque elle era amavel; e Cassio fazia desejar a sua, porque era perigoso ter hum inimigo taõ temido. Elle abandonou a Seita dos Stoicos para sugeitar-se á de Epicuro, cuja doutrina lhe pareceo mais natural, e mais razoavel. Porém isto foi sustentando que o prazer recommendado por seu novo mestre, senaõ devia procurar, mais que na pratica da justiça, e das outras virtudes. Assim quando elle se declarou Epicurio, naõ deixou de viver, como Stoico; os seus prazeres foraõ sempre moderados, extrema a sua temperança no uso dos alimentos; e em toda a sua vida nunca be-

bebeo, mais que agoa pura. O seu respeito, e affecto para com Cicero tinhaõ começado desde sua mocidade, a exemplo de todos os mancebos, a que suas inclinaçoens conduziaõ á virtude. A sua amizade tinha-se augmentado no tempo da guerra civîl, e do reinado de Cesar, pela conformidade sem duvida de seus sentimentos, que elles communicavaõ por suas cartas, com toda a confiança de huma verdadeira amizade. Cicero algumas vezes o reprehende nas suas de ter deixado os seus antigos principios para abraçar o Epicurismo; porém louva a rectidaõ, com que elle se tinha portado nesta mudança; *e esta Seita*, diz elle, *começa a parecer-me mais nervosa, depois que Cassio se fez seu sequaz.* (*b*)

Os

(*b*) *Os escriptores antigos pertendem achar em alguns desgostos, que Cassio houvesse recebido de Cesar, os motivos, que o armaraõ contra sua vida. Cesar tinha-lhe tomado alguns Leoens, que elle reservava para huma festa publica. Elle tinha-lhe negado o Consulado. Elle tinha-lhe preferido Bruto na escolha da Pretura mais honrosa. Porém he escusado procurar outra causa, mais que o seu humor, e os seus principios. Disto he que Cesar se receava; e quando o advertiaõ, que se desconfiasse de Antonio, e de Dolabella, elle respondia*, que se elle temia

Os outros conſpiradores, eraõ, ou mancebos de hum nobre ſangue, que procuravaõ vingar a ruina de ſuas familias, e a morte de ſeus parentes mais chegados, ou Cidadaõs de commum naſcimento, de que Bruto, e Caſſio conheciaõ a fidelidade, e o valor. Na manhã do dia, em que ſe tinha fechado eſta cruenta execuçaõ, (que era, como ja ſe diſſe nos Idos de Março, iſto he a 15.) Bruto, e Caſſio ſe acharaõ na praça, como era coſtume para ouvirem, e julgarem as cauſas publicas em qualidade de Pretores. Poſto que elles levaſſem ſeus punhaes debaixo dos veſtidos, a ſua continencia naõ eſtava menos ſerenada; elles moſtraraõ a meſma tranquilidade até o momento, em que os vieraõ advertir, que Ceſar hia para o Senado. Aonde aſſim que chegaraõ, executaraõ a ſua conjuraçaõ com hum ardor taõ furioſo, que os conjurados á porfia de quem deſcarregaria em Ceſar os primeiros golpes, ſe feriraõ huns aos outros.

„ Aſſim morreo, (diz Mr. Midleton na
„ *vida de Cicero* ja muitas vezes citada)
„ aſſim morreo o mais illuſtre dos Romanos.
„ Nenhum conquiſtador tinha elevado a tan-
„ ta

---

alguem, naõ era aos que tinhaõ o humor livre, e os cabellos muito creſpos, mas ſim os homens magros, palidos, e melancolicos.

„ ta altura o ſeu poder, e a ſua gloria. Mas
„ para formar eſte maravilhoſo edificio, el-
„ le tinha cauſado no mundo mais ruina, e
„ deſſolaçaõ, do que talvez antes delle ja-
„ mais ſe tinha viſto. Elle ſe jactava, que a
„ ſua conquiſta das Gaulas tinha cuſtado a
„ vida a perto de hum milhaõ, e duzentos
„ mil homens; e ſe ſe ajuntaõ a eſte nume-
„ ro as perdas da Republica, que devem ſer
„ avaliadas por outra regra, iſto he pelo me-
„ recimento dos Cidadaõs, cuja vida era de
„ muito maior preço, podeſſe ſem difficul-
„ dade fazello montar ao dobro. Com tudo
„ depois de ſe ter abrido o caminho para o Im-
„ perio, por huma continua, e ſempre redupli-
„ cada ſerie de rapinas, de violencias, e de
„ mortandades, elle naõ goſou mais de cin-
„ co annos a doçura de hum governo tran-
„ quillo. (*c*)

Ci-

(*c*) *Iſto foi hum problema depois da ſua morte, e Tito Livio, o propõem ſeriamente*: ſe ſeria utilidade da Republica que elle nunca naſceſſe? *A queſtaõ naõ cabia ſobre as acçoens da ſua vida, porque niſſo naõ havia duvida, mas ſobre os effeitos, que ellas produziraõ depois da ſua morte, iſto he ſobre o eſtabelecimento de Auguſto, e ventagens de hum governo, que tinha ſua origem na tyrannia. Suetonio, que profundou o caracter de Ceſar, com eſta liberdade, que*

Cicero estava presente na morte de Cesar. Elle lhe vio receber o golpe mortal, e dar os ultimos suspiros. Elle naõ dissimulou a sua alegria. Este grande succésso o escusava de reconhecer hum superior, e da indignidade de o conservar. Elle vinha, sem contradicçaõ, a ser o primeiro Cidadaõ de Roma; isto he o mais poderoso, e o mais respeitado, pelo credito, que tinha igualmente para com o Senado, e para com o povo; fructo infallivel do merecimento, e dos serviços em hum estado livre. Os mesmos conjurados o tinhaõ nesta opiniaõ, e o olhavaõ como hum dos seus mais seguros sequazes. Bruto, depois de ter trespassado o peito de Cesar, levantando o seu punhal ensanguentado, chamou Cicero para lhe dar os parabens do restabelecimento da liberdade; e os conjurados indo todos immediatamente á praça com o punhal na maõ, annunciando a liberdade com suas vozes, entre ellas misturavaõ o no-

destingu o o feliz reinado, em que elle vivia, depois de pezar os seus vicios, e as suas virtudes, declara, que elle foi justamente morto. Este era tambem o mesmo sentimento de todos os Sabios de Roma, e desinteressados no tempo em que se commetteo a acçaõ. . . . Prægravant tamen cætera facta, dictaque ejus, ut & abusus dominatione, & jure cæsus existimetur. Suet. c. 75.

o nome de Cicero para justificarem a sua empreza pelo credito, e approvaçaõ delle. Os cabeças da conspiraçaõ naõ se tinhaõ conduzido por algum systema; elles esperavaõ tudo do povo, e da justiça da sua causa. Porém a industria de Antonio, e a sua dissimulaçaõ, os obrigou logo a apartaremse da Cidade, e retirar-se cada hum ao seu governo. Cicero vendo, que triste papel tinha de representar, se o inimigo da Republica se fizesse senhor da Cidade, resolveo-se a abandonar Roma, e fazer huma jornada á Grecia, que elle havia muito tempo meditava. Elle partio pois verdadeiramente movido da situaçaõ dos negocios. Os applausos, que elle recebeo na sua chegada, as publicas demonstraçoens de alegria, que animavaõ todos os Cidadaõs, deveraõ de algum modo alliviallo das penas, que elle tinha sentido, quando se ausentou.

Convocou-se huma Assembléa do Senado na manhã da sua chegada. Antonio convidou-o particularmente para ir a ella. Elle se escusou por huma politica resposta, desculpando-se com algumas indisposiçoens, que lhe restavaõ da jornada. Porém o Consul recebeo taõ mal esta escusa, que insultando-o e injuriando-o, chegou o seu furor até fallar claramente, em lhe mandar demolir a sua casa, se elle naõ apparecesse logo na Assembléa. Os seus amigos lhe reprimiraõ esta

gran-

grande cólera, e lhe fizeraõ conhecer, que em ſeus proprios intentos, era intempeſtiva a violencia. Com effeito, a intençaõ de Antonio era fazer determinar naquelle dia honras extraordinarias á memoria de Ceſar, e eſtabelecer por hum novo Decreto, que elle recebeſſe hum culto religioſo, como as divindades. Cicero, que naõ ignorava o ſeu deſenho, e que previa tanta innutilidade, como perigo em o combater, tinha-ſe reſolvido por eſta razaõ a auſentar-ſe do Senado. O Conſul, de ſua parte, ahi o deſejava ver com tanto mais ardor, quanto elle ſe jactava, ou de o fazer deſpreſivel no ſeu proprio partido, ſe o podeſſe obrigar por medo a conſentir no novo decreto; ou de o fazer odioſo, ſe elle tiveſſe baſtante firmeza para ſe lhe oppôr. Porém com a ſua auſencia paſſou o Decreto ſem oppoſiçaõ.

PHILIPPICA PRIMEIRA.

Continuando o Senado em ſe ajuntar no dia ſeguinte, Antonio tomou tambem o partido de ſe auſentar, e Cicero achou felizmente o campo livre. Neſta Aſſembléa, he que elle pronunciou a primeira deſtas famoſas Oraçoens, que tem, á imitaçaõ das Demoſthenes, o nome de PHILIPICAS. Elle expôz nella, como por degráos, os motivos da ſua ultima viagem, e os da ſua retirada. Mas an-

antes de se explicar sobre os negocios da Republica, elle se queixou da violencia, com que Antonio o tinha tratado no dia antecedente. Elle declarou, que a sua presença no Senado, naõ teria feito mudança alguma nas suas disposiçoens. Elle naõ consentiria jamais, que a Republica ficasse manchada por hum culto taõ detestavel, e que a honra dos deoses se confundisse com a de hum homem morto. Elle rogou aos mesmos deoses, que perdoassem ao Senado esta impia submissaõ, a que Antonio o tinha obrigado. Por si, ele naõ teria consentido no decreto, quando se tratasse do antigo Bruto, o primeiro, que tinha livrado Roma da tyrannia dos Reis, e que depois de quinhentos annos, se via renascer em huma geraçaõ, que acabava de fazer á patria o mesmo serviço. Elle passa dahi ás circumstancias dos negocios presentes, sobre que declara o seu parecer com huma nobreza, e huma constancia dignas dos melhores tempos da Republica, sem respeito a Antonio, nem aos que depois delle tinhaõ o primeiro gráo. Elle reprehende, elle instrue, elle exhorta. Finalmente elle protesta, quando, acaba a sua Oraçaõ que se persuade colher abundante fructo da sua retirada, pelo publico testimunho, que tem dado da constancia do seu zelo, e do seu amor da patria; que elle, se poder, se explicará as mais vezes com a mesma liberda-

de;

de; e que ſe eſta liberdade lhe faltar, ſe reſervará para tempos mais favoraveis, porém menos por attençaõ a ſeus proprios intereſſes, do que pelos da Republica.

PHILIPPICA SEGUNDA.

Antonio, ſummamente irritado com eſte diſcurſo, indicou, para dahi a huns dias, outra Aſſembléa, para a qual ainda mandou aviſar a Cicero particularmente. Sendo o ſeu intento reſponder-lhe, e emprender por ſi meſmo a juſtificaçaõ da ſua conducta; elle gaſtou todo o intervallo em preparar a ſua Oraçaõ, e repetilla na ſua caſa de Tibur, para aſſegurar a ſua declamaçaõ. No dia determinado, ſe ajuntaraõ os Senadores no templo da concordia. Antonio foi dos primeiros, que ahi ſe acharaõ, com huma numeroſa guarda, na eſperança de ver chegar o ſeu adverſario, que elle ſe esforçava ganhar por toda a ſorte de artificios. Mas por mais deſejo, que Cicero moſtraſſe de ir a Aſſembléa, os ſeus amigos lhe fizeraõ temer o perigo de ſua vida, e ſe uniraõ para o ſuſpenderem. (*d*)

Elle

(d) A conducta, e diſcurſo de Antonio confirmaraõ as ſuſpeitas dos amigos de Cicero. Elle ſe irou taõ furioſamente, que eſte comparando os ſeus colericos impetos, com

Elle julgou pois, que naõ podendo evitar o rompimento com Antonio, o interesse de sua segurança o obrigava a obrigar-se na ca-
sa,

---

aquelles, a que elle já publicamente se tinha entregado, diz, que elle ainda segunda vez pareceo, que antes vomitava, do que fallava. *Elle produzio a carta, que tinha recebido de Cicero, a respeito do restabelecimento de Sextio Clodio, na qual o tratava de* amigo, e de bom Cidadaõ; *como se esta carta servisse para o justificar, ou como se a presente disputa procedesse mais de outra origem, do que de suas actuaes emprézas contra a publica liberdade. Mas a principal accuzaçaõ, de que elle o carregou, foi naõ só de ter participado da conjuraçaõ, porém de ter sido o primeiro author, e haver guiado todos os cumplices. Elle esperava enfurecer os soldados por esta imputaçaõ, e levallos a alguma violencia. Elle com esta resoluçaõ os tinha posto ás portas do templo, em distancia de ouvirem a sua voz, e receberem as suas impressoens. Cicero* (Epist. fam. 12. 2... 3., 4.) *escrevendo a Cassio estas circunstancias, ponderou-lhe*; que elle naõ teria difficuldade em se attribuir alguma parte da execuçaõ, se podesse esperar a gloria: mas ja que elle naõ tinha realmente entrado nella, naõ deixaria a obra imperfeita. *Veja-se a Historia de Cicero.*

ſa, que tinha proxima de Napoles. Neſte retiro he que elle compôs a ſua *ſegunda Philippica.* Ella naõ ſe pronunciou no Senado, como ſe poderia preſumir da ſua fórma. Acabando-a inteiramente no campo, elle naõ ſe reſolveo a publicalla, mais que em extremidade; iſto he quando o intereſſe da Republica lhe ſerviſſe de Lei, para fazer o caracter de Antonio, e os ſeus intentos mais odioſos, que nunca. Eſta obra he huma das mais amargas invectivas, em que a vida deſte perigoſo Cidadaõ ſe repreſenta com as mais negras cores, que podem furnecer o eſpirito, e a eloquencia, como huma ſcena continua de vicios, de traiçoens, de violencias, e de roubos. Os antigos admiraõ, que na ſua idade decrepita; (elle tinha entaõ ſettenta e tres annos) Cicero moſtraſſe nella tanto calor, e força, como nas mais brilhantes producçoens da ſua mocidade. Porém a ſua eloquencia nunca ſe tinha exercitado em materia mais intereſſante. Elle ſabia que na ſuppoſiçaõ de hum rompimento deſcoberto para que a ſua Oraçaõ eſtava reſervada, era infallivel a perda de Antonio, ou a da Republica, e ja a ſua vida naõ era hum bem, que elle quizeſſe conſervar, ſe viſſe a ſua patria ameaçada de huma nova eſcravidaõ.

PHILIPPICA TERCEIRA.

Pouco tempo depois da morte de Cesar, tinha-se levantado no theatro da Republica hum novo comico, que parece naõ ter sahido da obscuridade, em que até entaõ tinha vivido, mais que para logo representar os primeiros papeis, e attrahir a si todas as attençoens. Este era o mancebo Octavio seu sobrinho, a quem elle tinha deixado por herdeiro do seu nome, e das suas riquezas. Ao primeiro rumor da sua morte, elle tinha tomado o caminho de Italia, para fazer o ensaio de sua fortuna sobre a confiança, que tinha nos amigos de seu tio. Elle pensava naõ descobrir, mais que a unica pertençaõ da successaõ de Cesar, em que naõ queria differir o metter-se de posse. Posto que atrevida fosse esta empreza em hum mancebo de dezoito annos, elle com tudo sahio bem della; e fazendo logo conhecer o seu soberbo, e indomito caracter, julgou-se que era importante ao bem da Republica oppolo a Antonio, para que seus interesses se achassem ligados com os da liberdade. Este cuja conducta odiosa tinha mostrado os desenhos perniciosos á patria, havia ja sido tractado como inimigo publico, e Cicero tinha chegado com elle a hum rompimento descoberto. Passado algum tempo ajuntou-se o Se-

o Senado, e aſſentou-ſe, que nas preſentes conjuncturas, ſe devia aproveitar a occaſiaõ que ſe offerecia para ſe tomar deliberaçaõ ſobre os negocios publicos.

Cicero abrio eſta deliberaçaõ pronunciando a ſua *Terceira Philippica.* Elle repreſentou logo a extremidade do perigo, e a neceſſidade, que havia de naõ perder hum momento para rechaçar hum inimigo, que naõ meditava, mais que a ruina do ſocego, e da liberdade. A ſua perniciosa diligencia ter-ſe-hia ja concluido em toda a Italia, ſe o mancebo Ceſar, quando menos ſe eſperava, e ſem ſer ſolicitado, ſe naõ armaſſe de todo o ſeu valor para executar em poucos dias, o que parecia exceder as ſuas forças. A' ſua propria cuſta, e ſó com o ſeu credito, elle formou hum groſſo exercito de veteranos, e deſtruio todos os projectos do inimigo publico. Era pois obrigaçaõ, e intereſſe do Senado, confirmar por ſeus decretos, o que Ceſar tinha emprendido; e naõ ſó authoriſar todos os ſerviços, que elle offerecia fazer á patria, mas tambem augmentar o ſeu poder, e conceder juntamente alguns favores particulares ás duas legioens, que ſe tinhaõ declarado por elle contra Antonio. Cicero eſtendendo-ſe depois com muito ardor ſobre o ſeu caracter, pela enumeraçaõ de ſuas crueldades, e de todas as ſuas violencias, exhortou o Senado, nos mais vi-

vivos, e urgentes termos, a defender com animo a Republica, ou morrer gloriosamente em huma taõ nobre empreza. A Assembléa conveio de commum acordo, e passou-se na melhor fórma o decreto das honras, concedidas a Octavio.

PHILIPICA QUARTA.

Do Senado passou Cicero direitamente á praça. Aonde, em hum discurso, que foi ouvido com maravilhosa attençaõ (o qual he a *quarta Philippica*) deo conta ao povo do que se tinha passado no Senado. No seu exordio, elle exprime a alegria, que sente de ver ao redor de si hum concurso mais numeroso, que nunca se lembrava de ter visto; e este desejo de o ouvir lhe parece logo huma certa prova da sua boa intençaõ, e hum taõ favoravel presagio do successo de seus intentos, que elle sente ávista disto dobrar-se-lhe o animo, e as suas esperanças. Ao depois ajuntou, que a geraçaõ de Bruto fora dada a Roma por especial bondade dos deoses para salvar, e defender perpetuamente a patria; que se Marco Antonio senaõ declara por expressos termos do Senado, inimigo publico, he verdadeiramente por sua conducta, e pelo sentido do novo decreto; que elle ja senaõ deve olhar com outros olhos, e que em vez de se lhe conceder por

mais

mais tempo o nome de Conſul, he preciſo tratallo, como hum inimigo cruel, de quem ja ſenaõ deve eſperar nem paz, nem compoſiçaõ, que quer menos a ſua liberdade do que ao ſeu ſangue, e que naõ tem mais agradavel paſſatempo, do que ver aos ſeus olhos degolar os Cidadaõs; que com tudo, os deoſes pareciaõ muito viſivelmente annunciar a ſua perdiçaõ; pois que huma taõ conſtante uniaõ de todas as ordens do eſtado, ſenaõ podia attribuir, mais que á divina influencia. (*e*)

PHI-

(*e*) *Eſtas duas Philippicas, que ſaõ a terceira, e a quarta em todas as edicçoens das obras de Cicero, foraõ recebidas do Senado, e do povo com applauſos extraordinarios. Cicero trazendo depois á memoria do povo a lembrança deſte glorioſo dia* (no principio da ſexta Philippica) *declarou, que ſe ſahindo da tribuna houveſſe de perder a vida, julgavá naõ lhe faltar nada ao fructo, que acabava de colher, depois de ouvir clamar o povo de hum acordo, e a huma voz: CICERO AINDA SEGUNDA VEZ SALVOU A REPUBLICA.* .... Quo quidem tempore, etiam ſi ille dies finem vitæ mihi allaturus eſſet, ſatis magnus ceperam fructum, cum vos univerſi, unâ mente, ac voce iterum à me conſervatam eſſe rempublicam conclamaſſetis. *Phil.VI.* 1.*E.* 17.8. *&c.*

PHILIPPICA QUINTA.

Quanto mais culpado, e temerario ſe fazia Antonio, menos animo, e firmeza ſe moſtrava em Roma. Até meſmo ſe chegou a propôr em huma Aſſembléa do Senado, o enviar-lhe deputados para o exhortarem a deſiſtir das ſuas emprezas ſobre a Gaula, e a reconhecer a authoridade do Senado. Alguns dos Senadores abraçaraõ eſte partido, e foraõ de parecer de nomear, os que deviaõ compôr a deputaçaõ.

Cicero naõ pode ver ſem indignaçaõ entregar a cauſa da liberdade; e reſolveo combater com esforço eſta propoſta. Elle a tratou naõ ſó de vã, e de incenſata, mas de temeraria, e perniciosa. Elle declarou, que ſenaõ podia ſem vergonha tratar com hum Cidadaõ, que eſtava em armas; que delle he que ſe deviaõ eſperar propoſiçoens de paz, e que entaõ teria elle direito de pertender a gloria da equidade, e demoraçaõ. Elle fez ponderar á Aſſembléa, que as mais grandes reſoluçoens em negocios publicos, naſcem algumas vezes dos mais ligeiros incidentes, ſobre tudo nas guerras civîs, que ſe governaõ ordinariamente pelos tumultos populares; que as ordens, e inſtrucçoens mais firmes attrahiriaõ pouca conſideraçaõ aos ſeus Embaixadores, e que o meſmo nome de

Em-

Embaixada levava atraz de si temores, e desconfianças, que naõ eraõ pouco proprios para perturbar os seus amigos. Depois disso elle propôz, que se concedesse alguma honra extraordinaria a M. Lepido, que a naõ tinha até entaõ pertendido por seus serviços, mas que, vendo-se na frente do melhor exercito do Imperio, era talvez o unico de todos os Cidadaõs, de quem havia mais mal que temer, e mais serviços, que esperar. (*f*) Passando dahi ao mancebo Cesar, elle ajun-

---

(*f*) *Este foi ao menos o pretexto, que Cicero inculcou para alcançar Lepido alguma distincçaõ; porque suspeitando a sua fidelidade, e julgando-lhe mesmo intelligencias ja formadas com Antonio, elle pensava reduzillo ao partido do Senado por alguns sinaes de confiança. Com tudo, como seria muito duro naõ dar outra razaõ para justificar o decreto do Senado, elle fez notar „ que Lepido tinha sempre usado com moderaçaõ „ do seu poder, e que tinha constantemente „ sustentado o seu zelo para a liberdade; que „ elle tinha dado disso huma assinalada prova, „ quando Antonio offerecera a Cesar o diadema; que elle voltando a cabeça, tinha „ mostrado publicamente a sua repugnancia „ á escravidaõ; e que, se tinha cedido ás „ conjuncturas, fora menos por eleiçaõ do „ que por necessidade; que depois da morte*

ajunta novos elogios, aos que ja lhe tinha feito, e propõem o conceder-se-lhe por hum novo decreto, o mando das tropas, que elle tinha ajuntado, a fim de o pôr em estado de fazer á Republica os serviços, de que o faziaõ capaz o seu zelo, e a sua virtude. Em fim elle desenha em seu favor a fórma de hum decreto. (*g*)

Sendo certo, que C. Cesar, filho de Caio Pontifice, Propretor, em hum tempo muito difficultoso, se tem felizmente esforçado em reduzir os Veteranos á defença da liberdade

---

,, *de Cesar tinha observado a mesma conducta; em fim que ateando-se a guerra de Hespanha, tinha preferido os meios da prudencia, e da humanidade ao das armas, e da violencia, e que tinha consentido no restabelecimento de Pompeo. Sobre isto propôs Cicero hum decreto, concebido nestes termos: como a Republicas tem sempre recebido muita ventagem da administraçaõ do Summo Pontifice M. Lepido, e o povo Romano, a achou sempre contraria ao governo Regio. &c.* Phil. V. 15. Veja-se a hist. da vid. de Cicer. por M. Mydlet.

(*g*) *Refiro o theor do decreto por extenso, porque julgo, que o Leitor estimará ver por seus olhos huma amostra destes pedaços, de que tantas vezes se tem fallado nesta Historia.*

dade, e que debaixo da ſua authoridade, e da ſua conducta a legiaõ marcial, e a quarta legiaõ tem ja defendido, e defendem ainda os direitos do povo Romano; e naõ ſendo menos certo, que C. Ceſar ſe adiantou na frente do ſeu exercito, para ſoccorrer a Provincia da Gaula; que elle ajuntou hum corpo de Cavallaria, e de Beſteiros, com hum grande numero de Elefantes, debaixo da ſua obediencia, e da do povo, e que elle ſuſtentou igualmente a ſegurança, e a dignidade do eſtado; o Senado, e o povo Romano, obrigados por todas eſtas conſideraçoens, ordenaõ que C. Ceſar filho de Caio, Pontifice, Propretor, ſe conte daqui em diante entre os Senadores; que elle de ſeu voto na ordem dos Pretores, e que pertendendo para o futuro, qualquer outra Magiſtratura, tenhaõ os ſeus requerimentos o meſmo effeito, que ſegundo as Leis teriaõ, ſe no anno precedente houveſſe poſſuido o Officio de Queſtor.

Tal foi a ſubſtancia deſta *Quinta Philippica.* O Senado conſentio ſem excepçaõ no artigo, que reſpeitava ás honras, e os decretos paſſaraõ uniformemente

PHI-

PHILIPPICA SEXTA.

A Aſſembléa foi muito mais dividida ſobre a deputaçaõ : o debate durou até á noite. Elle continuou com o meſmo calor no outro dia pela manhã, durou até á tarde, e concluio-ſe ao terceiro dia. Huma taõ longa deliberaçaõ irritou taõ vivamente a curioſidade dos Cidadaõs, que elles ſe ajuntaraõ na praça para eſperarem o ſucceſſo ; e fazendo, como de acordo, retumbar o nome de Cicero, elles o chamaraõ com repetidas vozes, para que elle lhe deſſe conta do que ſe tinha paſſado no Senado. Elle ſubio pois ſobre a tribuna, conduzido por Apuleio, Tribuno do povo ; e diſpenſando-lhe a ſua preſença de eſpirito o embaraço de preparaçoens, elle participou á Aſſembléa, que depois de longos debates, todos os Senadores, excepto hum muito pequeno numero, tinhaõ finalmente tomado o partido, ſenaõ mais firme, e mais glorioſo, ao menos, o que convinha em huma juſtiça medida ás neceſſidades da Republica, e que punha ao abrigo a honra do Senado ; que a deputaçaõ, ſobre que ſe tinha expedido o decreto, era menos huma embaixada, do que huma declaraçaõ de guerra, (*b*) ſe Marco Antonio recuſaſſe obe-

(*b*) *Os deputados nomeados pelo Senado,*

bedecer; que este proceder naõ era sem firmeza, e que sómente desejava, que elle fosse menos lento; que Antonio infallivelmente regeitaria a proposiçaõ de se sujeitar, e que era escusado esperar de hum homem, que nunca se tinha vencido a si mesmo, que reconhecesse o poder do Senado, e do povo &c. Elle concluío esta *sexta Philippica* com huma viva estaçaõ.

,, Amados Cidadaõs, disse elle, he che-
,, gado o instante: nós naõ temos mais tem-
,, po, que perder. Até o dia de hoje se po-
,, diaõ attribuir os nossos soffrimentos a al-
,, gum poder fatál, contra que naõ tinhamos
,, outro remedio, mais que a paciencia. Mas
,, se tornamos a cahir nas mesmas desgraças,
,, a nós mesmos nos deveremos accuzar. Os
,, deoses destinaraõ o povo Romano para dar
Leis

---

foraõ tres Senadores consulares, S. Sulpicio, L. Pisaõ, e L. Philippe. A sua commissaõ foi muito limitada, e Cicero foi o mesmo, que a regulou. Elles naõ foraõ revestidos de algum poder para tratarem com Antonio; encarregou-se-lhes sômente levar-lhe em nome do Senado ordem absoluta para fazer cessar as hostilidades na Gaula, e levantar o cerco de Modena..... Mittuntur enim, qui nuncient, ne oppugnet consulem designatum, ne Mutinam obsideat, ne provinciam depopuletur. *Phil. VI.* 4.

,, Leis a todo o mundo. Como feria possivel
,, que elle cahisse em escravidaõ? Com tu-
,, do nós estamos na extremidade do perigo.
,, A nossa disputa he sobre a liberdade. A
,, vossa obrigaçaõ he vencer, (o que será o
,, fructo infallivel do vosso zelo, e da vossa
,, uniaõ) ou soffrer tudo para evitares a es-
,, cravidaõ. Outras muitas naçoens se po-
,, dem sugeitar a servidaõ, a herança do po-
,, vo Romano he o ser livre. ,,

PHILIPPICA SEPTIMA.

Os Embaixadores partiraõ na manhã do dia, em que se pronunciou esta Oraçaõ, posto que a saude de Sulpicio estivesse em muito perigo. Em quanto toda a Cidade se occupava em especulaçoens, e conjecturas sobre o successo desta jornada, tirou Antonio huma certa ventagem; elle ganhou tempo para apertar o cerco de Modena, e para tomar todas as novas medidas, cuja occasiaõ lhe offerecia qualquer successo. Os seus mesmos amigos conceberaõ a esperança de empenhar o Senado em hum negocio, que desse tempo a todos os chefes do partido de Julio Cesar para se unirem contra os da Republica.

Cicero naõ ignorou muito tempo estas novas intrigas. Desde a primeira Assembléa do Senado, que se convocou por motivos pou-

co

co importantes, (*i*) elle tomou occasiaõ de despertar o zelo dos partidistas do bem publico, advertindo-lhe os perniciosos projectos, que meditavaõ seus inimigos. Vendo que se ouvia com muita attençaõ o seu discurso (que he *a septima Philippica*) levantou a voz, e provou muito solidamente, que huma tal paz, como certas pessoas a faziaõ esperar era indecorosa, arriscada, e naõ podia ser de alguma duraçaõ. Dahi tomou occasiaõ de exhortar ao Senado, que dobrasse a sua vigilancia, e se armasse com tanto cuidado, que naõ pudesse ser surprendido com respostas capciosas, nem com falsas apparencias de equidade.

Antonio devia começar por fazer, o que lhe estava prescripto, antes de se arriscar a declarar as suas pertençoens. Se elle fallasse, naõ era o Senado, o que tomava armas, Antonio he que declarava a guerra ao povo Romano ,, Quanto a vós, ó Senadores, ajun- ,, tou elle, eu vos advirto, que o ponto, de ,, que agora se trata, diz respeito á liberda- ,, de do povo Romano, e vós naõ ignorais ,, que á vossa vigilancia, he que ella está ,, entregue. . . . . Eu vos advirto tambem, ,, ó Pan-

---

(*i*) *Parvis de rebus, sed fortasse necessariis, consulimur, P. C. de Appiâ viâ, & de monetâ Consul, de Lupercis. Tribunus plebis refert, &c.* Phil. VII. c. 1.

„ ó Pansa, era o Consul) que tenteis tudo
„ por amor da patria. Naõ soffraes, que
„ se faça inutil esta provisaõ de armas, e de
„ tropas, que vós taõ cuidadosamente ten-
„ des ajuntado. A vós se vos offerece huma
„ occasiaõ, que nunca jamais se offereceo
„ a pessoa alguma. A constancia do Senado,
„ o zelo da ordem equestre, e o ardor do
„ povo, vos põem em estado de livrares pa-
„ ra sempre a Republica de toda a sorte de
„ temores, e de perigos. „

Huma cousa muito notavel nestas primeiras sette Oraçoens, e a meu ver muito pouco notada, he a variedade de frazes, e de expressoens, de que Cicero se serve em huma materia quasi sempre a mesma. Quasi que naõ ha algum moderno, a quem se possa fazer o mesmo elogio.

PHILIPPICA OITAVA.

Os Embaixadores voltaraõ em fim para Roma, quasi hum mez depois da sua partida. Elles se tinhaõ demorado mais tempo, do que se esperava, por causa da morte de Servio Sulpicio, (k) que chegando no mesmo dia,

---

(k) *Sulpicio era de huma familia nobre, e patricia. A conformidade da idade; dos estudos, e dos principios, o tinha muito estreitamente unido com Cicero, e sua amiza-*

dia, em que elles tinhaõ entrado no campo de Antonio, *havia deixado, ſegundo os termos de Cicero, a ſua embaixada imperfeita, e en-*

---

de ſe tinha ſuſtentado com huma perfeita conſtancia. Na ſua mocidade, elles tinhaõ frequentado em Roma as meſmas eſcólas; e tornando-ſe depois a ajuntar em Rhodes, ahi tinhaõ tomado as meſmas liçoens do celebre Molon. Os progreſſos de Sulpicio em todas as ſciencias, o elevaraõ depois a todos os cargos do eſtado, com huma ſingular reputaçaõ de ſaber, de prudencia, e de rectidaõ. Admirador conſtante da Sabedoria, e modeſtia dos antigos, elle fez huma guerra perpetua aos vicios do ſeu tempo. Ainda que lhe naõ faltaſſe talento para a eloquencia, julgando elle meſmo, que naõ fora feito para ſe elevar ao primeiro grão dos Oradores, perſuadio-ſe, que era melhor ſer o primeiro em huma arte, do que o ſegundo na primeira de todas as artes. Eſta idéa lhe fez abandonar a Cicero a gloria de fallar, para ſe reduzir á profiſſaõ de Juriſconſulto, que naõ era em Roma menos honorifica, que a de Orador. Elle levou muito mais longe a ſciencia das Leis, do que todos os que antes delle ſe tinhaõ propoſto o meſmo objecto. Os antigos Juriſconſultos (Dig. l. I. tit. II. §. 45. *) referem a eſte reſpeito huma paſſagem notavel. Elle tinha ido conſultar, ſobre al-*

e enfraquecida pela perda do mais habel dos seus membros. A relaçaõ, que elles tinhaõ que

---

gum ponto de direito, o famoso Mucio Scevola, que tres, ou quatro vezes lhe repetio a sua resposta, sem lha poder fazer comprehender. Em fim perdendo a paciencia, elle lhe disse „ que era vergonhoso para hum no- „ bre Romano, para hum patricio, para „ hum advogado, naõ comprehender aquillo „ que fazia profissaõ de saber. Esta reprehensaõ foi para Sulpicio hum estimulo taõ vivo, que se entregou inteiramente a este estudo, e compôs cento e oitenta tratados sobre differentes questoens de direito. Cicero nos ensina, que elle foi o primeiro, que reduzio esta sciencia a systema, e que por meio de hum justo methodo, derramou a luz sobre os conhecimentos, que tinhaõ sido até entaõ muito obscuros, e muito confusos. Elle tinha penetrado até ao fundo das Leis, remontando á origem da Ordem, e da equidade, que era a regra, tanto da sua conducta, como das suas decisoens. A pezar de todas as suas luzes, elle foi sempre mais inclinado a terminar os negocios por pacificos ajustes, do que pelos termos da justiça. Os seus principios politicos se sentiraõ sempre desta disposiçaõ; elle amou constantemente a paz, e a liberdade. A sua continua occupaçaõ nos tempos mais tempestuosos da Re-

que fazer ao Senado, respondeo exactamente ao parecer de Cicero. Antonio tinha atre-

---

publica, era moderar a violencia dos partidos oppostos, e combater, ou desviar tudo o que podia conduzir á guerra civil. Este caracter tinha-se-lhe feito taõ natural, que tendo-o particularmente exercitado nestes ultimos tumultos, propondo sem cessar novos projectos de accommodaçaõ, elle lhe tinha merecido o sobrenome de Pacificador. *Posto que a causa de Pompeo lhe tivesse parecido mais justa, o seu natural brando, e timorato, que se lhe tinha radicado pelos tranquillos exercicios da sua profissaõ, o tinhaõ embaraçado para pegar em armas; mas vendo que o partido de Cesar levava ventagem pela força, consentio, que seu filho se ligasse a elle, em quanto elle mesmo continuou em ficar neutral. Esta conducta lhe attrahio a estimaçaõ, e o respeito de Cesar; porém os favores, que elle recebeo, naõ foraõ capazes de lhe fazer approvar o seu governo. Depois deste reinado, elle naõ cessou de trabalhar no restabelecimento da tranquilidade publica, e a morte o suprendeo neste exercicio, em que elle tinha empregado toda a sua vida. Os Padres Catrou, e Rouillé o tem posto no numero dos conjurados, que mataraõ a Julio Cesar.* (Hist. Rom. Tom. XVII. pag. 343. nota 2.) *Isto he hum erro*

vidamente recusado receber as ordens, que elles lhe levavaõ, e o seu desprezo para o Senado chegou até mandar em sua presença bater furiosamente a Cidade. Elle naõ deixou de lhes propôr algumas condiçoens, todas injustas, ou desafforadas. A relaçaõ, que elles fizeraõ, excitou a indignaçaõ de toda a Cidade; e deo a Cicero muita ventagem para reduzir todos os Senadores ao seu parecer. Ajuntando-se o Senado na manhã seguinte, elle tomou occasiaõ de alguma nova disputa para pronunciar a sua *oitava Philippica*. „ O' Deoses immortaes! exclamou elle, aonde está o valor dos nossos „ antepassados? Quando Popilio foi enviado „ pelo Senado ao Rei Antiocho, levando-„ lhe ordem para levantar o cerco de Ale-„ xandria, affectou este Principe pretextos, „ e dilaçoens. Entaõ o Embaixador de Ro-„ ma riscou com o bastaõ que levava hum „ circulo ao redor de si, e lhe declarou que „ se-

---

facil de refutar pelos escriptos de Cicero. Naõ houve na conjuraçaõ outro Senador da Ordem consular, mais que Tribonio, de quem se fallará na serie desta historia. Tudo o que interessa os grandes homens he pernicioso. Ex-aqui o que me obrigou a estender-me a respeito de Sulpicio. Este compendio he tirado da vida de Cicero *de Mr. Mydleton* T. IV. pag. 45. &c.

,, ſenaõ recebia huma clara, e breve reſpoſta
,, antes que ſahiſſe do circulo, ſem eſperar
,, mais hum momento ſe tornava para Ro-
,, ma.,, Elle cahe depois ſobre as petiçoens
de Antonio, de que elle moſtra a arrogancia, a loucura, e o abſurdo. Em fim elle propõem concluindo a ſua Oraçaõ, que ſe conceda perdaõ, e impunidade a todos os que antes do dia 15. de Março, abandonarem o partido de Antonio para entrarem na ſua obrigaçaõ. O Conſul Panſa, ſendo eſta propoſta acceita, e reveſtida de huma ſolida fórma, indicou outra Aſſembléa para o dia ſeguinte.

PHILIPPICA NONA.

O objecto deſta Aſſembléa era fazer determinar as honras á memoria de Servio Sulpicio, que tinha, como ſe vio, morrido no exercicio actual da ſua embaixada. O Conſul eſtendeo-ſe muito no ſeu elogio; e foi de parecer que ſe lhe deſſem as mais honroſas deſtincçoens, que nunca ſe tiveſſem dado aos que tinhaõ morrido no ſerviço da patria; iſto he, funeraes publicos, huma ſepultura, e huma eſtatua. Servilio, que deo ſeu parecer depois do Conſul, votou quanto aos funeraes, e á ſepultura, porém regeitou a eſtatua, porque ella naõ pertencia, ſenaõ áquelles, que tinhaõ perdido a

vida por huma morte violenta. Cicero excitado pela terna affeiçaõ, que sempre havia tido a Sulpicio, como tambem por seu zelo para o bem publico, intentou fazer dar ao seu amigo todas as honras, que se podiaõ justificar pelas circumstancias. A Oraçaõ, que elle pronunciou a este respeito he huma primorosa obra do sentimento, e da eloquencia. Elle respondeo quanto á objecçaõ da estatua, que o caso de Sulpicio, o naõ destinguia daquelles, que tinhaõ morrido em huma embaixada pelo serviço da patria; que a sua embaixada fora a que lhe tinha causado a morte; que no estado, a que estava reduzida a sua saude na sua retirada, se elle fizesse conta de chegar á presença de Antonio, naõ devia de esperar de tornar a Roma; que elle chegando ao termo da sua commissaõ, tinha dado o ultimo suspiro, quando começava a exercitalla; que além disso os seus antepassados naõ tinhaõ attendido ao genero da morte, mas sómente á causa, que elles tinhaõ levantado nestas occasiões hum monumento publico á honra do Cidadaõ, que tinha servido o estado á custa da sua vida, para animarem os outros a naõ temerem algum perigo; que a historia estava cheia destes exemplos, e que a de Sulpicio seria hum dos mais justos. . . .; que se naõ podia duvidar, que a sua embaixada fora causa da sua morte; que elle comsigo tinha levado

esta

esta certeza, e que poderia prolongar a sua vida, ficando no seyo da sua familia, ávista de sua mulher, e de seus filhos: porém elle considerando, que desmentiria o seu caracter, senaõ obedecia á ordem do Senado, e que obedecendo, hia sacrificar a sua vida, tinha na urgente necessidade, em que a Republica estava de seus serviços, preferido a morte ao arrependimento, que teria de lhos haver negado para conservar a sua vida. Naõ lhe tinhaõ faltado na sua jornada occasioens para descançar, e tomar refrescos; cada Cidade na sua passagem lhe fazia este offerecimento, e os seus Collegas lhe instavaõ, que o acceitasse; porém o augmento da sua doença o naõ pode impedir de apressar a sua viagem para responder mais fielmente á esperança do Senado. Se se trouxessem á memoria quantos esforços elle fez para se dispensar da sua commissaõ, e para fazer acceitar ao Senado as suas escusas, de boa vontade se devia reconhecer, que as honras, que se lhe podiaõ conceder depois da sua morte, naõ seriaõ mais, que huma necessaria reparaçaõ do damno, que se lhe tinha causado á sua vida. Posto que esta reflexaõ fosse escandelosa, era certo, que o Senado o tinha morto em lhe naõ acceitar as suas escusas, quando ninguem ignorava a realidade da sua doença. „ Assim, continûa Cicero, vendo-se apertado pelas instancias de todo o

„ po-

„ povo , ás quaes Panſa ajuntou huma mais
„ viva , e mais forte exhortaçaõ , de que el-
„ le nunca preciſara para obedecer , elle
„ me chamou á parte com ſeu filho , para
„ nos declarar , que naõ duvidava preferir a
„ ſua vida a execuçaõ das voſſas ordens. A
„ admiraçaõ , que nos convenceo da ſua vir-
„ tude , nos tirou a força de nos oppormos
„ aos ſeus deſejos : Seu filho ſe compungio
„ até chorar , e eu naõ fiquei menos inter-
„ necido. Com tudo nós fomos obrigados
„ a nos rendermos ambos á ſua grandeza de
„ alma , e á força das ſuas razoens , quan-
„ do tornando para vós , elle declarou , que
„ eſtava prompto para ſeguir as voſſas or-
„ dens , e que ſe guardaria bem de naõ exe-
„ cutar hum deſenho , que elle vos tinha
„ inſpirado. . . . . . . Reſtitui-lhe pois a vida
„ que lhe tiraſtes ; porque a vida dos mor-
„ tos conſiſte na lembrança dos vivos. Tam-
„ bem o voſſo intereſſe pede , que aſſegureis
„ a immortalidade áquelle , que a voſſo pe-
„ zar enviaſtes a morte ; porque dar-lhe hu-
„ ma eſtatua ſobre a tribuna , he tranſportar
„ á poſteridade a memoria da ſua embaixa-
„ da. „ Pôz-ſe eſta Oraçaõ , que he hum
chefe da obra da eloquencia , e de ſentimen-
tos , no numero das *Philippicas* , (de que
eſta he a nona) porque ella contém as mais
fortes reflexões ſobre o atrevimento de An-
tonio , e ſobre a guerra , que elle fazia á
Re-

Republica. O Senado conſentio em todas as petiçoens de Cicero, e ordenou por hum decreto, que ſe levantaſſe a Sulpicio huma eſtatua de cobre ſobre a tribuna, com huma inſcripçaõ no pé; para moſtrar, que elle tinha morrido no ſerviço da Republica; que ſe aſſignaria a ſeus filhos, e a toda a ſua poſteridade hum eſpaço de cinco pés em quadro, para aſſiſtirem aos jogos dos gladiadores; que ſe lhe fariaõ ácuſta do publico magnificos funeraes; e que o Conſul Panſa indicaria no campo Eſquilino (*l*) hum lugar de trinta pés em quadro, para ſervir de ſepultura a elle, a ſeus filhos, e a toda a ſua deſcendencia. Pomponio, eſcriptor do terceiro ſeculo, teſtifica no ſeu livro de *Origine juris*, que eſta eſtatua erigida a Sulpicio ainda ſubſiſtia no ſeu tempo.

PHI-

(*l*) *O Campo Eſquilino, era fallando propriamente o cemiterio de Roma. Mecenas, favorecida de Auguſto, o fez alimpar, e edeficou nelle delicioſos, e magnificos jardins. Eſta mudança fez o ar mais ſaudavel, ſegundo o que diz Horacio;*

Nunc licet Eſquiliis habitare ſalubribus:

PHILIPPICA DECIMA.

Os dous cabeças da conſpiraçaõ, Bruto, e Caſſio, depois de ſahirem de Roma, e de ſe retirarem para os ſeus governos, deixaraõ paſſar hum grande eſpaço de tempo ſem darem novas de ſi; elles eſcrevêraõ finalmente a Panſa as circumſtancias de alguns felices ſucceſſos, que poſto, que fracos, fizeraõ em toda a Cidade huma muito viva impreſſaõ. O Senado ajuntou-ſe para ler eſtas cartas derigidas ao Conſul, que ſe aproveitou deſta occaſiaõ para fazer publicamente o elogio de Bruto, e propôr acçoens de graças, e honras publicas em ſeu favor.

Fuſio Caleno, ſogro de Panſa era amigo de Antonio, e ſuſtentava com elle huma exacta conreſpondencia. Seu genro o convidou para primeiro declarar a ſua opiniaõ. Hum muito curto intervallo baſtou para elle dar por eſcrito a ſua reſpoſta. Ella continha em ſubſtancia ,, que a carta de Bruto era eſcripta ,, com exactidaõ; porém que elle, tendo ,, obrado ſem authoridade, e ſem commiſſaõ, ,, devia ſer rogado, que entregaſſe as ſuas ,, forças, áquelles, que foſſem nomeados ,, para os governar. ,,

Cicero, convidado depois para fallar, pronunciou a ſua *decima Philippica.* Elle deo logo ao Conſul os ſeus agradecimentos, e os

e os do Senado, pela satisfaçaõ, que lhe tinha dado com a leitura, que fizera das cartas de Bruto. Elle observou depois, que o Consul fazendo o elogîo de Bruto, tinha confirmado a verdade de huma maxima constante; *que senaõ inveja a virtude de outrem, quando se acha em o seu coraçaõ hum testimunho da sua propria.* Derigindo-se depois a Calîno, elle lhe perguntou, quaes eraõ os seus intentos nesta guerra, que perpetuamente declarava a Bruto? Porque razaõ era elle o unico que affectava parecer-lhe opposto, ao mesmo tempo que todo o povo concordava em cobrillo de louvores! Que a carta de Bruto fosse escripta exactamente, era isto materia de hum fraco elogîo, e que lhe respeitava menos, do que ao seu Secretario. Quem nunca imaginou propôr hum decreto por este estylo: *que as cartas eraõ escriptas exactamente*? Porque isto naõ era huma expressaõ, que lhe escapasse; ella era preparada, meditada, elle a tinha lavrado por escripto. Elle o exhorta a seguir mais vezes os concelhos de Pansa seu genro, do que as suas proprias idéas, se quer sustentar a opiniaõ, que se tem do seu caracter, elle declara, que naõ pode, sem piedade, ouvir os rumores, que corriaõ entre o povo, que elle, depois de ser o primeiro, que deo o seu parecer, naõ tinha achado hum só voto para sustentar o seu; o que apparentemen-

te ainda lhe ſuccederia na Aſſembléa deſte dia.

„ Lá, lhe diſſe elle, deſejarieis vós, que „ ſe tiraſſem à Bruto eſtas legioens, ainda „ meſmo aquellas, que elle arrancou das „ maõs de Antonio, e que ſómente o ſeu „ credito fez entrar no ſerviço da Republica. „ Deſejarieis vós, vê-lo ainda ſegunda vez „ em huma eſpecie de deſterro, abandona- „ do, deſpojado; porém vós, ó Senado- „ res Romanos? Se deſamparaes a Bruto, „ para que Cidadaõs reſervaes pois as voſſas „ honras, e os voſſos beneficios? Sem du- „ vida julgaes, que os deveis áquelles, que „ offerecem ao tyranno o regio diadema; ao „ meſmo tempo, que, os que extinguem „ o nome de Rei, vos naõ parecem dignos, „ mais que do voſſo deſprezo. „ Elle faz huma viva, e intereſſante pintura do caracter, e do merecimento de Bruto. Elle louva a ſua moderaçaõ, a ſua brandura, a ſua paciencia no meio dos contratempos, o cuidado de evitar, tudo o que podia originar a guerra civîl, o deſintereſſe, que moſtrou em deixar a Cidade, e retirar-ſe a huma das ſuas terras, aonde nem ainda ſoffreo, que os ſeus amigos o foſſem ver em grande numero; finalmente a reſoluçaõ, que elle tomou de ſe apartar da Italia, ſó pelo terror de ver levantar-ſe a guerra por ſeu reſpeito. Ultimamente elle conclue a ſua Oraçaõ propon-

pondo ao Senado, que lhe dê por hum decreto authoridade para defender as Provincias do Imperio, como elle tinha feito até então. Esta resolução foi logo acceita pelo Senado, e expedio-se o decreto na fórma, que Cicero o tinha desenhado. (*m*)

(*m*) *Cicero fez hum maço desta decima Oração, e da quinta, e as enviou ambas a Bruto, que lhe deo esta resposta:* Eu li as vossas duas Oraçoens; vós sem duvida esperaes os elogîos, que ellas merecem, mas eu estou embaraçado sobre quem mais os merece, se o vosso animo, se a vossa habilidade. Agora eu vos dispenso de lhe dares o nome de *Philippicas*, como por zombaria mo quereis persuadir em outra carta, &c. (*Ad Brutum* L. II. Epist. V.) *Assim o nome de* Philippicas, *que primeiro se deo a todas estas obras, sem algum serio objecto, e como por acaso, foi tambem recebido, e se espalhou com tal successo pelos amigos de Cicero, que ficou sendo hum titulo fixo, com que em todos os seculos seguintes se nos tem conservado. Achaõ-se com tudo alguns authores, como Aulo Gelio, que indifferentemente lhes tem chamado* Antonianas, *e Philippicas.*

PHILIPPICA UNDECIMA.

Passado algum tempo, receberaõ-se em Roma noticias muito differentes. Dolabella, genro de Cicero, tinha partido a tomar posse do seu governo da Syria, antes de acabar o seu consulado. Elle levava comsigo pouca gente, quando chegou diante de Smyrna; elle evitava ainda a menor apparencia de hostilidades, e parecia naõ pedir, mais que huma livre passagem para chegar mais brevemente á sua Provincia. Trebonio Proconsul da Asia, que julgava ter justos motivos de desconfiar delle, resistio constantemente em o receber na Cidade, e consentio sómente em lhe deixar tomar refrescos fóra dos muros. A sua entre-vista foi naõ obstante acompanhada de politicas, e de todas as demonstraçoens de huma viva amizade. Trebonio, enganado por estas apparencias, prometteo a Dolabella, que se partisse em paz de Smyrna, abrir-se-lhe-hiaõ as portas de Epheso, que lhe ficava tambem no caminho. A falta de poder, em que Dolabella se via para levar Smyrna por força, lhe fez sustentar até o fim o papel, que começara a representar. Mas apenas elle se apartou do Proconsul, quando recorrendo ao artificio, fez huma marcha de algumas milhas, para dar aos que o tinhaõ conduzido, tempo para se retira-

rem.

rem. Ao depois, poſtando-ſe em hum lugar favoravel, aonde eſperou a noite, ainda bem o eſcuro o naõ começava a favorecer-quando elle voltou para tráz furioſamente, Smyrna eſtava guardada com tánta negligencia, que elle fez eſcallar as muralhas antes, que ſe percentiſſe o ſeu deſenho. Os ſeus ſoldados, ainda que poucos em numero, em hum momento ſe eſpalharaõ pela Cidade; e a tomaraõ ſem reſiſtencia, elles apanharaõ o meſmo Trebonio entregue ao ſomno.

Eſta expediçaõ naõ eſcureceria a honra de Dolabella, ſe elle naõ tiveſſe manchado a ſua victoria por huma horrivel crueldade. Elle mandou pôr Trebonio a tormento por eſpaço de dous dias para lhe arrancar todo o dinheiro, (*n*) que elle tinha guardado; depois mandou-o degolar, e levar a cabeça na ponta de huma lança; finalmente ordenou, que o ſeu corpo foſſe arraſtado pelas ruas, e lan-

(*n*) *Interficere captum* (*Trebonium*) *noluit* (*Dolabella*) *nenimis, credo, in victoria liberalis videretur. Cùm verborum contumeliis optimum virum inceſto ore laceraſſet, tunc verberibus, ac tormentis quæſtionem habuit pecuniæ publicæ, idque ad per biduum. Poſt cervicibus fractis caput abſcidit, idque ad fixum geſtari juſſit in pilo; reliquum corpus tractum, ac laniatum objecit in mare, &c.* Phil. XI., c 5.

lançado ao mar. Desta sorte foi o sangue do desgraçado Trebonio o primeiro, que derramou o odio para vingar a morte de Cesar. Para os cabeças da conspiraçaõ, era este a victima mais gloriosa, naõ só por ser hum dos principaes cumplices, mas tambem o unico da Ordem consular. Tambem senaõ duvidou, que esta acçaõ fosse concertada entre Antonio, e Dolabella, para mostrarem, que a morte de Cesar fora, a que lhes puzera as armas na maõ, e para attrahirem, por este estratagema, os soldados velhos ao seu partido, ou para lhes inspirarem ao menos repugnancia de pelejarem contra elles. Bruto, e os seus sequazes, se julgaraõ bem advertidos da sorte, que deviaõ esperar, se se declarasse a fortuna por seus taõ crueis inimigos; e todos os homens de bem creraõ na sua perdiçaõ annunciada pelo mesmo presagio.

A primeira noticia da morte de Trebonio, o Senado, convocando-se pelas diligencias do Consul, naõ duvidou de commum acordo declarar Dolabella por inimigo da Republica. Confiscaraõ-se-lhe todos os seus bens; e o mesmo Calenò, sendo o primeiro, que votou contra elle, accrescentou, que se se abrisse huma resoluçaõ mais sevéra, logo a abraçaria. A indignaçaõ, que elle via espalhada por todas as Ordens, sem duvida o obrigou a ceder ás circumstancias, ou tal-

vez

vez se ficou elle de lançar Cicero em algum embaraço, caso que o seu parentesco com Dolabella (genro de Cicero) o conduzisse a propôr hum partido mais moderado. Foi este o de se escolher hum General para commandar contra Dolabella as forças da Republica. Assim Caleno abrio de huma vez dous votos: hum, que P. Servilio fosse revestido de huma extraordinaria commissaõ do Senado; o outro, que se ajuntassem os dous Consules para a Conducta desta guerra, e que por esse respeito se lhes désse o governo da Asia, e da Syria. A segunda destas duas propostas foi recebida com excessivos applausos, naõ só de Pansa, e dos seus amigos, mas ainda de todo o partido de Antonio, que previa todas as ventagens, que dahi podiaõ perceber. Isto era desviar de huma vez a attençaõ dos Consules á guerra de Italia, dar tempo a Dolabella para se fortificar na Asia, semear a frialdade entre os Consules, e Cicero, e fazer huma affronta mortal a Cassio; que, estando actualmente presente, parecia ter mais jus a esta commissaõ, do que outra qualquer pessoa. Durando todo o dia as disputas, sem que se podesse tomar alguma resoluçaõ, transferio-se a Assembléa para o outro dia. Servilia, madrasta de Cassio, e todos os seus amigos se esforçaraõ neste intervallo para obrigar Cicero a desistir das suas opposiçoens, intimidando-o de-
per-

perder mais que nunca a amizade de Pansa. Porém nada bastou para o abalar; elle estava resolvido a defender a honra de Cassio a todo o risco; e no outro dia pela manhã, quando com hum novo calor, se continuou na deliberaçaõ, elle soltou todas as forças da sua eloquencia para obter hum decreto a seu favor.

Esta *undecima Philippica*, huma das mais extensas, e das mais bellas, naõ teve com tudo, todo o successo, que merecia ter. Cicero, depois de concluida a junta, sahio do Senado, para ir direito á praça, aonde intentava dar conta ao povo de todas as deliberaçoens, e recommendar-lhe o interesse de Cassio. Porém Pansa tomou pressa em o seguir; e para diminuir a sua authoridade, declarou ao povo, que todos os pontos, sobre que Cicero se esforçava para que prevalecesse o seu voto, eraõ combatidos pelos melhores amigos, e mais chegados parentes de Cassio. Cicero, que senaõ sentia culpado nesta má fé, justificou sem mais demora as suas intençoens, por esta carta, que escreveo a Cassio, da qual ex-aqui huma traducçaõ. He a septima do livro XII. da Collecçaõ das *Epistolas familiares*.

M. T. CICERO A C. CASSIO.

„ Eu estimara, que vós soubesseis antes
„ de

,, de outros voſſos amigos , do que de mim,
,, com quanto calor ſuſtentei os voſſos inte-
,, reſſes na Aſſembléa do Senado , e na do
,, povo. A minha opiniaõ teria facilmente
,, prevalecido , ſe Panſa ſenaõ oppozeſſe a
,, ella com tanta força. Depois de a ter pro-
,, poſto ao Senado , fiz-me moſtrar ao po-
,, vo pelo Tribuno Servilio ; eu diſſe tudo
,, quanto pude em voſſo favor , com huma
,, voz taõ forte , que ſe ouvia em toda a
,, praça ; e recebi ſinaes da approvaçaõ do
,, povo por applauſos ſem exemplo. Vós
,, ſem duvida me perdoareis de ter feito to-
,, dos eſtes movimentos contra vontade de
,, voſſa madraſta. O ſeu receio lhe fazia te-
,, mer , que Panſa naõ tomaſſe occaſiaõ de
,, ſe esfriar de huma vez para comvoſco.
,, Com effeito Panſa naõ fez difficuldade em
,, declarar á Aſſembléa , que voſſa madraſta,
,, e voſſo irmaõ eraõ de parecer diverſo do
,, meu. Mas eſta oppoſiçaõ naõ foi capaz
,, de me abalar ; eu era impelido por mais
,, poderoſas conſideraçoens. Com o bem da
,, Republica , que foi ſempre a minha pai-
,, xaõ mais forte , eu tinha diante dos olhos
,, a voſſa dignidade , e a voſſa gloria. Porém
,, naõ vos occultarei hum artigo , ſobre que
,, me eſtendi muito perante o Senado , e
,, que tambem toquei diante do povo , com
,, hum deſejo muito ardente de vos ver deſ-
,, empenhar minha palavra. Eu prometti ,

„ eu aſſegurei meſmo, que vós naõ eſpe-
„ raveis os voſſos decretos, ſenaõ para vos
„ fazeres util á conſervaçaõ da Republica, e
„ que niſſo vos portarieis de boamente ſe-
„ gundo as voſſas luzes. Poſto, que nós
„ naõ ſaibamos, nem aonde vós eſtais,
„ nem que forças tendes actualmente, eu
„ naõ duvidei, que todas as tropas, que ſe
„ achaõ nos voſſos quarteis, eſtiveſſem á
„ voſſa diſpoſiçaõ, e ainda ſuppuz, que
„ vós tinheis ja reduzido toda Provincia da
„ Aſia á obediencia da Republica. Fazei pois
„ huma obrigaçaõ de vos venceres a vós meſ-
„ mo, ajuntando cada dia alguma couſa á
„ voſſa gloria. Adeos. „ (*o*)

PHI-

(*o*) *Alguns Hiſtoriadores pertenderaõ, que o ſucceſſo deſta differença foſſe a favor de Cicero. Porém moſtra-ſe ao contrario por eſta carta, e ainda mais claramente por outras muitas, que prevalecendo a authoridade de Panſa á ſua, foraõ os Conſules, os que ordenaraõ a commiſſaõ. Com tudo Caſſio ſeguio o conſelho de ſeu amigo, e embaraçou-ſe pouco com os decretos, que ſe publicavaõ em Roma. Tendo emprendido a guerra debaixo dos ſeus proprios auſpicios, elle atalhou bem depreſſa os triunfos de Dolabella.*

PHILIPPICA DUODECIMA.

No tempo, que o Senado eſtava occupado neſtas deliberaçoens, Decimo Bruto era taõ vigoroſamente atacado em Modena, que os ſeus amigos ſe começaraõ a recear muito por ſeu reſpeito. Naõ ſe duvidava, que, ſe elle cahia nas maõs de Antonio, experimentaſſe a meſma fortuna, que Trebonio. Eſte temor obrou taõ poderoſamente ſobre o coraçaõ de Cicero, que a reſpeito de algumas propoſiçoens de paz, que ſe fizeraõ ao Senado, elle conſentio naõ ſó no decreto de huma ſegunda embaixada, mas elle meſmo acceitou eſta commiſſaõ, com Servilio, e outros tres Conſulares. Entretanto tendo logo notado, que os amigos de Antonio naõ tinhaõ dado, mais que vãs eſperanças, elle reconheceo, que ſe tinha empenhado em huma enganoſa reſoluçaõ, e deſde a primeira junta do Senado, pôz toda a diligencia para retratar a ſua opiniaõ, declarando, que o decreto, em que ſe accuſava de ter conſentido, era taõ perigoſo, como indecente para a Republica, e eſtendendo-ſe com toda a força da ſua eloquencia ſobre as funeſtas conſequencias de huma ſegunda embaixada, elle pedio com inſtancia, que ſe abandonaſſe eſta reſoluçaõ.

Ainda que eſta *duodecima Philippica* naõ foſſe abſolutamente deſprezada, as razoens

de abandonar a embaixada pareceraõ taõ fortes, que se perdeo por huma vez esse desenho. Quasi no fim do mez, marchou Pansa para a Gaula, a unir-se com o seu Collega A. Hircio, e Cesar Octavio, e cuidar em livrar Decimo por huma batalha decisiva.

PHILIPPICA DECIMA TERCEIRA.

Pouco tempo depois da sua partida, escreveo Lepido huma carta ao Senado. Ella continha exhortaçoens para se tomarem novas medidas a respeito da paz, e prevenir a effusaõ de sangue dos Cidadaõs, por algum caminho, que podesse reconduzir Antonio, e os seus sequazes ao serviço da patria; porém naõ fazia nella alguma mensaõ do seu agradecimento pelas honras publicas, que novamente se lhe tinhaõ ordenado. Esta affectaçaõ naõ agradou ao Senado, e quasi que confirmou as suspeitas, que ja se tinhaõ da sua intelligencia com Antonio. Entretanto estas novas instancias, da parte de muitas pessoas suspeitas, ainda outra vez puseraõ Cicero no embaraço de lhes responder, e destruir os seus argumentos. Elle protestou, que nenhuma pessoa estimava a Lepido, mais do que elle; e que independente de huma antiga amizade, naõ lhe podia negar a mais alta estimaçaõ pelos serviços, que elle tinha feito ao estado; que elle tinha dado huma

mui-

muito evidente prova do ſeu amor da patria quando ſe moſtrou taõ afflicto pela offerta do diadema, que Antonio havia feito a Ceſar, na reſoluçaõ de ſer antes ſeu eſcravo, do que ſeu Collega. O Orador ſe arrebata ás ſuas ordinarias invectivas contra Antonio; e ſuſtentando muito tempo o meſmo tom, conclue em fim, que com elle ſaõ innuteis as propoſiçoens, e eſperanças de paz; elle dá por ultima prova huma carta, que Marco Antonio, havia pouco tempo, tinha eſcripto a Hircio, e a Octavio, o qual leo na Aſſembléa; naõ, diſſe elle, porque a julgaſſe digna deſta honra, mas para fazer conhecer os perfidos intentos do author por ſua propria confiſſaõ. Eſta obra intereſſante por todos os motivos, era concebida neſtes termos.

MARCO ANTONIO A HIRCIO, E A CESAR OCTAVIO.

„ A morte de Trebonio cauſou-me juntamente muita alegria, e triſteza. Eu naõ
„ pude ſaber, ſem huma viva ſatisfaçaõ,
„ que finalmente ſe tinha tomado de hum
„ traidor a vingança, que ſe devia ás cinzas
„ do mais grande dos homens, e que no
„ curſo do anno a providencia ſe juſtifica pe-
„ lo caſtigo do parricidio, que cahio ja ſo-
„ bre alguns dos culpados, e que ameaça
„ inceſſantemente a todos os outros. Porém
de

,, de outra parte, he para mim motivo de
,, huma viva dor, ver que Dolabella se decla-
,, rou inimigo publico por ter castigado hum
,, matador, e que Trebonio filho de hum
,, bobo seja mais amado pelo povo Romano,
,, do que Julio Cesar, o pai da sua patria.
,, Outra reflexaõ ainda mais amargosa, he,
,, que vós, ó Hircio, que estais coberto
,, dos beneficios de Cesar, e posto de sua
,, maõ em huma situaçaõ, que a vós mesmo
,, vos admira; e vós, ó Joven Octavio,
,, que tudo deveis a honra, que tendes de
,, ser seu parente chegado, vós fazei ambos
,, os ultimos esforços para dares huma cor
,, de justiça á condemnaçaõ de Dolabella,
,, para livrar o miseravel, que eu tenho si-
,, tiado, e para o revestir com Cassio de to-
,, da a authoridade. Vós olhai para os nego-
,, cios presentes com os mesmos olhos, com
,, que se olharaõ as nossas differenças passa-
,, das; o Senado passa aos vossos olhos pelo
,, campo de Pompeo; vós tomais a Cicero
,, por vosso Chefe, vós fortificais com vos-
,, sas tropas a Macedonia; vós déstes a A-
,, frica a Varo, a Cassio a Syria; vós sof-
,, freis, que Casca exercite as funçoens de
,, Tribuno; vós supprimis as rendas das fes-
,, tas Julianas; vós abolis as colonias dos
,, Veteranos, ainda que estabelecidas pelas
,, Leis; vós prometteis aos habitantes de
,, Marselha a restituiçaõ, do que elles per-
deraõ

,, deraõ pelo direito da guerra; vós esque-
,, ceis, que os sequazes de Pompeo saõ ex-
,, cluidos dos empregos por huma Lei do
,, mesmo Hircio; vós fazeis, que Bruto co-
,, bre a dinheiro de Apuléio; vós applaudis
,, a morte de Peto, e de Menédemo ambos
,, amigos de Cesar, e devedores á sua ami-
,, zade do direito de Cidadaõ; vós negaes a
,, vossa protecçaõ a Theopompo, quando
,, banido, e despojado por Trebonio, elle
,, se vê obrigado a refugiar-se em Alexan-
,, dria: vos recebeis no vosso campo a Ser-
,, gio Galba, armado com o mesmo pu-
,, nhal, que lhe servio para assassinar a Ce-
,, sar; vós corrompeis os meus soldados;
,, vós alistaes os Veteranos com o pretexto
,, de vingar a morte de Cesar, e os empre-
,, gaes, sem que elles se desconfiem, con-
,, tra o seu Questor, contra o seu Gene-
,, ral, e contra os seus camaradas. Em hu-
,, ma palavra, que fizestes vós, que naõ
,, faria Pompeo se vivesse? Vós pertendeis
,, que senaõ deve cuidar na paz, antes, que
,, eu ponha a Decimo em liberdade: Credes
,, vós, que este seja o parecer dos Vetera-
,, nos, que senaõ tem ainda declarado? Vós
,, he que sois deste voto porque vós tendes
,, vendido ás lisonjas, e ás venenosas hon-
,, ras do Senado. Porém vós vindes, como
,, dizeis, em soccorro das tropas, que eu
,, tenho sitiadas. Eu naõ me opponho á sua
con-

,, conſervaçaõ, e naõ impedirei, que ellas
,, ſe retirem, para onde vos agradar, com
,, tanto ſómente, que ellas me entreguem
,, aquelle, que tem merecido a morte.

,, Vós me eſcreveis, que ſe continuou
,, na deliberaçaõ para concluir a paz; vós
,, ajuntaes álèm diſſo, que ſe tem nomeado
,, cinco Embaixadores Conſulares. He cri-
,, vel, que aquelles, que me apuraraõ a
,, paciencia, quando eu lhe fiz as mais bellas
,, propoſiçoens, ſejaõ no dia de hoje capa-
,, zes de moderaçaõ, e de equidade? He
,, veroſimel, que os meſmos homens, que
,, trataraõ taõ mal a Dolabella por huma lou-
,, vel acçaõ, me perdoem, quando eu pro-
,, feſſo os meſmos ſentimentos? Conſiderai
,, pois, o que vos parece preferivel, e mais
,, util ao noſſo commum intereſſe, ſe vingar
,, a morte de Trebonio, ſe a de Ceſar; ve-
,, de, que partido vos parecerá mais juſto
,, para nós, ou armar-mo-nos huns contra
,, os outros, para reſtabelecer a cauſa de
,, Pompeo, que foi tantas vezes arruinada,
,, ou unir-mos as noſſas forças, para naõ
,, vir-mos a ſer o joguete dos noſſos inimigos
,, que naõ tem mais, que a ventagem, que
,, haõ de recolher da voſſa ruina, e da mi-
,, nha. A fortuna differio até agora eſte eſ-
,, pectaculo, ella naõ quiz, que dous ex-
,, ercitos, que ſaõ membros de hum meſ-
,, mo corpo, ſe degolaſſem mutuamente,
nem

,, nem que Cicero, como hum Chefe de
,, gladiadores tivesse o gosto de nos ajuntar
,, para o combate. Elle he feliz em vos ter
,, tomado nas mesmas redes, que lhe servi-
,, raõ, como elle se jacta, para apanhar Cesar.
,, Quanto a mim, eu declaro, que a minha
,, resoluçaõ he naõ soffrer alguma injuria em
,, minha pessoa, nem na de meus amigos,
,, de naõ abandonar o partido, que foi odio-
,, so a Pompeo; naõ permittir, que os Ve-
,, teranos se lançem fóra de suas possessoens,
,, e sejaõ hum apôz de outro arrastados ao
,, supplicio; naõ quebrar a amizade, que
,, tenho contrahido com Dolabella; naõ vio-
,, lar a minha alliança com Lepido, de quem
,, conheço a fidelidade, e naõ entregar Plan-
,, co confidente de todos os meus desenhos.
,, Se os deoses immortaes me sustentaõ taõ
,, constantemente, como eu espero, na de-
,, fensa de huma taõ justa causa, eu vivirei
,, contente. Porém se algum outro destino
,, me espera, eu ja de antemaõ, persuadido
,, que o vosso castigo he certo, experimen-
,, to a mais viva alegria. Eu ja naõ digo mais
,, que huma só palavra: eu posso perdoar
,, as injurias de meus amigos, se os acho a
,, elles mesmos dispostos, ou a esquecê-las,
,, ou a se unirem commigo para vingar a
,, morte de Cesar. Eu duvido, que me ve-
,, nhaõ Embaixadores; porém se elles che-
,, gaõ, eu saberei, o que elles pertendem
,, de mim. Adeos.

Esta disputa terminou-se, como Cicero desejava; e a victoriosa eloquencia desta *duodecima Philippica* lhe mereceo a gloria de ver todos abraçarem o seu voto. Entaõ he que elle escreveo a Lepido huma carta muito breve, e ao mesmo tempo taõ fria, que parecia querer-lhe persuadir, que Roma estava muito socegada, e que todas as medidas, que elle podesse tomar, causariaõ poucas inquietaçoens. Ex-aqui huma traducçaõ desta carta, que se tem conservado na Collecçaõ das *Epistolas familiares*. Epist. 27. do liv. X.

CICERO A LEPIDO.

,, Ao mesmo tempo, que a perfeita con-
,, sideraçaõ em que eu vos tenho, me con-
,, duz sem cessar a fazer toda a diligencia pe-
,, lo vosso arrimo, e sustentaçaõ da vossa
,, dignidade, naõ me posso dispensar de al-
,, gum pezar, vendo que vós desprezastes
,, dar os agradecimentos ao Senado, pelas
,, extraordinarias honras, que elle vos con-
,, cedeo. Com tudo eu me alegro do dese-
,, jo, que vós mostraes pela paz. Se vós a
,, podeis dar, sem nos precipitar na escra-
,, vidaõ, sem duvida trabalhareis igualmen-
,, te por vossa honra, e pela ventagem da
,, Republica. Porém se ella naõ produz ou-
,, tro effeito, mais que restabelecer hum fu-

rio-

„ rioſo na poſſe do poder arbitrario, eu vos
„ certifico, que aqui todos os homens de
„ bem eſtaõ reſolvidos a preferir a morte á
„ eſcravidaõ. Parece-me pois que a pruden-
„ cia vos obriga a naõ vos intrometeres na
„ paz; porque naõ ſereis approvado, nem
„ do povo, nem do Senado. Mas eu naõ
„ vos digo neſte particular, tudo o que
„ vós podeis ſabeis por outras vias; a voſſa
„ prudencia vos ſervirá de regra. Adeos. „

PHILIPPICA DECIMA QUARTA.

Entretanto receberaõ-ſe logo em Roma noticias, que Decimo Bruto eſtava quaſi livre, (*p*) e que Antonio tinha perdido duas A-

---

(*p*) *O cerco de Modena durou perto de quatro mezes: elle he hum dos mais memoraveis da antiguidade, pelo vigor do ataque, e da defenſa. Antonio tinha-ſe poſtado taõ ventajoſamente, e apertava de taõ perto a Cidade que ella naõ podia receber o minimo ſoccorro; e Decimo, aindaque reduzido por tanto tempo á ultima extremidade, defendeo-ſe com hum maravilhoſo esforço. Os antigos eſcriptores (Frontino, Plino, Diogenes) nos referem alguns eſtratagemas, que ſe uſaraõ de parte a parte. Hircio, para dar ſuas noticias aos ſitiados, tinha procurado alguns buzios, que lhe levavaõ por baixo da*

Aguias, sessenta bandeiras, e a maior parte dos seus Veteranos. A alegria, que entaõ se sentio, foi proporcionada ao terror, que outras relaçoens tinhaõ espalhado. O povo unido, ajuntou-se logo defronte da porta de Cicero, como em triunfo o conduzio ao Senado, e o tornou a trazer da mesma sorte na sua retirada. Convocando-se ainda no outro dia o Senado, Servilio foi de opiniaõ, que era preciso ordenar acçoens de graças aos deoses, e fazer despir aos Cidadaõs *o Sagum*, o vestido de guerra, que se lhes tinha feito tomar em as desgraçadas circumstancias. Porém Cicero, que fallou depois, declarou-se fortemente contra a proposiçaõ de deixar o vestido, antes que Decimo fosse absolutamente livre. Elle persuadio, que esta mudança seria redicula, ao mesmo tempo, que a causa da guerra. Ainda subsistia; que a inveja he que lha fizera propor, e que queria usurpar a Decimo a honra immortal de poder dizer aos olhos da posteridade, que o po-

---

agoa avisos gravados em laminas de chumbo. Mas Antonio, que se presentio, cortou-lhe esta communicaçaõ, fazendo por debaixo da ribeira laços, e redes; o que obrigou o Consul, e a Decimo, a formarem outro pelos ares, fazendo levar por pombos as suas cartas. Veja-se a Hist. da vid. de Cic. vol. IV. pag. 145

povo Romano ſe tinha veſtido de guerra no urgente perigo de hum Cidadaõ, e que naõ tornara a tomar os ſeus ordinarios veſtidos, ſenaõ depois de o ver inteiramente livre do perigo. Elle tocou depois o artigo das recompenſas, que ſe deviaõ aos ſoldados, que tinhaõ feito a ſua obrigaçaõ; dahi tomou occaſiaõ de fallar nas honras, que ſe deviaõ conceder aos que morreraõ pela patria. Eſquentando-ſe o ſeu zelo, *feliz morte!* Exclamou elle, tranſportando-ſe todo ao ſeu enthuſiaſmo; *feliz ſacrificio, o que ſe faz á patria de huma vida, que mais tarde, ou mais cedo, ſe ha de dar á natureza! A morte he huma infamia para os que a recebem fugindo; mas quam glorioſa he ella no meio da victoria! Aſſim em quanto eſtes miſeraveis parricidas, que morreraõ ás voſſas maõs, recebem nos infernos o caſtigo dos ſeus crimes; vòs, illuſtres mortos, que exhalaſtes o ultimo ſuſpiro no ſerviço da voſſa patria, vôs tendes alcançado a feliz morada das almas virtuoſas. A vida he curta; porém a lembrança de huma boa vida he immortal. Se ella naõ duraſſe mais tempo, que o eſpaço, que nos he concedido para viver, quem ſeria aſſáz incenſato para aſpirar á gloria, á cuſta de tantos trabalhos, e perigos, e para a olhar, como hum preço igual aos esforços, que ella requer? He pois feliz a voſſa ſorte, ó vós, os mais valeroſos de todos*

dos os homens, em quanto vencestes, e agora os mais respeitados, pela mais gloriosa de todas as mortes. A lembrança da vossa virtude ja naõ está em perigo de morrer, nem pelo esquecimento do vosso seculo, nem pelo silencio dos seculos futuros; pois que o Senado, e os Cidadaõs de Roma, vos levantaraõ; como por suas proprias maõs, hum monumento immortal. As guerras de Carthago, as das Gaulas, as de Italia, nos fizeraõ ver celebres exercitos por seu valor, e suas façanhas, mas naõ vemos, que ja mais se lhes concedessem tantas honras; e a minha vontade he que ainda se lhes augmentem, ja que vós nos tendes feito taõ grandes serviços. Vós lançastes fóra de Roma ao furioso Antonio; vós o rechaçastes, quando elle intentou ahi tornar. Pois que se vos levante hum magnifico monumento, e que se gravem nelle em letras de oiro, e ternos testimunhos de vossa divina virtude. Os que as lerem, ou que ouvirem fallar nellas, naõ se cançem nunca de celebrar a vossa memoria, e seja verdadeiramente immortal á vida, que adquiristes, em lugar desta vida fraca, e transitoria.

As razoens, de que elle se servio nesta *decima quarta, e ultima Philippica* pareceraõ taõ solidas, suas demonstraçoens taõ convincentes, sua eloquecia taõ persuasiva, que o Senado ratificou sem excepçaõ o partido,

tido, que elle tinha propoſto.

Tenho moſtrado ao meu Leitor hum boſquejo, e hum compendio dos ſucceſſos, que deraõ a Cicero occaſiaõ de pronunciar as primoroſas obras da eloquencia, que a poſteridade lê com admiraçaõ. Eu deſejara, que o meu toſco pincel naõ desfiguraſſe o heróe, que intentei pintar. Finalmente os grandes homens por ſi meſmo ſe fazem conhecer, e as obras do pai da eloquencia Romana daraõ delle huma mais alta idéa, do que tudo o que eu aqui poderia dizer.

XXIX.

CONCLUSAM.

Noticia dos Diſcurſos de Cicero, de que naõ reſtaõ mais, do que alguns fragmentos, ou que naõ tem chegado a nós.

A Hiſtoria das Oraçoens de Cicero ſeria imperfeita, ſe ſe lhe naõ ajuntaſſe huma ſucinta noticia daquelles meſmos diſcurſos, que felizmente ſe perderaõ para a poſteridade, e de que naõ exiſtem mais, que alguns informes fragmentos nos authores antigos. O que nos reſta das immortaes obras deſte grande genio, em vez de nos conſolar deſtas per-

perdas, faz mais vivos os nossos sentimentos: tudo o que sahio da penna do Principe dos Oradores nunca cessará de ser precioso ás pessoas de gosto.

Esta sessaõ naõ terá grande uniaõ em os seus differentes artigos. As noticias desta natureza, saõ necessariamente muito curtas, e naõ tem entre si alguma analogia.

I. He constante, que Cicero logo depois da causa de Roscio Americo arrezoou outras muitas, e que elle naõ viajou, assim como o refere Plutarco, que attribue o seu apartamento de Roma ao temor do recentimento de Sylla, que se poderia ter escandalisado do injurioso modo com que se tinha tratado o seu liberto. Entre outros negocios, de que se encarregou, elle fallou a favor de huma mulher de Actium, e sustentou o jus de certas Cidades de Italia á prerogativa de Cidadaõ de Roma, contra huma expressa Lei de Sylla, que lha prohibia; affirmando que isto era hum destes direitos naturaes, contra os quaes naõ podia prescrever, nem Lei, nem authoridade. Por onde se vê quaõ mal fundado he o pertendido pretexto attribuido a Cicero pelo seu mui credulo biografo. Esta causa naõ podia deixar de desagradar a Sylla; porém este Dictador, esquecido de todos os seus desejos de vingança, ja naõ as tinha mais, que para o restabelecimento da tranquilidade publica. E estes factos

saõ

tes pelos escriptos de Cicero, (a) que venceo esta causa, posto que tivesse por adversario a Cotta, Orador da primeira Ordem.

II. Cicero, sendo nomeado Questor, tocou-lhe o destricto de Sicilia. Elle ahi se portou de tál modo, que lhe attrahio todos os coraçoens. Em quanto elle se demorou nesta Ilha, alguns senhores mancebos Romanos, tendo transgredido a disciplina militar em hum ponto capital, se refugiáraõ a Roma para se livrarem do castigo. Elles foraõ prezos por ordem dos Magistrados, e remettidos a Sicilia para ahi serem julgados pelo Pretor. Porém Cicero encarregou-se da sua defensa, e arrezoou-lhe a causa com taõ bom successo, que, justificando-os inteiramente, cumprio com os direitos da recompença de muitas consideraveis familias de Roma.

(a) *Populus Romanus, Lucio Sulla dictatore ferente, comitiis centuriatis, municipiis civitatem ademit. Ademit iisdem agros; de agris ratum est. Fuit enim populi potestas. De civitate ne tandiu quidem valuit, quandiu illa Sullani temporis arma valuerunt. Atque ego hanc* Adolescentulus *causam, cum agerem contra hominem disertissimum, contradicente Cotta & Sullâ vivo judicatum est.* Pro Dom. ad Pont. 33. Pro Cæcinnâ, 33.

III. Ha todo o motivo de julgar, que depois da defenſa de Cluencio, e no curſo do meſmo anno de 687. Cicero arrezoou muitas cauſas criminaes, e principalmente a favor de hum Fundanio, peſſoa obſcura, e que apenas ſe conhece. Eſte he tambem o tempo, a que ſe deve referir a época da Oraçaõ a favor de Manilio, o meſmo que tinha dado o ſeu nome á Lei Manilia. Cicero eſtava reveſtido da Pretura, e aſſim eſta dignidade, como o Tribunado de Manilio eſtavaõ para acabar, quando eſte ultimo foi perante elle accuſado de rapina, e violencia. Cicero, contra a lei, que concedia ao réo dez dias para preparar a ſua defenſa, aſſignou-lhe a audiencia para o dia ſeguinte. Eſte procedimento cauſou tanto deſgoſto, como eſpanto aos Cidadaõs, que eſtavaõ geralmente inclinados a favor de Manilio, e que attribuiaõ a accuſaçaõ, que contra elle ſe intentava, ao antigo reſcentimento do Senado. Os Tribunos naõ deixaraõ de citar a Cicero para diante do povo. Elle reſpondeo por ſua defeza, *que o ſeu coſtume naõ era tratar os criminoſos com rigor: que pelo contrario, ſe a dilaçaõ, que tinha concedido a Manilio fora taõ curta, era unicamente, porque o exercicio do ſeu emprego naõ havia de durar mais tempo, e que naõ concebia, como aquelles, que ſe intereſſavaõ pelo bem de Manilio, lhe podiaõ deſejar*

jar outro Juiz. Este discurso, que senaõ esperava, produzio em toda a Assembléa huma mudança taõ estranha, que se lhe pedio, depois de muitos applausos que se encarregasse elle mesmo da defensa de Manilio. Elle consentio nisso; e tornando logo a subir na tribuna, donde se orava ao povo, elle explicou todas as circumstancias do seu negocio, ás quaes ajuntou muitas, e muito vivas reflexoens contra os inimigos de Pompeo. O processo naõ foi julgado; novos tumultos o fizeraõ desvanecer, e naõ se fallou mais nelle.

IV. Cicero, depois de ter passado por todas as dignidades inferiores, que serviaõ, como de degráos para chegar ao Consulado, solicitou este emprego, que era o objecto de todos os seus votos, e o termo de todos os seus desejos. No meio das multiplicadas occupaçoens, que necessariamente lhe causava esta pertençaõ, elle se vio empenhado a defender o Tribuno C. Cornelio, accusado perante o Pretor Q. Gallio, de ter attentado contra o socego da republica, durante o seu tribunado. Esta causa foi huma das mais importantes, de que elle ainda se tinha encarregado: ella foi arrezoada no espaço de quatro dias. Os dous Consules do anno, P. Autronio Peto, e P. Cornelio Sylla lhe presidiraõ; e as testimunhas contra o réo foraõ, como refere o Commentador Asconio, Q.

Catulo, L. Lentulo, Hortensio &c. e outras pessoas da mesma graduaçaõ. Cicero o defendeo, segundo a expressaõ de Quintiliano, *naõ só com fortes armas, mas com armas brilhantes*, (b) isto he, com huma eloquencia, que lhe attrahio as acclamações do povo. Elle publicou sobre esta causa duas Oraçoens, cuja perda he huma disgraça para a Republica das letras; pois que ellas se olhavaõ, como as suas melhores obras. Elle mesmo fazia dellas esta idéa, como se póde ver nos Capitulos sessenta e sette, e settenta do seu *Tractado do Orador*; e os antigos Criticos tem citado muitas passagens dellas, como modello desta verdadeira eloquencia, que arranca os applausos, e excita a admiraçaõ.

V. Cicero, pondo-se no numero dos Candidatos para solicitar o Consulado, achou seis competidores, P. Sulpicio Galba, L. Sergîo Catilina, C. Antonio L. Cassio Longino, Q. Cornificio, e C. Licinio Sacerdos. Os primeiros dous eraõ patricios, os dous seguintes plebeos, mas de huma casa nobre, e os outros dous filhos de pais, que principiaraõ a fazer entrar as honras publicas em sua familia. Assim naõ sendo o nascimento

(b) *Nec fortibus modo, sed etiam fulgentibus armis, præliatus est Cicero in causâ Cornelii.* Quint. VIII. 3.

to de Cicero mais, que equeſtre, ficava elle ſó o mais inferior entre os Candidatos. (c) Galba, e Cornificio tinhaõ huma alta reputaçaõ de merecimento, e de virtude. Em Sacerdos naõ ſe notava algum defeito. Caſſio era fraco, e pirguiçoſo, mas naõ ſe lhe conhecia ainda a maldade, que ao depois moſtrou. Antonio, e Catilina, ainda que infamados pelo ſeu caracter, e pela ſua conducta, tinhaõ na Cidade hum poderoſo partido, e uniraõ todas as ſuas forças contra Cicero, o mais temoroſo dos ſeus concurrentes. El-

---

(c) *Naõ he innutil fazer obſervar, que o titulo de* Patricios *naõ pertencia propriamente, ſenaõ a eſtas antigas familias, de que ſe tinha compoſto o Senado nos primeiros tempos, ou foſſe de Reis, ou dos primeiros Conſules, antes que as ordinarias, por aſſim dizer, foſſem admittidas ás honras: todas as outras familias eraõ plebeas. Aſſim os nomes* de Patricios, e de Plebeos *ſaõ oppoſtos: porém a de* Nobres *lhes he commum; porque a nobreza vinha das Magiſtraturas curiaes, ou que davaõ aos que eraõ reveſtidos dellas, o jus de andarem em huma cadeirinha de Marfim, e que os mais nobres eraõ aquelle, que ſuſtentavaõ maior numero em ſuas familias. Podiaõ-ſe pois achar, e com effeito havia plebeos, que excediaõ em nobreza aos patricios, &c.*

Elles empregaraõ taõ publicamente a diligencia, e o soborno, que o Senado se crêo obrigado a atalhar este escandalo por huma Lei mais rigorosa, que todas as precedentes. Mas no momento da publicaçaõ, L. Mucio Orestino, Tribuno do povo, intentou oppôr-se-lhe. Elle tinha sido patrocinado por Cicero (ignora-se em que tempo) em huma accusaçaõ de saque, e de furto. Ao depois vendendo-se aos seus inimigos, tinha-se-lhe elle feito hum dos mais perigosos, pela zombaria, que em todas as suas Oraçoens fazia do nascimento, e caracter do seu bemfeitor. Cicero, picado de se ver attacado de huma taõ desesperada Cabala, fallou immediatamente em as disputas, que se levantaraõ no Senado a respeito da nova Lei; e satisfazendo-se logo por algumas graças, e algumas reprehençoens dirigidas a Orestino, elle se entregou depois ás mais amargas invectivas contra as practicas, e infamès costumes dos seus dous competidores, em huma Oraçaõ chamada *in toga candida*; porque elle estava com huma roupa branca, que era o vestido proprio aos Candidatos, e tambem a origem do seu nome.

VI. Estas circumstancias davaõ-lhe muito que fazer para o occuparem todo inteiro. A sua attençaõ foi com tudo dividida pelos cuidados, que naõ duvidou applicar a defensa de Q. Gallio, antigo Pretor, que foi accu-

accuſado de ter conſeguido eſte emprego por vias poucos legitimas. Parece que Gallio tinha deſagradado ao povo no ſeu cargo de Edil, eſcuzando-ſe por hum eſpirito de economia mal entendida de dar os combates das feras. Elle quiz, durante a ſua Pretura reparar eſta eſpecie de damno, e tomou pretexto da morte de ſeu pai, e das honras, que queria fazer á ſua memoria, para dar hum magnifico combate de gladiadores. Com effeito eſte foi o motivo da accuſaçaõ intentada por M. Callidio, a cujo pai tinha o meſmo Gallio movido n'outro tempo hum proceſſo. Eſte Callidio era hum dos mais celebres, e dos mais ſabios Oradores do ſeu tempo. O ſeu eſtylo era facil, abundante, ſempre agradavel; e a unica qualidade, que talvez lhe faltava para á perfeiçaõ da eloquencia, era mais hum pouco de calor em a acçaõ. Alèm da cenſura, que elle fazia a Gallio, da ambicioſa economia, tambem o accuſava de lhe ter querido dar veneno; e as ſuas provas conſiſtiaõ naõ ſó nos ditos de muitas teſtimunhas, mas tambem em cartas da maõ de Gallio. Com tudo elle expôz os ſeus factos com tanta frieza, e inſenſibilidade, que Cicero tirou deſte modo tranquilo, em huma cauſa taõ intereſſante, em que ſe tratava da ſua vida, hum argumento para enfraquecer as allegaçoens, por verdadeiras, que ellas foſſem. „ Como ſeria poſſivel, lhe diz elle, que ſe

,, se vos visse tanta indifferença, e tanta
,, fleuma, se vós mesmo naõ estivesseis per-
,, suadido, que a vossa accusaçaõ naõ he
,, mais que huma impostura? Como esta-
,, rieis vós taõ frio na vossa propria causa,
,, vós, cuja eloquencia he taõ forte nos pe-
,, rigos de outrem? Aonde está esta dor,
,, este fogo, que deveriaõ arrancar das mais
,, insensiveis lagrimas, e clamores? Nós
,, naõ vemos, nem movimento na vossa al-
,, ma, nem calor na vossa acçaõ. A vossa ca-
,, beça está immovel, os vossos braços es-
,, taõ languidos, naõ se sentem os vossos
,, pés; e em vez de nos sentirmos inflama-
,, dos, como a deveriamos estar, apenas
,, podemos evitar de dormir-mos.... &c. ,,
Gallio foi absolvido. O que se conjectura, por se lhe ver depois accusar mutuamente a Callidio, de peitas na pertençaõ do Consulado.

VII. O Leitor estará lembrado da causa de Murena, cuja historia se acha na pag. 82. deste volume. Antes deste processo, tinha Cicero arrezoado outra causa desta mesma natureza, em defensa de C. Pisaõ, que havia quatro annos, tinha possuido a dignidade Consular, e servido com honra este cargo. Porém naõ nos resta absolutamente cousa alguma desta Oraçaõ, nem outro vestigio deste negocio nos seus escriptos, mais que huma prova, de que Pisaõ foi absolvido,

do, em favor do procedimento, que elle tivera no ſeu Conſulado. Elle foi depois, como refere Salluſtio, accuſado de oppreſſaõ, e rapina no ſeu governo. Eſta deſgraça, ajunta o Hiſtoriador, foi-lhe ſuſcitada por J. Ceſar, que procurava vingar hum de ſeus Clientes, ou de ſeus amigos, que Piſaõ arbitrariamente tinha feito caſtigar na Gaula dáquem dos Alpes.

VIII. Cicero, deixando o Conſulado, tomou a dignidade Conſular, olhada como o primeiro titulo de Roma depois dos Magiſtrados, e que formava a mais diſtincta ordem de Cidadaõs. Elles tinhaõ no Senado hum banco, que lhes era proprio: elles eraõ os primeiros, que votavaõ, e ordinariamente a ſua opiniaõ decidia todas as outras. Como elles tinhaõ paſſado por todos os empregos do eſtado, e conheciaõ todos os ramos da adminiſtraçaõ, a ſua experiencia naõ podia deixar de lhe dar muita authoridade, ſem fazer caſo, de que naõ tendo couſa mais eminente, que ſe proporem para a ſua fortuna, eraõ naõ ſó olhados, como os mais intelligentes, mas ainda, como os mais deſintereſſados Senadores. Cicero naõ goſou muito tempo com ſocego, deſta ſituaçaõ, que taõ perfeitamente convinha ao ſeu caracter, e aos ſeus deſejos. Se elle começou a ſentir os inſultos da inveja deixando o Conſulado, bem depreſſa foi publicamente ex-

H poſto

posto ao odio de todos os sediciosos, a quem elle tinha declarado huma perpetua guerra, pela conducta, que havia tido na conjuraçaõ de Catilina. O ataque começou por Metéllo. Este formidavel Cidadaõ, tendo a toda a hora occasiaõ de orar ao povo, naõ perdeo huma de injuriar, e anniquilar a Cicero, com o pretexto, de que elle tinha tirado a vida aos Cidadaõs sem fórma de processo. Nas suas invectivas, elle foi sempre apoyado por J. Cesar, que ao mesmo tempo o obrigava a publicar muitas Leis perniciosas, que inquietaraõ o Senado. Cicero naõ tinha inclinaçaõ de entrar em contenda como Tribuno; pelo contrario elle tomou medidas para terminar a disputa por hum concerto. Mas elle foi obrigado por força, quando vio, que se evitavaõ com diligencia todos os meios de consiliaçaõ. Para responder aos insultos do Tribuno, e a huma Oraçaõ cheia de odiosas imputaçoens, he que Cicero publicou contra Metello outra muito vehemente; elle a pronunciou no Senado; e falla della em as suas cartas, debaixo do titulo de *Metelina*. Esta obra he citada em Quintiliano, e parece, que ella ainda existia no tempo deste Rhetorico.

IX. No meio das desordens, que excitaraõ as intrigas de Clodio, e antes que elle chegasse a fazer-se adoptar por hum pai plebeo; C. Antonio Nepos; antigo Collega de Ci-

Cicero, que depois do seu Consulado, tinha possuido o governo da Macedonia, foi accusado de muitas faltas na administraçaõ da sua Provincia, e julgando-se culpado, posto que Cicero fosse seu defensor, foi condemnado a perpetuo desterro. No calor do seu arrezoado, elle fez com a sua costumada liberdade muito vivas queixas da infelicidade dos tempos, e da oppressaõ da Republica. Esta expressaõ convinha bem aos que entaõ estavaõ no governo do estado, para parecer a applicaçaõ muito escura. Cesar foi logo informado della; e as cores, com que se lhe pintou, lhe inspiraraõ tanto pezar, que elle naõ cuidou, mais que na vingança. Talvez fosse isto, o que o acabou de determinar a favor do perseguidor de Cicero, e o que preparou a grande serie de desgraças deste grande homem.

X. O anno de 697 da fundaçaõ de Roma foi hum dos mais tempestuosos da Republica. Ella estava dividida entre Pompeo, e Cesar; e Cicero, que queria conservar os dous partidos, naõ se determinando por algum, tornou ao exercicio do Tribunal, que as desordens do estado lhe tinhaõ obrigado a suspender por alguns tempos; exercicio honroso, e popular, no qual elle naõ temia, que jamais lhe faltasse que fazer. Nestas circumstancias he que elle defendeo a L. Bestia, que, depois de ser, na ulti-

ma eleiçaõ, excluido da Pretura, foi ainda accuſado de peitas, e a pezar da eloquencia do ſeu defenſor, naõ pode evitar o deſterro. Elle era álèm diſſo hum ſedicioſo, cujos coſtumes eraõ taõ deſordenados, como os principios, que ſempre tinha ſido inimigo de Cicero, e que tambem eſtava empenhado muito antes da conjuraçaõ de Catilina. Cicero ſe queixava de ſer algumas vezes obrigado, contra ſua vontade, a defender certas peſſoas, que pouco mereciaõ eſte ſerviço, mas a quem outras conſideraçoens lhe naõ permittiaõ negar-lho.

XI. Cicero, álèm dos ſeus Clientes de Roma, tinha debaixo da ſua protecçaõ muitas Cidades, e Colonias, que continuamente recorriaõ á ſua aſſiſtencia, ou aos ſeus concelhos. Deſte modo he, que os habitantes de Reáte ſe dirigiraõ a elle para lhes defender a ſua cauſa perante Appio, e dez Commiſſarios, contra os ſeus viſinhos de Interamnas, que queriaõ unir o Lago de Vellin á Ribeira de Nar, em ſummo prejuizo do territorio de Reáte. Elle terminou eſta cauſa durando os jogos Apollinares do anno de 699. da fundaçaõ de Roma; e para deſcançar foi do tribunal para o theatro aonde ſe recebeo com univerſaes applauſos. Elle emprendeo tambem, neſte meſmo anno, a defenſa de Meſſio, hum dos Tenentes de Ceſar, que de propoſito tinha vindo a Ro-

ma

ma para reſponder aos ſeus accuſadores. Elle defendeo depois a Druſo, accuſado de ter vendido huma cauſa, de que ſe tinha encarregado; a Vatinio Pretor do anno paſſado, e em fim a Emilio Scauro, hum dos pertendentes ao Conſulado, que ſe accuſavaõ de terem ſaqueado a Provincia de Sardenha. Elle ſahio victorioſo em todas eſtas occaſiões.

XII. Marco Saufeio, cuja hiſtoria ſe lê na Oraçaõ XXIV. deſte volume, era o amigo de Milaõ. Depois do proceſſo deſte, foi elle accuſado no meſmo tribunal por ter ſervido de Chefe aos matadores de Clodio. Cicero encarregou-ſe da ſua defenſa, e naõ deveo o ſucceſſo, mais que á pluralidade de hum ſó voto. Mas em outra accuſaçaõ, que elle ſuſtentou, e em que tambem Cicero foi ſeu defenſor, elle ficou abſolvido com muita ventagem. Sextio Clodio, cabeça do partido contrario, foi, como refere o Cõmentador Aſconio, tratado com menos favor. Condemnaraõ-no ao deſtèrro, por ter poſto fogo á Salla do Senado, e commettido outras violencias.

XIII. No numero dos inimigos, e dos accuſadores de Milaõ, leraõ-ſe os nomes dos Tribunos Q. Pompeio Rufo, e T. Manucio Planco Burſa. Elles foraõ condemnados ao deſterro pouco tempo depois da retirada de Milaõ. Aſſim ſe caſtigaraõ mil violen-

lencias, que elles haviaõ exercitado durante o seu officio, e a parte, que tinhaõ tido no incendio do Senado. Celio foi o primeiro, que accusou, assim que sahio do seu emprego; e Cicero, que nunca até entaõ tinha tomado, mais que, a respeito de Verres, a qualidade de accusador, foi o de Bursa. Este insolente Tribuno merecia por sua ingratidaõ a vingança de hum homem, que tendo-o n'outro tempo defendido, naõ tinha sido recompensado, senaõ com o odio, e injurias. Elle fiava-se no favor de Pompeo, que com effeito se interessou muito pela sua causa, arrezoando-a elle mesmo perante os juizes, que tinha nomeado. Naõ obstante, a vigorosa eloquencia, e industria de Cicero o fizeraõ condemnar por uniformidade de votos. Esta victoria causou ao Orador huma taõ grande alegria, que elle a communicou logo a Mario, hum dos seus mais intimos amigos, como se vê na segunda carta do livro VII. da Collecçaõ conhecida com o titulo de *Epistolas familiares*, ja muitas vezes citada. Taes saõ as principaes obras, com que nos pareceo necessario entreter por alguns instantes o Leitor. Sem termos a vaidade de julgar completa esta noticia, nós nos lisonjeamos, que ella basta para dar huma idéa dos Chefes da obra, cuja perda sentimos tanto. Ella he feita por maõ de mestre, pois que he fielmente extra-

trahida da vida de Cicero de Mr. Midleton, a qual obra consultada tantas vezes, nos servio de hum grande soccorro.

Concluamos esta historia pelo paralello do nosso Orador com o formidavel adversario do pai de Alexandre. Esta passagem do mesmo author, (d) foi sempre admirada; e nós naõ podemos fazer mais que copiar as suas expressoens. „ O distincto talento de Cicero, „ diz o escriptor Inglez, seu soberano attri- „ buto, era ó a eloquencia. Elle lhe tinha „ consagrado todas as faculdades da sua alma; „ e jamais algum mortal chegou á mesma „ perfeiçaõ. *Roma*, observa hum Historia- „ dor polido, *tinha antes delle poucos Ora-* „ *dores, que merecessem agradar-lhe: po-* „ *rém naõ tinha algum, que pudesse admi-* „ *rar.* Demosthenes foi o seu modello; a „ emulaçaõ lhe fez seguir com taõ bom suc- „ cesso os seus passos, que mereceo este „ bellissimo elogîo, como lhe chama S. Je- „ ronymo: *Demosthenes te roubou a gloria* „ *de seres o primeiro Orador, e tu lhe tiras-* „ *te a de ser o unico.* O seu genio, a sua ha- „ bilidade, o seu estylo, e o seu modo tem „ muita similhança. A sua eloquencia he „ deste genero extenso, grande, sublime, que

---

(d) *Veja-se a pagina* 344., *e a seguinte do quarto volume da Historia de Cicero por Mr. Midleton.* Didot. Paris. 1749.

„ que ſempre guarnece a ſua materia , e que
„ lhe dá toda a força , e belleza , que ella
„ pode receber. Eſta he a redondeza de lin-
„ goagem , ſervindo-me da expreſſaõ dos
„ antigos , à que ſenaõ póde ajuntar , nem
„ cortar couſa alguma. Em fim , as ſuas
„ perfeiçoens ſaõ taõ penetrantes , e taõ i-
„ guaes em todos os pontos , que os criti-
„ cos naõ concordaõ ainda a qual devaõ dar
„ a preferencia. Na verdade Quintiliano ,
„ que he o mais judicioſo , inteiramente a
„ attribue a Cicero ; porém he certo , co-
„ mo outros têm julgado , que Cicero naõ
„ tem , nem o nervo , nem a energia , nem
„ como elle meſmo lhe chama , o raio de
„ Demoſthenes , elle o excede na abundan-
„ cia , e na graça da dicçaõ , e ſobretudo
„ na vivacidade do eſpirito , e ditos pican-
„ tes. Demoſthenes naõ tem nada de alegre,
„ nem de agradavel , e quando elle algumas
„ vezes intenta zombar , o modo com que
„ o faz , moſtra que lhe naõ deſagrada eſte
„ eſtylo , mas que ſe lhe accommoda pou-
„ co : porque , ſegundo o Rhetorico Lon-
„ gino , *todas as vezes , que elle affectava*
„ *ſer alegre , fazia-ſe rediculo ; e ſe lhe a-*
„ *contecia fazer rir , era quaſi ſempre á*
„ *ſua cuſta* : ao meſmo tempo , que Cice-
„ ro , por hum inexaurivel fundo de eſpirito,
„ e boas galantarias , quando perdia a eſpe-
„ rança de vencer , eſtava ao menos certo

de

,, de agradar, e achava meio de inspirar a
,, alegria aos seus Juizes, assim que come-
,, çava a recear sua severidade. Huma ga-
,, lantaria a tempo lhe servio muitas vezes
,, de salvar diversos Clientes de sua ruina.

F I M.

NOTICIA
ALPHABETICA
DAS LEIS ROMANAS,
de que ſe trata nas Oraçoens de Cicero, para intelligencia da Hiſtoria dos diſcurſos deſte Author;

Traduzida livremente do latim de Mr. o Abbade de Olivet, da Academia Franceza.

A.

ACILIA. Eſta Lei, ou antes, eſte regulamento comprehendia dous Capitulos, que ambos ſe referiaõ ao crime de roubos publicos, e violencias dos Juizes. Pelo primeiro Capitulo, ſe determinava, que o proceſſo do réo foſſe julgado em huma ſó audiencia, ſem que ſe permittiſſe differir a cauſa para outro dia. O ſegundo dava aos accuſadores todos os meios, que lhes eraõ preciſos para haverem os papeis publicos, e cartas particulares, de que ſe deviaõ ſervir para a inſtrucçaõ do ſeu proceſſo. O ſeu author, Manilio Acilio Glabriaõ, que lhe deo o ſeu nome, era Tribuno do povo, quan-

quando a fez receber; seu pai era o mesmo Glabriaõ, que no anno de Roma 683. se vê revestido da dignidade de Questor, no tempo da accusaçaõ, e condemnaçaõ de Verres, antigo Pretor, e Governador da Sicilia; elle foi depois Consul no anno de 686. da fundaçaõ de Roma.

ÆLIA. O Consul Quinto Ælio, Collega de Marco Junio, publicou esta Lei durante a sua Magistratura no anno de Roma 586. para reprimir alguma cousa o espirito de independencia, e de anarchia, que parecia animar os Tribunos nas sediciosas propostas, que cada dia faziaõ ao povo. Assim esta regularidade he hum glorioso monumento do patriotico zelo de Ælio, e huma certa prova, de que em todos os tempos da Republica, houve Cidadaõs generosos, que valerosamente se oppunhaõ aos attentados dos máos. A Lei Ælia prohibio pois a cada hum dos advinhos em particular, e a todo o Collegio em geral, que nunca mais observassem o Ceo, nem agourassem, quando se houvesse de tratar algum negocio perante a Assembléa do povo. Esta cautella, que parece hoje em dia taõ pueril, como superfticiosa, era necessaria naquelle tempo. Porque seus agoureiros vinhaõ annunciar, que os presagios naõ eraõ favoraveis, legitimamente se desfazia a junta, ainda que a deliberaçaõ fosse da ultima importancia; e os

Tribunos do povo, empenhando hum, ou muitos agoureiros, tinhaõ naõ poucas vezes usado deste expediente para destroßarem as mais numerosas, e mais legitimamente convocadas Assembléas, quando se presentiaõ, que se hiaõ tomar resoluçoens contrarias aos seus intentos, e aos seus projectos. Naõ ha genero de estratagemas, que elles naõ usassem naquelle tempo para impedirem, que esta Lei naõ fosse recebida. Porém como se reconhecia a sua necessidade, ella passou a pezar das contradicçoens.

Os amantes da exacta chronologia ficaráõ talvez pouco contentes da data, que eu assigno a esta Lei; muito mais, quando o mesmo Cicero, fallando desta mesma Lei, diz na sua Oraçaõ, ou invectiva contra Pisaõ, *que ella fora publicada cem annos antes do Consulado de Gabinio, e de Pisaõ*, época, que se refere ao anno de Roma 695. Mas como a outra data he sufficientemente attestada por antigos monumentos, e por outras provas tambem certas, he de crer, que esta passagem do nosso author, senaõ deve tomar á letra, e que Cicero entaõ fallava mais como Orador, que como chronologistas.

AGRARIAS. (Leis) Ellas ordenavaõ a distribuiçaõ das terras lavradias.

ANNAES (Leis) foraõ inventadas para pôr em ordem o governo da Republica, estabe-

tabelecendo a idade, em que ſeria permittido a cada hum dos Cidadaõs pertender as differentes Magiſtraturas. Hum certo Villio, como refere Tito-Livio, foi o primeiro que tirou eſtas Leis do eſquecimento, e que as tornou a pôr em ſeu vigor; donde lhe veio o ſobrenome de *Annalis*, que depois paſſou á ſua poſteridade. He verdade, que antes delle ſe conheciaõ os eſtatutos, que fazem o objecto deſte artigo; porém a pouca ordem que niſſo havia, era a cauſa de ſe obſervarem mal, ou para melhor dizer de naõ terem alguma obſervancia. Villio remediou eſtes inconvenientes. Eſtabeleceo-ſe, pois que era preciſo ter trinta e hum annos para ſer Queſtor, trinta e ſette para Edil, quarenta para exercitar a dignidade Pretoria, e em fim quarenta e tres para ſer elevado ao governo Conſular. Nós abonamos eſtas datas com o teſtimunho de Cicero, que declara ſer reveſtido de differentes empregos da Republica na fixa idade preſcripta pelas Leis, e ſer eſta a época de cada hum.

Tambem ſe conhece hum Mario-Pinario Ruſca, que, ſendo Tribuno do povo no anno de Roma de 623. fez no meſmo tempo outra Lei ſobre a meſma matéria.

APULEIA. Ha duas Leis deſte nome, que ambas foraõ obra do meſmo author.

I. A primeira pertencia á economia publica, e á deſtribuiçaõ dos trigos. A'lèm

da

da idéa de hum projecto impossivel, ella naõ passou por causa das solidas objecçoens, que lhe oppôz hum certo Cepiaõ, revestido por entaõ do titulo de *Questor Urbano*, o qual mostrou claramente, que o thesouro publico naõ estava em termos de furnecer a gastos taõ immensos, e a huma taõ consideravel despeza.

II. A segunda tem por época o anno de 652. da fundaçaõ de Roma; anno para sempre infeliz aos Cavalleiros Romanos, e que imprimio na sua memoria hum desar, que o tempo naõ pode escurecer. Havia entaõ guerra com os Cimbros, povo orgulhoso, e intractavel, que naõ devia ser totalmente desbaratado, senaõ por Mario: Quinto Cátulo commandava o exercito, que se lhe tinha opposto. Hum dia, que os inimigos, fazendo muitas marchas violentas, passáraõ os Alpes, e vieraõ lançar-se sobre o exercito Romano no momento, em que menos se esperava este arrebatado ataque. Os Cavalleiros foraõ, os que experimentaraõ o primeiro choque. Elles, desacordados com o susto, desampararaõ logo os seus estandartes, e por sua precipitada fuga, expuseraõ todo o exercito a ser victima da sua cobardia. Este successo, taõ extraordinario para os Romanos, pareceo-lhe huma falta consideravel contra a disciplina. A Lei Apuleia lhe pôz o remedio, pronunciando contra

tra os culpados penas muito sevéras, e capazes de reprimir os que depois fossem tentados de imitar o seu exemplo.

AQUILIA. Duas Leis trazem este nome, e saõ do mesmo Author.

I. A primeira olhada talvez, como huma nova disposiçaõ do direito Romano, que derogava todos os antériores estatutos, que havia sobre a reparaçaõ dos differentes damnos, que se podem fazer aos outros, ou seja na honra, ou na fazenda, &c. Este he o testimunho de Ulpiano, no livro XVIII. do seu *Commentario sobre o edicto.* Julga-se poder attribuilla ao Tribuno do povo Caio Aquilio Gallo.

II. A segunda tinha por objecto impedir a má fé em os contractos, e ainda mais particularmente prevenir huma desordem muito commua em Roma naquelle tempo. Mostrava-se semblante de ajustar huma cousa, e fazia-se outra. A Lei Aquilia atalhou, ou ao menos mostrou atalhar o progresso do mal, ordenando as mais graves penas contra os deliquentes. Cicero no seu immortal *Tractado da Theologia pagãa*, faz hum magnifico elogîo a esta Lei, que elle olhava, como huma forte barreira, que nunca poderia vencer a malicia dos homens. E repete o mesmo em outra obra, talvez ainda mais admiravel, que o livro *da natureza dos Deoses*; pois que o seu fim he trazer-nos

sem

fem ceſſar á memoria o conhecimento das noſſas obrigaçoens, o eſtudo da sãa filoſofia, e a practica das virtudes.

Atinia. O conhecimento, e o eſtudo da antiga Juriſprudencia dos Romanos ſeria a obra de mais goſto para hum Filoſofo, ſe muitas vezes ſenaõ viſſe obrigado a gemer de baixo das deſordens, e crimes dos homens, que continuamente vê lutar contra a juſtiça, e equidade. A Lei Atinia era eſcuſada nos primeiros ſeculos de Roma; os bens, pouco communs, e àlèm diſſo pouco eſtimados, naõ tentavaõ a avareza: ella foi neceſſaria pelos tempos adiante. Ella ordenou pois, que os bens, cuja poſſe ſe houveſſe adquirido, ou por furto, ou por qualquer outro modo ſubrepticio, nunca ſe poderiaõ preſcrever, ainda, que a poſſe foſſe longa, e pacifica. Ex-aqui os termos, de que ſe ſervio o ſeu Author, Atinio, Tribuno do povo, para evitar todo o equivoco:

Quod ſurreptum erit,
Ejus æterna auctoritas
ESTO.

Eſta Lei foi, entre os antigos Juriſconſultos, origem, e cauſa de huma ſabia diſputa, Perguntava-ſe, ſe eſta Lei devia olhar para tráz, e eſtender-ſe o ſeu effeito aſſim aò tempo preterito, como ao futuro? Ci-

Cicero na ſua primeira Oraçaõ contra Verres (c. 42.) depois de ter ponderado as razões de huma, e outra opiniaõ com tanta eloquencia, como fundamento, concluio, reduzindo eſta Lei ao numero das que naõ obrigaõ, ſenaõ para o futuro; e tira deſta deciſaõ huma nova conſequencia, que o Pretor naõ podia fazer ordenaçoens, cujo effeito foſſe anterior á ſua publicaçaõ.

AURELIA. Eſta Lei faz época na hiſtoria do direito Romano. Nos primeiros tempos da Republica ſó os Senadores eſtavaõ em poſſe de julgar os Cidadaõs; funçaõ, que elles cumpriaõ com elogîo. Quando a corrupçaõ, o intereſſe, a infame avareza ſuccederaõ em lugar das virtudes dos antigos republicanos, nunca mais ſe adminiſtrou a juſtiça com a meſma equidade, e o povo começou a murmurar. C. Graccho, genio fogoſo, e inclinado a independencia, aproveitou o momento, em que mais fermentavaõ os eſpiritos deſgoſtoſos, e tranſportou aos Cavalleiros Romanos hum privilegio tanto mais glorioſo, quanto elle era excluſivo. A conducta deſtes novos Juizes moſtrou que ſe tinha feito huma boa eſcolha. As ſuas ſentenças ſevéras até a auſteridade, eraõ dictadas pela mais eſcrupuloſa rectidaõ; e Cicero aſſevera, que os ſeus mais irreconciliaveis inimigos, em vez de provarem, que elles houveſſem commettido alguma falta,

nunca cuidaraõ de os accusar. Costumes taõ puros eraõ a continua satyra do procedimento dos Senadores. Assim aborreciaõ elles de todo o coraçaõ aos Cavalleiros, que lhes pagavaõ na mesma moeda, e naõ os favoreciaõ, quando elles sustentavaõ alguns injustos processos. Esta animosidade produzio a desuniaõ; e nenhuma cousa he mais para se desejar em hum estado, sobre tudo em huma Republica, do que a concordia, e armonia de todas as ordens. Os Authores das Leis Plaucia, e Livia intentaraõ atalhar estes abusos, restituindo aos Senadores o direito de julgarem, e associando-lhes os Cavalleiros Romanos neste laborioso exercicio. Esta uniaõ naõ foi duravel. C. Sylla, Protector declarado da nobreza, prohibio, que os Cavalleiros Romanos arrogassem a si o direito de julgar, reservando-o inteiramente aos Senadores. Elles naõ foraõ menos injustos, do que antes; renovaraõ-se as murmuraçoens, e os espiritos chegaraõ logo a este gráo de agitaçaõ, em que naõ seria necessario, mais que hum attrevido, e sedicioso Tribuno do povo, (este era quasi o distincto caracter de todos estes Magistrados) para os conduzir á rebeliaõ. O Pretor Aurelio Cotta assentou, que era preciso applicar promptos remedios aos presentes males. Elle propôz pois huma Ordenaçaõ, que subsistio muito tempo, pela qual determinou; que

que ſe eſcolheſſem os Juizes no corpo dos Senadores, e no dos Cavalleiros, e que eſtas duas ordens reûnidas, repartiſſem ſua authoridade com os Tribunos theſoureiros da Republica. Eſte ſabio temperamento contentou a todo o povo, porque naõ offendeo a ambiçaõ, nem o amor proprio de peſſoa alguma. A Lei Aurelia deve-ſe referir ao ſegundo Conſulado de Pompeo, e de Craſſo no anno de 698. da fundaçaõ de Roma.

C.

CECILIA. O Author deſta Lei foi Lucio Cecilio, Tribuno do povo no anno de Roma 690. que concorreo com o anno do Conſulado de Cicero. Ella tinha por objecto moderar a exceſſiva ſeveridade das penas eſtabelecidas contra os que ſolicitavaõ os empregos, comprando os ſuffragios, e reduzillas ao meſmo gráo, em que ellas eſtavaõ antes do ultimo regulamento, que ſe tinha feito ſobre eſta materia. Vê-ſe, que o pezar que elle teve de ver convencido a ſeu irmaõ, accuſado de peitas, e de corrupçaõ, o obrigou a propôr eſta Lei, que ſem duvida ſe naõ recebeo, porque ſe dirigia muito publicamente á relaxaçaõ dos bons coſtumes.

CECILIA-DIDIA. Eſta Lei tráz o nome dos ſeus dous Authores, que foraõ, Quinto Cecilio Metéllo, e Tito-Didio, reveſtidos am-

ambos do Confulado no anno de Roma 655. Ella comprehendia dous Capitulos. O primeiro era hum regulamento fobre o modo de publicar as novas Leis. O fegundo pertencia a hum ponto de practica Romana, que naõ fe ufa na noffa Jurifprudencia: o qual confiftia em unir dous negocios differentes, mas pela fubftancia fimilhantes, e julgallos juntamente. O Sabio Aldo Manucio, cuja peffoa naõ ignora as profundas noticias em materia de critica, e de erudiçaõ, tem fundamento para dizer, que cada hum deftes Chefes fez a materia de huma Lei particular; e talvez, que elle tenha razaõ; ao menos póde fuftentar-fe efta opiniaõ.

CALPURNIA. Ha duas Leis defte nome.

I. O Author da primeira he o famofo Lucio Calpurnio Pifaõ, que mereceo publicamente o efpiciofo titulo *de homem de bem*, em hum tempo, em que quafi todos fe envergonhavaõ de o parecer. A avareza dos Governadores das Provincias conquiftadas fazia triftemente gemer aos defgraçados habitantes, que eraõ a fua victima. Pifaõ pela fua Lei os foccorreo. Ordenou-fe pois, que cada Provincia tiveffe a liberdade de nomear Commiffarios da fua propria naçaõ, que fe encarregaffem dos feus intereffes, e que vieffem a Roma requerer pelos termos da juftiça o pagamento, ou reftituiçaõ do dinheiro, que os Governadores, ou Ma-

gif-

giſtrados Romanos houveſſem levado por força, ou por engano.

II. Caio Calpurnio Piſaõ, Conſul, e Collega de Marco Glabriaõ no anno de Roma de 686. he o Author da ſegunda Lei Calpurnia. Ella ordenava, que os que foſſem convencidos de ſolicitar os cargos, comprando os votos a dinheiro, ou por qualquer outro modo, feriaõ privados do emprego, que pertendiaõ ter, excluidos para ſempre das dignidades do eſtado, e álèm diſſo condemnados em huma mulcta pecuniaria, e indecoroſa, mais, ou menos grave, ſegundo a exigencia dos caſos, riqueza, e qualidade dos reos. Eſta era ſem duvida a Lei, que Cecilio tinha diante dos olhos, quando quiz publicar a ſua. Vede *Cecilia.*

Cassia. O povo junto, e deliberando ſobre qualquer negocio, que foſſe, podia dar o ſeu voto de duas maneiras, ou por Centurias, ou por cabeça. Eſte ultimo modo, pelo qual cada Cidadaõ dava publicamente o ſeu ſuffragio, naõ tinha lugar mais que em certos negocios maiores, e ainda delle ſe vem poucos exemplos. O Tribuno do povo L. Caſſio Longino julgou achar nelle huma verdadeira ventagem. Elle propôz pois huma Lei, pela qual ſe prohibio, que antes da deliberaçaõ dos negocios, ſe deſtribuiſſem aos Cidadaõs as taboas, em que cada hum eſcreveſſe o ſeu parecer, exceptuan-

tuando, com tudo o crime de lesa Mage∫tade, que parecia taõ enorme, que senaõ presumia ser precisa esta precauçaõ para assegurar a condemnaçaõ dos réos. Finalmente este Longino he famoso por sua extrema severidade. Sendo revestido da dignidade Pretoria, elle cumprio a sua obrigaçaõ com huma exactidaõ taõ escrupulosa, que se disse delle, que era hum formidavel cachôpo para os criminosos.

Ha outra Lei chamada Cassia, de que falla o Commentador Asconio, e que naõ deveo a sua existencia, mais que ás vivas disputas do seu author o mesmo Cassio com Q. Cecilio, a quem seus máos successos da guerra contra os Cimbros fizeraõ chamar, e despojar da sua authoridade. Esta Lei ordenava, que o que fosse chamado pelo povo, e privado de sua authoridade, naõ poderia mais tomar lugar em o Senado. He visivel, que esta Lei foi sómente inventada para destruir Cecilio. A sua época concorre com o anno do Consulado de C. Mario, e de C. Flacco.

Censores. As Leis chamadas dos Censores eraõ de tres especies.

I. As primeiras nenhuma outra cousa eraõ, senaõ ajustes, e convençoens feitas pelos mais antigos destes Magistrados com differentes mestres de obras encarregados de edificar, e reparar os edificios publicos, e

os

os templos: porque antigamente, isto he, antes do estabelecimento dos Edis, pertencia este cuidado aos Censores.

II. As segundas eraõ contractos ajustados com os rendeiros da Republica, que tinhaõ authoridade de receber os tributos, e que deviaõ dar conta delles.

III. As terceiras mereciaõ muito mais que as outras duas o nome de Leis. Ellas eraõ os arestos, as sentenças, e disposiçoens que os Censores costumavaõ dar, ou fazer sobre os differentes negocios, que se levavaõ ao seu tribunal. Por exemplo a condemnaçaõ dos thesoureiros, que dissipavaõ os dinheiros, que se lhes tinhaõ confiado, a ordem dada aos Edis para fazerem reedificar os edificios arruinados, a indicaçaõ do Censo, a Ceremonia do lustro, &c. Póde-se tambem pôr no numero das Leis dos Censores, huma Ordenaçaõ, que prohibia ao algoz de entrar na Cidade sem huma expressa permissaõ. Cicero falla della na sua Oraçaõ a favor de Rabirio.

CINCIA. Seria para appetecer, que a Lei Cincia se podesse observar nos nossos tempos. Ella prohibia aos Advogados o receberem algum sallario, nem ainda presentes por arrezoarem qualquer causa que fosse. O seu author, M. Cincio foi condecorado da dignidade de Tribuno do povo no anno de Roma 559. no Consulado de Cornelio, e de Sempronio.

A

A Ordem dos Advogados foi ſempre reſpeitada, e o merece ſer. A livre, e honroſa profiſſaõ dos ſeus membros, a ſciencia, que na maior parte delles ſe vê brilhar, tudo concorre para aſſegurar a publica eſtimaçaõ aos Oradores do tribunal. Quanto mais dignos della ſeriaõ elles, ſe a maior parte podeſſem ajuntar a taõ bellas qualidades, que os diſtinguem, o deſintereſſe, e a liberalidade do ſeu trabalho! Eſte voto he o do publico; eu deixo á mais ſabia penna o cuidado de deſenhar hum projecto, a que a Lei Cincia ſirva de fundamento. Praza a Deos, que os meus deſejos abbreviem o momento de os ver completos!

Clodia. Nove Leis, ou regulamentos ha deſte nome, feitas pelo meſmo Author, o famoſo Plablio Clodio, a quem fizeraõ célebre os ſeus furores, e os ſeus delictos. Vai-ſe dizer alguma couſa ſobre cada huma dellas.

I. A primeira era huma ſentença condemnatoria contra Cicero, que lhe prohibia o uſo da agoa, e do fogo, e o mandava deſterrado, com pretexto, de que eſte Conſul na conjuraçaõ de Catilina, tinha feito morrer muitos Cidadaõs Romanos, ſem lhe formar juridicamente o ſeu proceſſo. Porque eſte foi ſempre o pretexto, mais aborrecido, do que eſpecioſo, de que Clodio quiz cubrir os ſeus vergonhoſos procedimentos,

tos, e occultar o exceſſivo deſejo de huma vingança peſſoal, que o animava. Lendo-ſe o Capitulo decimo-terceiro deſta hiſtoria, que he ſimilhante á das Catilinarias, e o Capitulo, em que ſe trata dos diſcurſos do noſſo Orador na ſua retirada do deſterro, ver-ſe-ha logo, que elle ſe conduzio ſempre com tanta prudencia, como conſtancia, e as ſolidas reſpoſtas aos vaõs argumentos do ſeu inimigo, acabaraõ de provar a ſua innocencia de huma victorioſa maneira.

II. A ſegunda permittia aos advinhos agourarem todos os dias, ainda naquelles, em que o povo ſe ajuntava, e por iſſo arruinava as ſabias diſpoſiçoens da Lei Ælia, que totalmente derogava. Veja-ſe a palavra *Ælia.* Iſto era o que deſeſperava os Tribunos do povo; e por muito deſejo, que elles tiveſſem de a abolir, nenhum ſe affoutava a propôr outra contraria. O que eſtava reſervado para hum homem, que naõ tinha reſpeito algum em ſatisfazer a vontade aos peſſimos Cidadaõs.

III. A terceira Lei Clodia he huma prova da inſigne extravagancia do ſeu Author. Ptolomeo, Rei de Chypre goſava pacificamente do ſeu Reino; e os Romanos, a quem elle, longe de nunca os offender, agradava muito, o deixavaõ tranquillo poſſuidor dos ſeus eſtados. Hum dia deo na vontade a Clodio em perturbar a ſua felicidade, e deſpeco

jallo inteiramente da ſua potencia. Elle propôz logo confiſcar o Reino de Chypre em utilidade do povo, e reduzillo a Provincia Romana, e obrigar o Rei a dar homenagem á hum Rei de armas, que ſe enviaria a ſua preſença, para lhe entregar publicamente o ſeu Sceptro, a ſua Corôa, e outros mais regios ornamentos. O povo que idolatrava a Clodio, ſe encheo de enthuſiaſmo por huma idéa, que ainda que louca, era fundada na opiniaõ da ſua grandeza, e do ſeu poder. Paſſou pois a Lei ſem contradicçaõ. Mas naõ baſtava a Clodio o ſer máo; elle quiz tambem rediculiſar o celebre Cataõ, taõ famoſo por ſua virtude, como pela auſteridade dos ſeus coſtumes. Elle lhe fez dar a commiſſaõ de ir a Chypre tomar poſſe aſſim da confiſcaçaõ dos eſtados do Rei, como tambem dos ſeus theſouros.

IV. e V. Nós naõ diremos couſa alguma da quarta, e quinta Lei Clodia; porque as ſuas diſpoſiçoens pertenciaõ unicamente a particulares, a quem Clodio pertendia conferir algumas dignidades.

VI. A Sexta ſegurou ao dominio dos Tribunos do povo a mais extenſa independencia. Como ſe temiaõ eſtes Magiſtrados, tinha-ſe eſtabelecido, que a oppoſiçaõ de hum ſó delles, faria nullas, e de nenhum effeito todas as deliberaçoens dos outros. Clodio ordenou o contrario, e deo aos Tribu-

bunos o poder de proporem toda a ſorte de Leis, ſem que a oppoſiçaõ de outro Tribuno, as impediſſe de ſortirem ſeu effeito.

VII. Numa, ſegundo Rei de Roma, depois de dividir o povo em muitas claſſes, tinha eſtabelecido muitas communidades de Officiaes, que depois por diverſas razoens ſe tinhaõ abolido em differentes tempos. Clodio, que ſe affincava a ganhar a amizade do povo, naõ ſómente as fez reſtabelecer pela ſua ſeptima Lei, mas tambem augmentou o numero deſtas communidades, e ſe attrahio a benevolencia de hum povo taõ ſenſivel aos beneficios, como prompto em ſe inflammar pelo mais leve pretexto.

VIII. A oitava Lei de Clodio he tambem hum ſinal do quanto elle ſolicitava merecer a affeiçaõ do povo por meio dos ſeus coſtumes populares. Antes que ella ſe eſtabeleceſſe, era illimitada a juriſdicçaõ dos Cenſores; e tanto que algum deſtes Magiſtrados privava outro da ſua dignidade, o excluia do Senado, ou notava de infamia, era legitima a ſua condemnaçaõ, ſe ſe lhe naõ oppunha o outro Cenſor. Clodio declarou, que para o futuro ſeria preciſa a uniformidade dos votos de dous Cenſores para que a ſentença foſſe firme, e valioſa.

IX. Caio Sempronio Graccho tinha determinado por huma Lei, que nos tempos de penuria, ſe tomaſſe no theſouro publico

 hu-

huma certa fomma de dinheiro para comprar trigos, que depois fe tornaffem a vender aos pobres Romanos por mais baixo preço. Clodio fempre attento a conciliar o favor publico, derogou efta Lei pela fua nona Clodia, e ordenou, que dalli em diante, nos tempos de fome, fe deftribuiffe o trigo de graça aos pobres.

CORNELIA. Treze differentes Leis tem efte nome, e faõ todas obra do famofo Dictador L. Cornelio Sylla, a quem as defgraças, que elle caufou, deraõ o fobrenome *de Feliz*; qualidade muito trifte, fe fe houveffe de merecer ao mefmo preço, que elle a alcançou!

I. A primeira pertencia aos proceffos, e deixava á eleiçaõ dos patronos o modo com que fe devia proferir a fentença fe por efcripto, ou pronunciando-a de viva voz. Efta regularidade, naõ durou muito tempo, e nós vemos na defenfa de Cluencia, que ja defde entaõ fenaõ obfervava.

II. A fegunda tirou aos Cavalleiros Romanos o jus de fenteńciarem os proceffos, para a dar fó aos Senadores, a quem originariamente pertencia com toda a exclufaõ. Vede *Aurelia.*

III. A terceira reprimio as defordens caufadas pelos ladrões, e affaffinos, e ao mefmo tempo ordenou as mais graves penas contra os invenenadores, adulteros,

ros, falsarios, &c. As penas para huns, e outros eraõ a confiscaçaõ de todos os bens, e a deportaçaõ, especie de degredo muito mais terrivel, e mais rigorosa, do que o simples desterro, pois que ella terminava com a vida, e necessariamente se lhe seguia a morte civil.

IV. A quarta nos tráz á memoria estes horrorosos tempos da Republica, em que as execuçoens mais crueis, conhecidas com o nome *de proscripçoens*, fizeraõ perecer as mais illustres vidas. Sylla prohibio por esta quarta Cornelia, que se acolhesse, ou occultasse algum proscripto, e ordenou, que os bens delles, fossem confiscados, e o seu valor levado ao thesouro publico.

V. A quinta mostra hum quadro mais gostoso. Saõ as penas ordenadas contra os Authores dos testamentos fraudulentos, e geralmente contra toda a especie de crimes de falsidade, entaõ mais communs em Roma, do que nunca.

VI. Os moedeiros falsos, e os que tinhaõ inclinaçaõ para alterar o quilate das moedas, tambem excitaraõ a attençaõ de Sylla. Ainda que elles se reputassem no gráo de falsarios, pela natureza do crime, que commettiaõ, e fossem ja como taes condemnados pela precedente Lei; com tudo, como naõ ha em hum estado cousa mais perniciosa, do que esta casta de gente, pareceo a Syl-

a Sylla intimidallos por huma Lei particular; e he a ſexta Cornelia.

VII. A ſeptima declarou, que quando naõ baſtáſſem os bens de hum réo condemnado para pagar as cuſtas do proceſſo, e as mulctas, ou reſtituiçoens, em que foſſe ſentenciado, poder-ſe-hiaõ demandar aquelles, para cujas maõs ſe julgaſſe terem paſſado as fazendas. *Veja-ſe* o §. que contém a hiſtoria do proceſſo de Rabirio Poſthumo. Em virtude deſta Lei, he que elle foi accuſado, depois da condemnaçaõ de Gabinio, de quem tinha ſido Queſtor.

VIII. A oitava regulava o ceremonial, e a deſpeza, que deviaõ fazer as Cidades das Provincias, quando mandavaõ a Roma deputados para darem conta ao Senado do procedimento, que tinhaõ tido os Governadores no tempo da ſua adminiſtraçaõ.

IX. A nona tirou aos habitantes de Volterra, Cidade de Italia, o direito de Cidadaõs Romanos; por terem ſem duvida deſagradado ao Dictador. Reſervou-ſe-lhe ſómente algum pequeno privilegio. He de crer que ſe eſta Lei paſſou, naõ foi ſem experimentar grandes contradicçoens. Cicero, na ſua Oraçaõ a favor de Cecina, (c. 33.) prova que o effeito deſta Lei he nullo, fundado ſobre eſte principio, *que a ninguem ſe póde tirar contra ſua vontade o jus de Cidadaõ Romano.*

X. A

X. A decima caſtigava os réos de leſa-Mageſtade. Finalmente os delictos conteûdos debaixo deſta denominaçaõ eraõ eſte. Primeiro. Fazer guerra ſem ordem, ou permiſſaõ do povo Romano; ſegundo: retirar hum exercito de cima do paîz inimigo ſem expreſſo aviſo do Senado; terceiro: corromper as legiões, e obrigar os ſoldados á rebeliaõ, ou ainda á tranſgreſſaõ da diſciplina militar; quarto: em fim reſgatar os inimigos, e conceder-lhe a vida a troco de dinheiro, quando era mais ventajoſo deſtruíllos totalmente.

XI. A undecima concedia aos que tinhaõ ſeguido os eſtandartes de Sylla na guerra civîl, a permiſſaõ de alcançarem os cargos, e dignidades antes do tempo fixo pelas Leis, (vede *Annaes*) e ao meſmo tempo privava os filhos dos proſcriptos das honras publicas, declarando-os inhabeis para as poſſuirem. Eſta Lei he hum monumento do cruel abuſo, que eſte taõ poderoſo homem fez do ſeu poder immenſo.

XII. Seria para appetecer, que a duodecima Cornelia foſſe antes publicada, e que ſubſiſtiſſe por mais largo tempo. Ella prohibia aos Tribunos proporem Leis, e fazerem diſcurſos; ella arruinava inteiramente a ſua juriſdicçaõ, e declarava incapazes de poſſuirem alguma dignidade no eſtado, os que houveſſem paſſado pelo cargo de Tribuno.

XIII.

XIII. A decima terceira Cornelia restituio ao Collegio dos Sacerdotes o jus de elegerem os seus Confrades, que tinha passado ao povo, e de que elle usava havia muito tempo. Sylla, mudando assim todos os costumes recebidos, sem duvida queria ver até que ponto tinha subjugado os Romanos; e quando elle vio, que naõ governava mais, que a homens abatidos, desprezou-os, e abdicou a dictadura.

Ainda ha outra Lei Cornelia, famosa na historia de Cicero; aquella, que foi posta por P. Cornelio Lentulo, Consul com Metello no anno de Roma de 696. e que occasionou o seu regresso para a Cidade. He glorioso para o nosso Orador, que o povo a applaudisse com enthusiasmo, e que os suffragios dos patricios fossem unanimes, excepto o voto de Appio Claudio, irmaõ de P. Clodio, e os dos dous Tribunos do povo Sextio, e Quincio.

D.

DOMICIA. A Lei Domicia tinha concedido ao povo o privilegio de escolher, e eleger os sugeitos, que se apresentassem para cumprirem com as funçoens do Sacerdocio. Ella foi abrogada pela Cornelia decima terceira, que tambem subsistio muito pouco tempo, sendo abolida no anno de Roma 691. por La-

bie-

bieno, Tribuno do povo, que restabeleceo a Lei Domicia. O seu author foi Cn. Domicio Enobarbo, cujo Tribunado concorreo com o Consulado de Mario; constituido nesta dignidade pela terceira vez, e com a de Lucio Aurelio, no anno de Roma de 650.

F.

FABIA. Esta Lei olha-se, como a protecçaõ dos Cidadaõs. Ella era a segurança dos Romanos, naquelles infelices tempos, em que a servidaõ tinha ametade dos homens encadeados, prohibindo a todos comprarem hum homem livre em qualidade de escravo, ou elle gosasse da sua liberdade por nascimento, ou pelo direito de alforria.

FURIA, ou TURIA (a Lei) he igualmente conhecida com estas duas denominaçoens, e tem por author hum Tribuno do povo chamado Caio Furio, ou Fusio. A Lei das doze taboas permittia a cada particular dispôr dos seus bens para depois da sua morte, de qualquer modo, que lhe parecesse. Porém como muitas vezes succedia, que os legados consumiaõ huma grande parte da successaõ, até o mesmo herdeiro naõ ter mais, que o titulo, sem perceber algum proveito ja naõ era raro ver renunciar as successoens. Experimentou-se com o tempo, quanto im-

M por-

portava em hum eſtado polido, fazer obſervar as ultimas vontades dos moribundos. Furio eſtabeleceo pois huma Lei, que prohibia, que os legados particulares excedeſſem a ſomma de 333000. reis, que condemnava, os que foſſem convencidos de terem acceitado mais conſideraveis legados, a pagarem o quadruplo do que houveſſem recebido.

G.

GABINIA. Cicero faz mençaõ de quatro differentes Leis, que trazem eſte meſmo nome. Nós naõ fallaremos, ſenaõ na primeira; porque unicamente he intereſſante na hiſtoria da Juriſprudencia. O ſeu author foi o Tribuno do povo Q. Gabinio, e a ſua época o anno de Roma 614. Ella ordenava, que nas eleiçoens dos Magiſtrados, déſſe o povo dahi em diante o ſeu ſuffragio por eſcripto, e em taboas, ſobre as quaes naõ ſeria permittido aos Candidatos lançar os olhos. Aſſim abolindo o antigo uſo de fazer as eleiçoens por viva voz; uſo que cauſava muitas queixas, e murmuraçoens; elle procurou ao povo hum ſeguro meio de moſtrar pacificamente a ſua vontade, e de recompenſar com ſocego aos bons Cidadaõs.

H.

Hieron. Lei do Rei de Sicilia, que subsistia ainda, quando este Reino foi reduzido a Provincia Romana, he hum precioso monumento da equidade deste Principe, que foi taõ digno de governar. Ella regulava os direitos, que deviaõ pagar os rendeiros das terras, de que a Republica era proprietaria, e apresentava hum exacto foral das sommas, de que os recebedores particulares eraõ responsaveis ao estado. Quando Rupilio reduzio a Sicilia a Provincia Romana, achou taõ sabias disposiçoens desta Lei, que as adoptou todas sem restricçaõ.

I.

Julia. O Author da Lei Julia he L. Julio Cesar, cujo Consulado se vê concorrer com P. Rutilio Lupo, e corresponder ao anno de Roma de 663. Para entender as disposiçoens desta Lei, he preciso lembrar-se, que nos tempos florecentes da Republica, tinhaõ as Cidades de Italia a grande honra o titulo de alliadas do povo Romano; e os seus Cidadaõs solicitavaõ com ardor os privilegios annexos á qualidade de Cidadaõ Romano. Algumas Cidades do Lacium, e em particular as de Heracléa, e de Napoles, foraõ pouco sensiveis á honra deste titulo; sem duvi-

da, porque os encargos, que ſe lhe ſeguiaõ lhe pareceraõ muito pezados. Os ſeus habitantes moſtraraõ pois publicamente o pouco caſo, que faziaõ de hum titulo, que olhavaõ como eſteril, e oneroſo. A Mageſtade do povo Romano offendeo-ſe deſte procedimento. Porém L. Julio Ceſar, que via os objectos com menos entuſiaſmo, do que a multidaõ, quiz prevenir os effeitos do recentimento do povo. Elle publicou pois huma Lei, que permittia ás Cidades de Italia uſarem dos direitos annexos ao titulo de alliadas do povo Romano, ou ſervirem-ſe delle, quando o julgaſſem a propoſito. Ella era fundada ſobre hum axioma de direito, que diz, que *para ſer valida huma doaçaõ, deve ſer acceitada, e cahir ſobre peſſoa, que conſinta em a receber.*

As differentes Leis, que o famoſo C. Julio Ceſar publicou no tempo da ſua adminiſtraçaõ, tambem trazem o nome de Leis Julias; ellas ſaõ nove, e contém, pela maior parte, diſpoſiçoens ſobre negocios particulares. Aſſim naõ diremos couſa alguma a ſeu reſpeito.

L.

LICINIA. Eſta Lei póde-ſe pôr no numero dos innuteis esforços, que nos ſeculos corrompidos, ſe viaõ fazer aos bons Cidadaõs,

pa-

para reſtabelecerem as couſas em ſua ordem. A ambiçaõ, e a avareza tinhaõ ſubido a hum taõ alto ponto nos ultimos tempos da Republica, que os grandes empenhavaõ tudo para chegarem ás dignidades, e o povo vendia os ſeus votos a quem por elles lhe offerecia mais dinheiro. O Conſul M. Licinio Craſſo, cujo Conſulado concorreo com o de Cn. Pompeo no anno de Roma 698. ordenou pela Lei, de que ſe trata as mais crueis penas contra os que foſſem convencidos de peitas taõ publicas, e eſcandaloſas. Ella concedia álèm diſſo ao accuſador o privilegio ſingular de eleger os Juizes, que quizeſſe, ſem que ſe permittiſſe ao réo o recuzallos; faculdade que nunca ſe lhe negava em quaeſquer outros negocios. Veja-ſe *a ſegunda Calpurnia.*

LUTACIA. A Lei Lutacia publicada no anno de Roma 675. pelos Conſules Q. Lutacio Catulo; e M. Æmilio, pareceo neceſſaria para reprimir as violencias, e ſediçoens, que no fim da Republica ſe fizeraõ taõ frequentes. Ella declarava, que os que foſſem culpados na menor violencia, ou que houveſſem alterado o publico ſocego, de qualquer modo, que foſſe, poderiaõ ſer criminalmente accuſados todos os dias, ainda no tempo dos jogos, e das ſolemnidades.

MA-

M.

MANILIA. Esta Lei he bem conhecida pela bella Oraçaõ, que Cicero pronunciou para a fazer passar, pelo que he escusado dizer aqui cousa alguma a seu respeito. Veja-se o septimo Capitulo desta historia, que contém as circumstancias do desta taõ famosa Lei.

P.

PAPIRIA (a Lei) he huma daquellas, de que Cicero faz mençaõ em hum dos discursos, que pronunciou na retirada do seu desterro. Ella prohibia a todos os Cidadaõs, que fizessem alguma consagraçaõ sem expressa authoridade do povo Romano. O seu author chamava-se L. Papirio; elle foi condecorado com a dignidade de Tribuno.

PORCIA, (a Lei) he hum monumento do orgulho republicano, e da soberba Romana. Ella ordenava, que por muito culpado, que fosse hum Cidadaõ Romano, naõ poderia ser condemnado á morte, mas simplesmente remettido ao desterro. Havia de se castigar rigorosamente, aquelle, que fosse convencido de ter morto, ou ainda maltratado hum crimonoso. O seu author he o famoso M. Porcio Cataõ; elle a fez receber du-

durante o ſeu Tribunado, no anno de Roma 654.

R.

Remmia. O author, e a época deſta Lei ſaõ duas couſas igualmente ignoradas. He provavel, que ella foi publicada pouco tempo depois das proſcripçoens de Sylla. Eſtas horroroſas execuçoens tinhaõ deſpertado o deſejo, e a cobiça de mil calumniadores, que intentavaõ accuſaçoens ás peſſoas innocentes, a fim de lucrarem huma parte dos ſeus bens, ſe ellas foſſem convencidas. Ninguem eſtava deſcançado; e nem o melhor procedimento aſſegurava das devaſſas. Pertendeo-ſe fazer ceſſar eſte abuſo; e a Lei Remmia ordenou, que todos os calumniadores conhecidos por taes foſſem marcados na teſta com hum ferro quente. Naõ ſe ſabe o ſinal, que imprimia eſte ſupplicio, conjectura-ſe, que era hum K, letra inicial da antiga palavra *Kalumniator*.

Rupilia (a Lei) he muitas vezes citada nas Oraçoens concernentes ao negocio de Verres. Ella continha as diſpoſiçoens feitas pelo Pretor P. Rupilio, para a adminiſtraçaõ, e governo da Sicilia, quando foi reduzida a Provincia Romana. Aſſim eſta Lei tem impropriamente o nome; o de *Edicto*, ou de Ordenaçaõ geral de todo o modo

do lhe conviria melhor. Vede *Hieron.*

T.

Taboas. As Leis das doze Taboas foraõ huma consideravel parte da Jurisprudencia Romana. A sua perda he tanto mais sensivel aos Jurisconsultos, quanto estas Leis primordiaes foraõ a origem do direito Romano, e ainda em parte se observaõ nos nossos tempos. A primeira taboa tratava dos processos, a segunda, dos furtos; a terceira, do mutuo, e do jus dos credores; a quarta, dos poderes dos pais de familias; a quinta, das heranças, e tutellas; a sexta, do dominio, e posse dos bens; a septima dos delictos; a oitava, dos predios rusticos; a nona do direito publico; a decima, dos funeraes, e ceremonias dos enterros; a undecima do culto dos Deoses, e da Religiaõ; em fim a duodecima, dos matrimonios, e poderes do marido.

A maior parte das Leis, que compõem cada taboa se achaõ mutiladas. Este estudo he laborioso, porém satisfaz a hum espirito justo, sensivel á ordem, á equidade, e á recta razaõ. Os que quizerem conhecer mais a fundo a Lei das doze taboas, podem consultar a historia Romana dos PP. Catrou, e Ruillé, elles trataõ esta materia com tanta erudiçaõ, e critica, como fundamento, e miudeza.

VA-

V.

Valeria. Duas differentes Leis se conhecessem com esta mesma denominação, feitas ambas pelo mesmo author L. Valerio Flacco, Regente no *interegno* de Roma no anno de 671. Ellas ambas provaõ até que ponto se podem anniquilar os homens, tanto que huma vez o medo se amparou do seu coraçaõ.

I. Sylla tinha destruido Mario. Os seus inimigos guardavaõ silencio; e o tyranno, rodeado de victimas, naõ via junto de si, mais que subditos cobardes, e pusillanimes, que esperavaõ a vida por mercê. Valerio levanta a vós, no meio da publica consternaçaõ; elle propõem crear Sylla, dictador perpetuo, ratificar todas as suas emprezas; e (o que senaõ pode dizer sem bramir) conceder-lhe por hum authentico decreto o direito da vida, e da morte sobre todos os Cidadaõs. Applaudio-se a abertura de Valerio, e esta primeira Lei passou sem contradiçaõ.

II. A segunda ainda mais horrorosa, e mais atróz, declarava criminosos todos os que tinhaõ seguido o partido de Mario, legitimava as proscripções, e confiscações injustas, que se lhes seguiaõ.

Varia (a Lei) cujo author era Q. Vario Hybrida, Tribuno do povo no anno de

Roma 663. ornava muito rigorosas penas contra os réos do crime de lesa-Magestade tocante ao povo Romano; crime tanto menos perdoado, quanto elle singularmente offendia o orgulho republicano.

VIARIA he huma palavra puramente latina que designa o nome de huma Lei posta por Curiaõ amigo intimo de Cicero, no anno de Roma 703. no tempo do Consulado de Paulo, e de Marcello, e cujo objecto era o estabelecimento de hum tributo imposto em todos os coches, carretas, liteiras, &c. que passavaõ pelas estradas, e caminhos publicos. Esta especie de tributo formava hum fundo, que se despendia para a conservaçaõ, e reparo dos mesmos caminhos, admirados ainda hoje pela sua prodigiosa solidêz, e mostras da grandeza, que reina em toda a sua estructura.

N. B. *Naõ se dá ao publico, mais que huma noticia muito succinta das Leis Romanas, e naõ huma obra destinada a tratar em fôrma esta materia. Se com tudo se estimasse este primeiro ensaio, o author tomaria á sua conta aperfeiçoallo, e augmentallo. A Jurisprudencia Romana he huma estrada difficultosa de correr: elle conhece os espinheiros: o desejo de ser util lhe daria animo; e se a boa vontade servisse de merecimento, seguramente seria bem succedido.*

F I M.

INDEX
DAS MATERIAS CONTEUDAS na Historia das Orações de Cicero.

A

B

Cleo-

De-

D

E

F

G

H

Ju-

I

L

M

N

O

P

Pam-

Po-

S

V

Fim do Index das Materias.